

GOVERNO MUNICIPAL DE MOMBAÇA

PLANO PLURIANUAL 2026 – 2029





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Plano Plurianual

2026-2029

MOMBAÇA - 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

GOVERNO MUNICIPAL DE MOMBAÇA
2025-2028

PREFEITO MUNICIPAL
ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

VICE-PREFEITA
ELIDIANA MARIA DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Governo	<i>Francisco Neildo de Oliveira Veras</i>
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças	<i>Luciglória Alves Evangelista de Alencar</i>
Secretaria Municipal de Administração	<i>Narciso Lopes da Costa Filho</i>
Secretaria Municipal de Educação	<i>Helena de Oliveira Silva</i>
Secretaria Municipal de Saúde	<i>Liane Evangelista de Alencar</i>
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	<i>Rafael Ângelo Marques Gonçalves e Silva</i>
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	<i>Jean Carlos Marques Faustino</i>
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	<i>Francisco Lino Cavalcante Neto</i>
Secretaria Municipal da Mulher	<i>Claudenia do Nascimento Sousa Cavalcante</i>
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	<i>Leandro Lima Evangelista</i>
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	<i>Ney Werbson Moreira Alves</i>
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade	<i>Natanael de Oliveira Marques</i>
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovações	<i>Roosberg Wilker do Nascimento Nunes</i>
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude	<i>José Justino de Pádua Neto</i>
Controladoria Geral do Municipal	<i>Lucas de Castro Teixeira</i>
Procuradoria Geral do Município	<i>Luana Evangelista Lopes</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
LEGISLATURA 2025-2028

PRESIDENTE DA CÂMARA
Josielma Pinheiro

VICE-PRESIDENTE
Alessandra Sabino

1º SECRETÁRIO
Fatinha Lima

2º SECRETÁRIO
Neyanne Eleotério

VERADORES:

Carol Evangelista

Júnior do Leôncio

Júnior Padeiro

Lucas Almeida

Matheus Marques

Pedro Henrique Dereco

Professor Ennio

Robson Marques

Zé Neto da Morada Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SUMÁRIO

TEXTO DA LEI	pág. 6
APRESENTAÇÃO	pág. 12
DIAGNÓSTICO	pág. 16
VISÃO	pág. 37
MISSÃO	pág. 37
VALORES E DIRETRIZES.	pág. 37
OBJETIVO GERAL	pág. 37
EIXOS E PROGRAMAS	pág. 38
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.	pág. 60
ANEXOS	pág. 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

É através do Plano Plurianual que o governo SINALIZA para onde está indo, qual sua visão do Município e qual sua visão de futuro, ou seja, qual MOMBAÇA quer construir nos próximos anos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI ORDINÁRIA Nº 1.155, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

*Institui o Plano Plurianual do Município de Mombaça
para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, **ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 165 da Constituição Federal, estabelecendo eixos, programas, indicadores, ações, metas e valores da Administração Pública para o quadriênio.

Art. 2º O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.

Seção II

Das Definições e Conceitos

Art. 3º Para os efeitos desta Lei considera-se:

I – **Plano**: o conjunto de documentos elaborados com a finalidade de materializar o planejamento governamental por meio de programas e ações, compreendendo desde o nível estratégico até o nível operacional, bem como propiciar a avaliação e a instrumentalização do controle.

II – **Agenda transversal**: conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva.

III – **Programa**: o instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores instituídos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou o atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade;

IV – **Programa Temático**: aquele estruturado a partir de temas de políticas públicas que expressam de forma direta os objetivos estratégicos do governo;



al



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

V – **Programa Finalístico:** aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade, e cujo resultado seja passível de mensuração por pelo menos um indicador;

VI – **Programa de Gestão:** expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e a manutenção da atuação governamental;

VII – **Objetivos:** resultado que se pretende alcançar com a realização do programa, expresso pela melhoria de indicadores econômicos e sociais a serem atingidos ao final do período de vigência do PPA;

VIII – **Indicador:** instrumento passível de aferição e capaz de medir o desempenho do programa, devendo ser compatível com o objetivo estabelecido;

IX – **Índice de referência:** representa a situação mais recente do problema;

X – **Índice almejado:** representa a situação que se deseja atingir com a execução do programa.

XI – **Ação:** instrumento de programação, com fontes de recursos financeiros definidas para sua execução orçamentária, podendo ser classificada como:

a) **Projeto:** o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

b) **Atividade:** o instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

c) **Operação Especial:** corresponde às despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, consistindo em despesas financeiras como pagamento de inativos, amortização e serviço da dívida, precatórios e outros;

XII – **Metas:** são os objetivos quantificados;

XIII – **Órgão orçamentário:** maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

XIV – **Unidade orçamentária:** menor nível de classificação institucional agrupada em órgãos orçamentários;

XV – **Produto:** resultado de cada ação específica, expresso sob a forma de bem ou serviço posto à disposição da sociedade.

Seção III
Da Agenda Transversal



96



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 4º Considera-se agenda transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no Município.

Art. 5º Constitui Agenda Transversal do Plano Plurianual 2026-2029 o conjunto de políticas públicas que afetam direta e indiretamente a criança e o adolescente.

Parágrafo único. As ações transversais relacionados à Primeira Infância estão incluídas na Agenda Transversal Criança e Adolescente.

Art. 6º A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Pacto Nacional pela Primeira Infância e demais normas aplicáveis.

Art. 7º O município, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta lei, elaborará e divulgará oficialmente demonstrativo da Agenda Transversal, construída a partir de atributos dos programas do Plano Plurianual 2026-2029.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Seção I

Do Conteúdo Estrutural do Plano Plurianual

Art. 8º O Plano Plurianual 2026-2029 contém os objetivos, diretrizes e metas destinadas a execução das políticas públicas, por meio de Programas Temáticos, Finalísticos e de Gestão.

Seção II

Da Organização do Plano

Art. 9º O Plano Plurianual orienta a atuação governamental através de objetivos estratégicos, diretrizes e metas que contemplam as escolhas da sociedade e estão detalhados em programas de trabalho.

Art. 10. A programação discrimina, detalhadamente, os programas, ações (projetos, atividades e operações especiais), em demonstrativos que seguem a classificação orçamentária estabelecida na legislação vigente.

Art. 11. Cada programa de trabalho está estruturado com as seguintes informações:

- I – número do programa;
- II – nome do programa;
- III – objetivo geral;
- IV – objetivos específicos;
- V – indicadores do programa;
- VI – público alvo;
- VII – período de duração do programa;
- VIII – ações que serão realizadas no âmbito do programa (atividades e projetos);



Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

IX – classificação orçamentária;

X – produto da ação;

XI – unidade de medida;

XII – meta física;

XIII – valor.

Art. 12. O programa Encargos Especiais compreende as despesas relativas às operações especiais, que não geram bens e nem serviços.

Art. 13. Os indicadores dos programas finalísticos podem ser apresentados com índices previstos para o início das ações e estimados para o final do período de vigência do plano.

Art. 14. Os programas de Gestão podem ser estruturados sem mensuração por indicadores e produto.

Art. 15. Os indicadores em construção e os índices em apuração serão determinados por ato administrativo a partir do início de 2026.

Art. 16. Os programas e ações deste plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modificarem.

§ 1º A inclusão, transformação ou exclusão de programas serão feitas durante a revisão da parcela anual, ou por meio de lei específica.

§ 2º Lei que autorizar abertura de crédito adicional especial poderá criar ou modificar programas, que passam a integrar o Plano Plurianual 2026-2029.

Art. 17. Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos neste Plano para as ações orçamentárias são estimados, não se constituindo em limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO E DA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL

Seção I

Da Gestão do Plano Plurianual

Art. 18. A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento e avaliação de programas.

Art. 19. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Art. 20. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação conjunta das Secretarias Municipais de Orçamento e Finanças, de Governo e da Controladoria Geral do Município, competindo-lhes:

I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a serem observadas por todos os órgãos da Administração Municipal;



Al



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

II – definir a agenda de elaboração, acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III – auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV – elaborar, anualmente, relatório de avaliação dos resultados deste Plano que subsidiará a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Seção II

Da Regulamentação e da Revisão do Plano Plurianual

Art. 21. O Poder Executivo poderá estabelecer normas complementares para a gestão do Plano Plurianual, consoante disposições desta Lei e da legislação aplicável.

Art. 22. Anualmente, nas datas estabelecidas em lei complementar federal, o Plano Plurianual poderá ser revisado.

Parágrafo único. Até a entrada em vigor da lei complementar prevista nos incisos I, II e III do § 9º, do art. 165 da Constituição Federal, serão observados os prazos estabelecidos na Constituição do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 23. Durante a gestão do Plano Plurianual fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir indicadores e respectivas metas, desde que estas modificações contribuam para a realização dos objetivos do Programa.

Art. 24. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais suplementares, apropriando-se aos programas as modificações consequentes.

§ 1º A inclusão, exclusão ou alterações de ações orçamentárias no Plano Plurianual que decorram de créditos adicionais especiais, serão autorizados por lei, em conformidade com o art. 43 da Lei Federal nº 4320/1964.

§ 2º De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas orçamentárias para compatibilizá-las com a Lei Orçamentária Anual e a Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

§ 3º Ocorrendo insuficiência ou retardamento da liberação de recursos, o Chefe do Poder Executivo poderá contingenciar despesas e determinar a redução de ritmo e/ou paralisação de projetos e atividades.

§ 4º Será dada prioridade as obras em andamento e as atividades essenciais.

Art. 25. As estimativas de recursos dos Programas e Ações constantes dos Anexos desta Lei são referenciais e foram estimadas e fixadas de modo a conferir consistência ao Plano Plurianual, não se constituindo em limites à programação das receitas e despesas expressas nas leis orçamentárias anuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Parágrafo único. A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelecerá as metas e prioridades para cada ano, promovendo os ajustes, eventualmente necessários, ao Plano Plurianual.

Art. 26. Os procedimentos orçamentários anuais constituem atualizações automáticas do Plano Plurianual.

Art. 27. Havendo mudança na estrutura administrativa, poderá constar da lei específica a indicação dos programas que serão da responsabilidade de órgão com nova denominação e/ou atribuições modificadas ou de novo órgão criado.

Art. 28. O Poder Executivo disponibilizará a Lei do Plano Plurianual e seus anexos, no Portal da Transparência do Município, na internet.

Art. 29. A execução orçamentária dos programas será disponibilizada pela Internet, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000 e alterações.

Art. 30. O Poder Executivo realizará, direta ou indiretamente, treinamentos e capacitações sobre a gestão dos programas.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 02 de outubro de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

APRESENTAÇÃO

Gestão Participativa, Intersetorialidade e Compromisso com os ODS

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento de médio prazo, previsto na Constituição Federal (art. 165) e na Lei Orgânica do Município. Tem como objetivo organizar e viabilizar as políticas públicas ao longo de quatro anos, assegurando coerência, continuidade e efetividade às ações do governo municipal. Além disso, orienta a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), estabelecendo as bases para a alocação dos recursos públicos.

A construção do PPA de Mombuca para o quadriênio 2026–2029 foi conduzida de forma participativa, com encontros nos dias 12 e 13 de agosto, reunindo representantes da gestão municipal — incluindo o Prefeito, a Vice-Prefeita, a Primeira-Dama, Secretários(as) de áreas como Governo, Saúde, Educação, Assistência Social, Meio ambiente, Cultura, Juventude e Esporte, Desenvolvimento Econômico, Segurança Pública, Infraestrutura, Controladoria e Ouvidoria, além das equipes técnicas das respectivas secretarias. Além disso, a participação de cidadãos mombucenses nas reuniões promovidas garantiu o alinhamento do Plano às necessidades e expectativas da população.

O diagnóstico municipal, aliado à análise de indicadores socioeconômicos, também orientou a definição dos objetivos estratégicos, metas, ações programáticas e indicadores de resultados. O PPA contempla áreas fundamentais para o desenvolvimento sustentável de Mombuca, como saúde, educação, infraestrutura, segurança, agricultura, meio ambiente e desenvolvimento econômico.

INTERSETORIALIDADE E INTEGRAÇÃO:

Um dos princípios centrais do PPA é a intersectorialidade, promovendo a articulação entre diferentes áreas da administração municipal para enfrentar desafios complexos de forma coordenada e eficaz. Essa abordagem fortalece a integração de políticas públicas, tornando-as mais complementares e orientadas ao alcance de resultados.

Exemplos dessa integração incluem:

- **Programa Saúde na Escola (PSE) e a Estratégia Saúde da Família (ESF)**, que promovem ações conjuntas das Secretarias de Saúde e Educação, com foco em saúde, aprendizagem e proteção social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- **Atenção à Primeira Infância**, com destaque para o **Programa Criança Feliz** (SUAS), voltado ao desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade, por meio de visitas domiciliares e fortalecimento de vínculos familiares.

Outras iniciativas que reforçam a abordagem intersetorial em Mombaça:

- **Programa Mais Infância Ceará**: iniciativa estadual voltada ao desenvolvimento infantil, com ações como o Cartão Mais Infância, apoio às famílias vulneráveis e criação de espaços públicos adequados.
- **Programa Crescer Aprendendo (Seduc/CE)**: em parceria com a (United Way Brasil) promove o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância, fortalecendo o papel da família, com foco na parentalidade positiva.
- **Programa Família Mais (Seduc/CE)**: busca fortalecer os vínculos entre família e escola para crianças de 4 e 5 anos, com apoio psicossocial e capacitação para pais e cuidadores.

Mombaça também aderiu ao **Selo UNICEF – Edição 2025–2028**, reafirmando o compromisso com a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Para consolidar essa agenda prioritária, o município incorporou à elaboração do PPA a Agenda Transversal pelos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de três ações estratégicas:

- Mobilização institucional das áreas de Planejamento, Orçamento e do Gabinete do Prefeito, assegurando o engajamento político e técnico;
- Inclusão formal de metas e diretrizes da agenda no PPA;
- Criação de espaço legal e orçamentário para garantir a continuidade das ações futuras.

“Vamos juntos planejar um futuro melhor para nossas crianças e adolescentes – com prioridade absoluta, como determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).”

Alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

O PPA de Mombaça está alinhado aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Agenda 2030 da ONU, reafirmando o compromisso com:

- Erradicação da pobreza
- Educação de qualidade
- Saúde e bem-estar
- Igualdade de gênero
- Trabalho decente e crescimento econômico
- Sustentabilidade ambiental

Esse alinhamento fortalece a atuação do município como agente ativo na promoção da equidade, da justiça social e da dignidade humana, integrando esforços das diversas secretarias em uma abordagem transversal e orientada para resultados duradouros.

Portanto, este Plano Plurianual é uma ferramenta essencial para a consolidação de políticas públicas integradas, baseadas em evidências e voltadas aos anseios da população de Mombaça. Representa o compromisso da gestão com:

- O planejamento participativo
- A responsabilidade fiscal
- A gestão eficiente e orientada por resultados
- A promoção de um futuro mais justo, inclusivo e sustentável para todos

Em consonância com os compromissos assumidos pelo Município de Mombaça com a proteção e o desenvolvimento integral da criança, o Plano Plurianual 2026–2029 incorpora as diretrizes estabelecidas no Decreto nº 12.574, de 5 de agosto de 2025, que institui a Política Nacional Integrada da Primeira Infância (PNIPi).

Publicado no Diário Oficial da União, o referido decreto estabelece como objetivo central **assegurar o cuidado integral e integrado às crianças desde a gestação até os seis anos de idade**, reconhecendo a interdependência entre a criança e seus cuidadores, e promovendo o acesso a bens e serviços essenciais para o pleno desenvolvimento infantil.

A adoção da PNIPi como referência no planejamento municipal reforça a atuação intersetorial do Município nas áreas de **saúde, educação, assistência social, cultura, direitos humanos e desenvolvimento urbano**, fortalecendo ações já implementadas, como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Programa Criança Feliz;
- Programa Mais Infância Ceará;
- Estratégia Saúde da Família (ESF);
- Programa Crescer Aprendendo (United Way Brasil);
- Adesão ao Selo UNICEF – Edição 2025–2028.

Com isso, o PPA de Mombaça reafirma o compromisso com a **Agenda Transversal pelos Direitos da Criança e do Adolescente**, garantindo espaço legal, orçamentário e estratégico para a consolidação de políticas públicas voltadas à **primeira infância**, em sintonia com os marcos normativos nacionais e os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, especialmente os ODS 1, 3, 4, 5, 10 e 16.

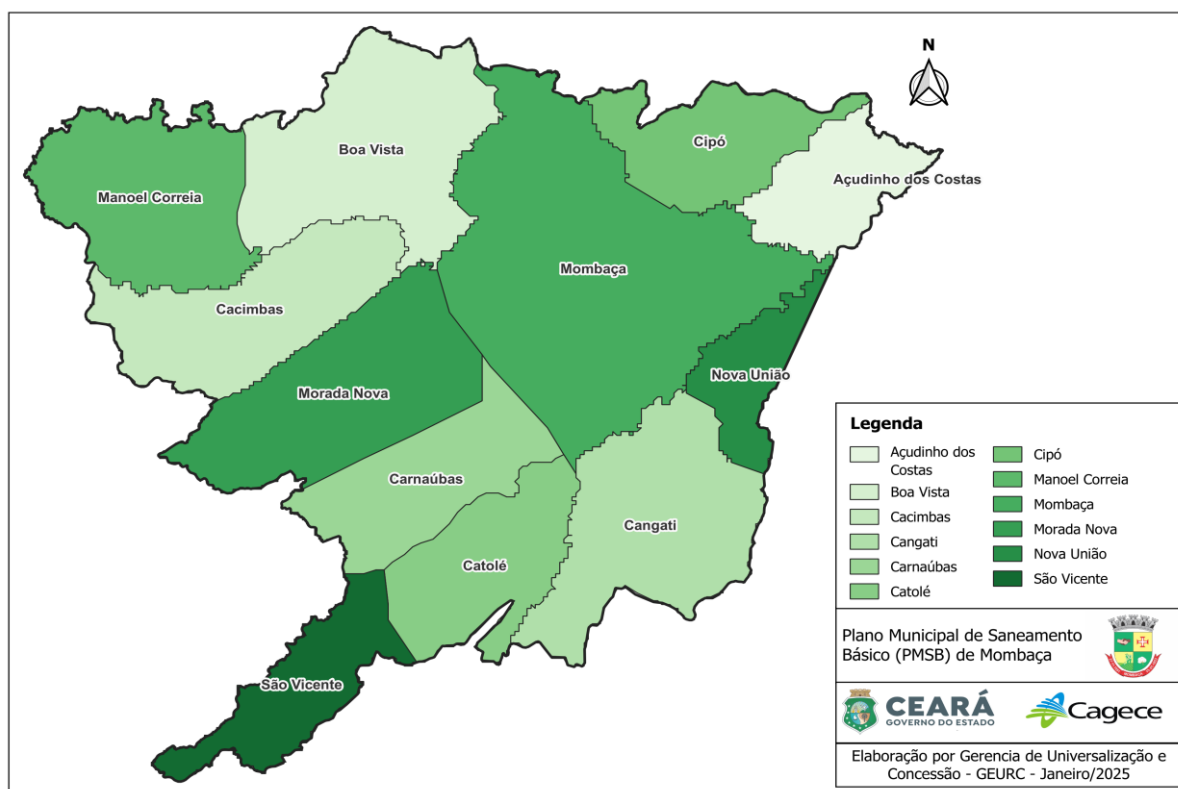


PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

Este diagnóstico descreve a origem, características geográficas, demográficas, estruturais, econômicas e sociais do município de Mombaça, a partir de informações apresentadas nos planos setoriais da gestão em curso, atualizadas pelos dados do último censo populacional/2022 realizado pelo IBGE. Alguns novos indicadores, disponíveis em diferentes fontes consultadas, foram acrescentados e referidos apropriadamente nos temas abordados. O diagnóstico serviu de base para fundamentar objetivos estratégicos, ações programáticas, metas e indicadores de resultados para o quadriênio que se inicia a partir de 2026.

Mapa de localização do município de Mombaça



Fonte: adaptado IBGE, 2024.

1. ORIGEM E CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS DO MUNICÍPIO

Originalmente, o município de Mombaça pertencia ao município de Quixeramobim - CE, tendo sido desmembrado em 27 de novembro de 1851, portanto, há 174 anos, e emancipado em 15 de janeiro de 1853. O município tem como gentílico a designação de mombacense, ocupa uma área total de 2.119,462 km² e está a 245,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

m de altitude. O município está inserido no bioma **Caatinga**, e na Região Hidrográfica **Atlântico NE Oriental**.

Em termos regionais, Mombaça localiza-se no Sertão Central (Região de Planejamento), Mesorregião dos Sertões Cearenses (Mesorregião Geográfica - IBGE) e Microrregião do Sertão de Senador Pompeu (Microrregião Geográfica-IBGE). Encontra-se a uma distância rodoviária de 302,865 km da capital cearense. Limita-se ao **norte** pelos municípios de Pedra Branca e Senador Pompeu, a **Leste**, por Senador Pompeu e Pique Carneiro, ao **Sul**, por Acopiara e Arneiroz, e a **Oeste** por Tauá.

Mombaça possui 12 distritos: Açudinho dos Costas, Boa vista, Cacimbas, Cangati, Carnaúbas, Catolé, Cipó, Manoel Correia, Mombaça (distrito-sede), Morada Nova, Nova União e São Vicente. (Fonte: Instituto de pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE – Perfil Básico Municipal – 2022)

2. ASPECTOS CLIMÁTICOS

Tabela 2.1 - Perfil Climático

Clima	Pluviosidade (mm)	Temperatura média (°C)	Período chuvoso
Tropical Quente Semiárido	816,8	26º a 28º	janeiro a abril

Fontes: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos (FUNCEME); Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE – Perfil Básico Municipal – 2019); Site eletrônico da Prefeitura Municipal de Mombaça (<https://www.mombaça.ce.gov.br/o-municipio.php>).

3. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS

Os dados censitários do IBGE para os anos de 2000, 2010 e 2022 mostram que o município de Mombaça apresentou decréscimo populacional de 8,44% no período de 2000 a 2022, passando de um contingente populacional de 41.215 para 37.735 habitantes. Essa diminuição também ocorreu de 2010 para 2022, com uma taxa de crescimento de -11,61%. Também é possível observar que o decréscimo populacional foi mais marcado na área rural. A evolução populacional por situação do domicílio está a seguir apresentada, abrangendo todos os distritos. (Tabela 3.1)

O maior contingente populacional do município concentra-se nos distritos de Morada Nova, Boa Vista e no distrito sede, destacando-se este último com um total de 22.394 habitantes. Apesar de, em seu conjunto, a população de Mombaça ser predominantemente urbana, provavelmente devido a atividades administrativas e comerciais, com exceção do distrito sede, nos demais é nas áreas rurais onde se observa a maior densidade populacional. (Tabelas 3.1 e 3.2)

Tabela 3.1 - Evolução populacional por situação do domicílio no município de Mombaça e seus distritos, no período de 2000 a 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Município e distritos	Situação do domicílio	Ano			Variação 2010/2022 (%)
		2000	2010	2022	
Mombaça	Total	41.215	42.690	37.735	-11,61
	Urbano	16.052	18.816	20.605	9,51
	Rural	25.163	23.874	17.130	-28,25
Mombaça-Sede	Total	21.894	22.837	22.394	-1,94
	Urbano	13.693	16.253	17.483	7,57
	Rural	8.201	6.584	4.911	-25,41
Açudinho dos Costas	Total	1.455	1.316	973	-26,06
	Urbano	103	155	174	12,26
	Rural	1.352	1.161	799	-31,18
Boa Vista	Total	4.966	4.836	2.333	-51,76
	Urbano	590	500	546	9,20
	Rural	4.376	4.336	1.787	-58,79
Caçimbas	Total	-	-	1.335	-
	Urbano	-	-	387	-
	Rural	-	-	948	-
Cangati	Total	3.244	2.987	1.413	-52,70
	Urbano	434	347	288	17,00
	Rural	2.810	2.640	1.125	-57,39
Carnaúbas	Total	2.491	2.157	1.822	-15,53
	Urbano	263	196	171	-12,76
	Rural	2.228	1.961	1.651	-15,81
Catolé	Total	1.630	1.328	877	-33,96
	Urbano	134	130	103	-20,77
	Rural	1.496	1.198	774	-35,39
Cipó	Total	-	2.053	1.637	-20,26
	Urbano	-	396	342	-13,64
	Rural	-	1.657	1.295	-21,85
Manoel Correia	Total	1.001	955	683	-28,48
	Urbano	146	72	-	-
	Rural	855	883	683	-22,65
Morada Nova	Total	3.346	3.377	2.436	-27,86
	Urbano	456	570	502	-11,93
	Rural	2.890	2.807	1.934	-31,10
São Vicente	Total	1.188	844	509	-39,69
	Urbano	233	197	139	-29,44
	Rural	955	647	370	-42,81
Nova União	Total	-	-	493	-
	Urbano	-	-	176	-
	Rural	-	-	317	-

Fonte: IBGE – CENSOS (2000, 2010 e 2022). Nota: (-) Dado(s) não disponível (eis) ou inexistente(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Destaca-se também que a população feminina do município é ligeiramente maior que a masculina. (Tabela 3.2)

Tabela 3.2 - População residente recenseada, por situação de domicílio e sexo

Discriminação	População residente recenseada	
	2000	2022
	Número	Número
Total	41.215	37.735
Situação do domicílio		
Urbana	16.052	20.605
Rural	25.163	17.130
Sexo		
Homens	20.506	18.733
Mulheres	20.709	19.002

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo Demográfico 2022.

Em termos gerais, o decréscimo populacional entre 2000 e 2022 abrangeu, majoritariamente, a faixa etária entre 0 a 24 anos. (Tabela 3.3 e 3.4)

Tabela 3.3 - População recenseada, nos últimos três censos, segundo grupos de idade

Grupos de Idade	População recenseada		
	Total		
	2000	2010	2022
0-4	4.245	3.220	2.360
5-9	4.799	3.973	2.429
10-14	5.350	4.368	2.711
15-19	4.527	4.371	2.950
20-24	3.123	3.665	2.699
25-29	2.450	3.171	2.601
30-34	2.481	2.675	2.616
35-39	2.355	2.470	2.787
40-44	2.036	2.466	2.643
45-49	1.839	2.343	2.268
50-59	3.332	3.807	4.429
60-69	2.376	3.054	3.398
70 anos ou +	2.302	3.007	3.844
Total	41.215	42.690	37.735

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos 2000, 2010, 2022.
<https://censo2022.ibge.gov.br/>.

Tabela 3.4 - População recenseada, por sexo, segundo grupos de idade

Grupos de	População recenseada em 2022
-----------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Idade	Total	Homens	Mulheres
0-4	2.360	1.207	1.153
5-9	2.429	1.264	1.165
10-14	2.711	1.381	1.330
15-19	2.950	1.527	1.423
20-24	2.699	1.349	1.350
25-29	2.601	1.268	1.333
30-34	2.616	1.316	1.300
35-39	2.787	1.355	1.432
40-44	2.643	1.324	1.319
45-49	2.268	1.124	1.144
50-54	2.234	1.120	1.114
55-59	2.195	1.078	1.117
60-64	1.889	907	982
65-69	1.509	738	771
70 anos ou mais	3.844	1.775	2.069
Total	37.735	18.733	19.002

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo 2022.
[https://censo2022.ibge.gov.br/Instituto de pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará/IPECE – Perfil Básico Municipal – 2022](https://censo2022.ibge.gov.br/Instituto%20de%20pesquisa%20e%20Estrat%C3%A9gia%20Econ%C3%B4mica%20do%20Cear%C3%A1/IPECE%20-%20Perfil%20B%C3%A1sico%20Municipal%20-%202022)

Destacam-se ainda os seguintes indicadores no Censo de 2022:

- A população estimada para 2024 foi de 38.649 pessoas;
- Densidade demográfica (2020): 20,7 hab./km²
- O IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano municipal) foi de 0.535 alcançando o Ranking de 130 entre os 184 municípios do Estado;
- O PIB per capita (R\$1,00) foi de 10.175.

4. SAÚDE

A tabela a seguir apresenta os tipos de estabelecimentos de saúde existentes no município de Mombaça, além de outras instâncias de assistência à população, até dezembro de 2024.

Considerando a taxa de crescimento da população acima dos 50 anos e a abrangência das ações propostas no plano de assistência social do quadriênio anterior, a existência de apenas um centro de atenção psicossocial no Município parece ser insuficiente.

4.1. Cobertura de saúde

Tabela 4.1.1 - Unidades de saúde e outras instâncias de assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Tipo de Estabelecimento	Número
Total	42
Posto de saúde	1
Centro de saúde/unidade básica	13
Hospital geral	1
Pronto socorro geral	1
Consultório isolado	9
Clínica/Centro de especialidade	7
Unidade de apoio diagnose e terapia (SADT isolado)	2
Unidade móvel de nível pré-hospitalar na área de urgência	1
Farmácia	2
Unidade de vigilância em saúde	1
Central de gestão em saúde	1
Centro de atenção psicossocial	1
Central de regulação de acesso	1
Central de abastecimento	1

Fonte: DATASUS, 2024

Tabela 4.1.2 - Unidades de saúde e leitos, por tipo de prestador

Tipo de prestador	Unidades de saúde	Leitos
	Número	Número
Total	28	52
Pública	24	52
Privada	4	-

Fonte: Instituto de pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE – Perfil Básico Municipal – 2023)/Secretaria de Saúde (SESA-CE)

Tabela 4.1.3 - Profissionais de saúde ligados ao SUS, segundo o tipo e o nível de escolaridade

Discriminação	Profissionais de saúde
	Número
Total	275
Nível superior	142
Médicos	43
Dentistas	20
Enfermeiros	43
Outros	36
Nível médio	133
Agentes comunitários de saúde	115
Outros servidores de nível médio	18

Fonte: Instituto de pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE – Perfil Básico Municipal – 2022) / Secretaria de Saúde (SESA-CE)

Tabela 4.1.4 – Atenção Básica de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programas	Atenção Básica de Saúde
	2021
	Número
Equipes do Programa Saúde da Família	18
Equipes do Programa Saúde Bucal	11
Equipe de atenção primária (2024)	1
Unidades de saúde que oferecem serviços obstétricos (2024)	1

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE – Perfil Básico Municipal – 2022) / Anuário Estatístico/ Secretaria de Saúde (SESA-CE)/

Sobre a cobertura de vacinação de crianças menores de 1 ano de idade, salvo no que se refere à aplicação da BCG, a imunização pelas demais vacinas apresentou queda significativa de 2023 para 2024, ainda que comparativamente com os indicadores no Estado, pelo menos para as vacinas de Poliomielite e Rotavirus-Vorh, os de Mombaça tenham sido superiores. Quadro semelhante pode ser observado com a cobertura no Estado, apontando para a necessidade de monitorar os estoques de vacinas, a qualidade da atenção básica, e a ampliação da informação junto às famílias sobre a importância da vacinação. (Tabelas 4.1.5 e 4.1.6)

Tabela 4.1.5 - Imunização em menores de 1 ano de idade, segundo tipo de vacina

Tipo de vacina	Cobertura no município (%)	
	2023	2024
BCG	69,6	100,0
Pentavalente	89,1	60,0
Poliomielite	87,0	83,8
Rotavirus-Vorh	97,8	78,4

Fonte: Instituto de pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE – Perfil Básico Municipal – 2024) / Anuário Estatístico.

Tabela 4.1.6 - Imunização em menores de 1 ano de idade, segundo tipo de vacina

Tipo de vacina	Cobertura no Estado (%)	
	2023	2024
BCG	84,6	100,0
Pentavalente	100,0	80,0
Poliomielite	100,0	78,7
Rotavirus-Vorh	98,6	77,6

Fonte: Instituto de pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE – Perfil Básico Municipal – 2024) / Anuário Estatístico.

Tabela 4.1.7 - Casos confirmados de doenças de notificação compulsória

Discriminação	Casos confirmados de doenças de notificação compulsória
---------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	Número	% sobre o Estado
Aids	1	0,10
Dengue	9	0,06
Febre tifoide	-	-
Hanseníase	2	0,16
Hepatite viral	1	0,15
Leishmaniose tegumentar	2	0,11
Leishmaniose visceral	3	0,44
Leptospirose	-	-
Meningite	2	0,42
Raiva	-	-
Tétano acidental	-	-
Tuberculose	5	0,12

Fonte: Instituto de pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE – Perfil Básico Municipal – 2023) / Secretaria de Saúde (SESA-CE)

Tabela 4.1.8 - Casos de morbidade no município de Mombaça, decorrentes de deficiências no saneamento básico, no período de novembro/2023 a novembro/2024

Doenças	Morbidade	Mortalidade
	Número	Número
Diarreia e gastroenterite	111	1
Difteria	1	-
Dengue (clássica e hemorrágica)	15	-
Leishmaniose	4	-
Outras doenças infecciosas e parasitárias	1	-

Fonte: DATASUS, 2025

Nota¹: (-) Dados não disponíveis; Nota²: Consulta realizada em janeiro/2025 (Dados sujeitos a retificação)

Segundo a OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) a quantidade ideal de médicos por 1.000 habitantes é de 3,5. Conforme se observa na tabela 4.1.9, no município de Mombaça esta relação está bastante aquém da preconizada, inclusive na comparação com a realidade do Estado.

Tabela 4.1.9 – Outros Indicadores de saúde

Discriminação	Indicadores de saúde	
	% Município	% Estado
Médicos por 1.000 habitantes	1,1	2,44
Dentistas por 1.000 habitantes	0,5	0,4
Leitos por 1.000 habitantes	1,3	1,86
Internação por AVC*	-	-
Taxa de Mortalidade infantil média na cidade (por 1.000 nascidos vivos) (2022)	13,95	11,7
Internações por diarreia pelo SUS (2022)	18,6**	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Fonte: Instituto de pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE – Perfil Básico Municipal – 2024) / Secretaria de Saúde (SESA-CE). <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/mombaca/panorama>.

*(Acidente Vascular cerebral); ** por 100 mil habitantes

Cabe acrescentar que a hipertensão e o diabetes cursam com maior incidência na população acima dos 50 anos. Considerando que existe um incremento populacional nesta faixa etária no município de Mombaca, e frente à dificuldade de acesso a dados atualizados sobre tais enfermidades, seria oportuno levar em consideração o desenvolvimento de ações que venham a mitigar essas intercorrências à saúde dos idosos.

Tabela 4.1.10 – Taxa de Mortalidade infantil, por ano

Ano	Taxa de Mortalidade Infantil					
	2010	2020	2021	2022	2023	2024
Menores de 1 ano	14,75	12,77	15,18	13,95	11,71	12,02
Neonatal	11,48	6,38	8,68	13,95	11,71	9,62
Pós-neonatal	3,28	6,38	6,51	-	-	2,40

Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE – Perfil Básico Municipal – 2023)/ Anuário Estatístico, 2024.

Taxas elevadas de mortalidade infantil estão relacionadas a condições de vida, saúde precária, e o baixo nível de desenvolvimento social e econômico. Nesse contexto, doenças infecciosas como a doença diarreica podem contribuir para a mortalidade infantil. Segundo o Datasus, em Mombaca, no ano de 2023, ocorreram 427 nascidos vivos em unidades do SUS, e conforme o percentual apontado na Tabela 3.1.10, 50 dessas crianças faleceram até 1 ano de idade. (Fonte: DATASUS. Tabnet, 2023/MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC. Data da atualização dos dados 12/2024)

Conforme o Plano Estadual de Saúde – 2024-2027 o desafio é chegar a 2027 com uma taxa de mortalidade infantil de 9,5 óbitos por mil nascidos vivos. À medida que o país obtenha avanços nas questões estruturais relacionadas ao saneamento básico e ao acesso ampliado à saúde, espera-se que os óbitos não superem o patamar desejado.

No que se refere à mortalidade neonatal, esta tem como causas evitáveis as ações de atenção à mulher na gestação, e como causas reduzíveis uma adequada atenção à mulher no parto e ao recém-nascido. Quanto aos cuidados com a gestação, um pré-natal inadequado, a insegurança alimentar e até mesmo falhas no diagnóstico de doenças infecciosas, como a Dengue, podem afetar a gestação.

Segundo a Superintendência Regional de Saúde, Ceará, 2023, a Superintendência de saúde da região do sertão central, onde se localiza o município de Mombaca, apresentou em 2023 a menor taxa de mortalidade neonatal (10,7 óbitos) e a menor taxa de mortalidade pós-neonatal (3,8 óbitos), mas registrou a maior taxa entre as superintendências no que se refere à mortalidade infantil (15,3 por 1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

nascidos vivos, totalizando 114 óbitos). (Fonte: Boletim Epidemiológico – Mortalidade Infantil e Fetal. Nº 01|17/10/2024- Ceará. Governo do Estado. Secretaria da Saúde).

Tratando-se de Mombaça, em 2024, a taxa de mortalidade infantil mostrou-se ainda elevada (12,02%), mas tanto a de mortalidade neonatal quanto de pós-neonatal apresentaram quedas importantes (9,62% e 2,40% respectivamente). (Tabela 4.1.10).

Por sua vez, taxas elevadas de mortalidade materna estão associadas a deficiências na prestação de serviços de saúde às gestantes, desde o planejamento familiar e a assistência pré-natal, até a assistência ao parto e ao puerpério. Pelo que se observa nas tabelas abaixo, os dados para Mombaça refletem uma boa qualidade da atenção à saúde da mulher no município. (Tabela 4.1.11 e 4.1.12)

Segundo o Plano Municipal pela Primeira Infância – Mombaça-Ceará. 2022-2031. Exercício 2025, o município promove campanhas de incentivos ao pré-natal, ao aleitamento materno, ao parto natural, visando a redução da mortalidade materna e infantil, bem como a desnutrição e a obesidade infantil.

Tabela 4.1.11 – Número de Óbitos Maternos

Número de Óbitos Maternos							
2020		2021		2022		2023	
Município	Estado	Município	Estado	Município	Estado	Município	Estado
1	119	1	129	1	63	0	51

Fonte: Ministério da Saúde/Observatório Obstétrico Brasileiro
Referência (Meta ODS:30)

Tabela 4.1.12 – Percentagem de óbitos maternos por causas obstétricas

Porcentagem de óbitos maternos por causas obstétricas							
2020		2021		2022		2023	
Município	Estado	Município	Estado	Município	Estado	Município	Estado
100%	49,6	0%	42,6	100%	77,8	-	72,5
(Média Nac.: 53%)		34%		67,5%		67,7%	

Fonte: Ministério da Saúde/Observatório Obstétrico Brasileiro.
(-) Informação não disponível

5. EDUCAÇÃO

No que tange a área de Educação, segundo o Plano Municipal pela Primeira Infância – Mombaça-Ceará. 2022-2031 (Exercício 2025), o município possui nove creches públicas, dentre essas dois Centros de Educação Infantil (CEI), duas creches PROINFÂNCIA e um total de 1.197 matrículas de crianças de 04 e 05 anos e 11 meses na educação infantil. 100% das instituições de ensino de educação Infantil ofertam merenda escolar diariamente, sendo que 1.755 crianças até 06 anos utilizam transporte escolar gratuito.

O Plano Municipal pela Primeira Infância indica também que nos indicadores de Proteção Social Básica, do ano em exercício (2025), nos CRAS (Centro de Referência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Assistência Social) Leandro Arruda Bezerra (Iracema) e CRAS Pedro Cícero de Carvalho (São José) estão inscritas 64 crianças no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O número de crianças de até seis anos inseridas no Programa Bolsa família é de 2.857. No que diz respeito aos dados de 2024, a Proteção Social Especial do município atendeu a 20 casos de negligência e agressão psicológica, com nenhum caso de violência sexual. E no ano em exercício, ocorreram seis casos, sendo que, quatro de negligência/agressão psicológica e dois de preconceito por TEA (Transtorno do Espectro Autista) em unidade escolar.

Fonte: Plano Municipal pela Primeira Infância – Mombaça-Ceará. 2022-2031.

Tabela 5.1 - Estabelecimentos de ensino, salas de aula utilizadas e docentes, segundo a dependência administrativa

Dependência administrativa	Estabelecimentos de ensino	Salas de aula utilizadas	Docentes
	Número	Número	Número
Total	47	430	501
Federal	1	4	8
Estadual	4	46	94
Municipal	39	363	377
Particular	3	17	22

Fonte: Ipece. Perfil Municipal, 2024

Tabela 5.2 - Matrícula Inicial, por dependência administrativa, segundo o nível de ensino

Nível de ensino	Matrícula Inicial				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular
	Número	Número	Número	Número	Número
Total	8.286	84	1.665	6.286	251
Educação Infantil	1.873			1.807	66
Ensino Fundamental	4.432			4.364	68
Ensino médio	1.569		1.569		
Educação de jovens e adultos	211		96	115	
Educação profissional	631	84	430		117

Fonte: Ipece. Perfil Municipal, 2024.

A identificação do percentual de alunos em cada um dos níveis de ensino tomou por base o total aproximado de população nas faixas etárias correspondentes a cada um desses níveis. Nesse contexto, é possível observar a necessidade de aumentar,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

prioritariamente, o número de matrículas no ensino médio, embora esta seja uma competência do Estado. (Tabela 5.3)

Tabela 5.3 – Percentual de aluno matriculado, segundo o nível de ensino

Nível de ensino	%
Educação Infantil	79,06%
Ensino Fundamental	87,8%
Ensino médio	61,18%

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) / ipecedata.ipece.ce.gov.br. Ano: 2023. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo 2022. <https://censo2022.ibge.gov.br/>.

Por outro lado, a Tabela 5.4 indica que, comparativamente, existem mais docentes por estabelecimento no Ensino Médio do que no Ensino Fundamental (17 e 8,7 respectivamente). A depender do orçamento público, talvez seja necessária a contratação de mais professores, bem como a ampliação das vagas para o ensino Fundamental.

Tabela 5.4 - Número de estabelecimentos e docentes nos ensinos fundamental e médio

Discriminação	Estabelecimentos e docentes (2023)	
	Estabelecimentos	Docentes
Ensino Fundamental	30	260
Ensino Médio	5	85

Fonte: [Cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/mombaça/panorama](https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/mombaça/panorama)

No que se refere aos indicadores de rendimento escolar - que servem para avaliar os resultados alcançados pelos alunos ao término do ano letivo -, o índice de aprovação no Ensino Fundamental é ligeiramente menor quando comparado ao observado para o Estado. Tratando-se do Ensino Médio, os índices não diferem significativamente. (Tabela 5.5)

Tabela 5.5 - Indicadores educacionais nos níveis Fundamental e Médio

Discriminação	Indicadores educacionais			
	Ensino fundamental (%)		Ensino médio (%)	
	Município	Estado	Município	Estado
Taxa de aprovação (%)	97,9	99,3	96,2	96,9
Taxa de reprovação (%)	1,3	0,5	0,1	1,1
Taxa de abandono (%)	0,8	0,2	3,7	2,0
Taxa de distorção idade-série (%)	8,6	6,5	12,9	14,4

Fonte: Instituto de pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE – Perfil Básico Municipal – 2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A taxa de distorção idade-série é um importante indicador da qualidade do sistema de ensino, refletindo problemas como repetência, evasão e dificuldades de aprendizagem. Observando os dados da tabela 5.5 verifica-se que a taxa de distorção idade-série no Ensino Fundamental é bem maior no município, quando comparada à do Estado. Tratando-se do ensino médio, o percentual de distorção é ligeiramente mais baixo no município.

Tabela 5.6 - Instalações escolares por dependência administrativa

Discriminação	Instalações escolares			
	Total	Estadual	Municipal	Particular
Escolas com biblioteca	20	4	14	2
Escolas com laboratório de informática	26	4	20	2

Fonte: Instituto de pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE – Perfil Básico Municipal – 2023)

6. EMPREGO E RENDA

Segundo a Tabela 6.1, a maior parte dos empregos formais abrange um total de 2.766 pessoas, de 25 a 64 anos de idade, contudo, a população compreendida neste intervalo é de 19.233 pessoas (ver tabela 3.3), donde se conclui que em Mombaça provavelmente existe um quantitativo elevado de trabalhadores na informalidade, desempregados ou em empregos sazonais.

Tabela 6.1 - Empregos formais, segundo a faixa etária

Faixa etária	Empregos formais
	Número
Total	3.144
10 a 17 anos	3
18 a 24 anos	330
25 a 29 anos	434
30 a 39 anos	924
40 a 49 anos	745
50 a 64 anos	663
65 anos ou mais	45

Fonte: Instituto de pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE – Perfil Básico Municipal – 2023)/Ministério do Trabalho (Mtb) – RAIS

As atividades que mais empregam pessoas são a administração pública e o comércio varejista de minimercados e de móveis. (Tabela 6.2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Tabela 6.2 - Empregos formais, por sexo, segundo as atividades econômicas

Atividades econômicas	Empregos formais		
	Número		
	Total	Homens	Mulheres
Total	3.144	1.342	1.802
Extrativa mineral	10	10	-
Indústria de transformação	106	42	64
Serviços industriais de utilidade pública	-	-	-
Construção civil	33	29	4
Comércio varejista	719	417	302
Serviços	306	135	171
Administração pública	1.965	708	1.257
Agropecuária	5	1	4

Fonte: Instituto de pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE – Perfil Básico Municipal – 2023)/ Ministério do Trabalho (Mtb) – RAIS

Observa-se na Tabela 6.3 que a oferta de postos com carteira assinada é maior do que o número de trabalhadores desligados.

Tabela 6.3 - Comportamento do emprego formal

Discriminação	Comportamento do emprego formal	
	Número	
	Município	Estado
Admitidos	516	560.214
Desligados	441	506.260
Saldo	74	53.954

Fonte: Instituto de pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE – Perfil Básico Municipal – 2023)/ Ministério do Trabalho e emprego (MTE) Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo CAGED).

7. ASPECTOS DA INFRAESTRUTURA

7.1. Saneamento

Segundo a lei federal 14.026/2020, que revisou o marco legal do saneamento básico, todos os municípios do país precisam atender 99% de sua população com abastecimento de água e 90% com esgoto coletado e tratado até 2033.

Conforme a legislação, o saneamento é composto por quatro componentes: abastecimento de água; esgotamento sanitário; gestão de resíduos sólidos; e drenagem e manejo de águas pluviais, cabendo ao município planejar e programar a política pública, bem como garantir o controle social das ações.

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário do município de Mombaça foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

elaborado através de convênio de cooperação técnica firmado com a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará – CAGECE, nos termos da Lei Federal de n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais e os princípios fundamentais para o setor. O PMSB foi aprovado pela prefeitura em 12 de fevereiro de 2025 através do decreto de nº 535.

Como se vê na Tabela 7.1.1, o índice de cobertura com abastecimento de água adequado atinge apenas 35,42% dos domicílios de Mombaça, ou seja, ainda existem 64,58% dos domicílios do município em situação de carência ou ineficiência de serviço de abastecimento de água. Quanto à cobertura nos distritos, observa-se que Açudinho dos Costas e Manoel Correia apresentam os menores índices de cobertura (0,78% e 1,76%, respectivamente) e com maior índice está o distrito de Cangati (86,68%), seguido do distrito Sede (83,57%).

Tabela 7.1.1 - Índices de cobertura do abastecimento de água em 2022

Distritos/Município	Número de domicílios (unidades)		Índice de cobertura (%)
	Total de domicílios	Cobertos	
Mombaça distrito	31.654	11.212	35,42
Açudinho dos Costas	385	3	0,78
Boa Vista	858	187	21,79
Cacimbas	451	39	8,64
Cangati	548	475	86,68
Carnaúbas	346	704	49,15
Catolé	321	10	3,12
Cipó	607	30	4,94
Manoel Correia	227	4	1,76
Sede	11.212	9.370	83,57
Morada Nova	919	351	38,19
Nova União	507	344	67,85
São Vicente	195	54	27,75

Fonte: IBGE, 2022; CAGECE, 2025

A tabela a seguir mostra o déficit geral da rede de abastecimento de água potável no município, em comparação com a situação do estado e do país, observando-se, no entanto, certa discrepância entre os dados apresentados pela CAGECE e os do Instituto de água e saneamento. (Tabela 7.1.2)

Tabela 7.1.2 - População sem água encanada

População sem água encanada (%)					
Município		Estado		País	
45,0		29,02		15,76	

Fonte: Instituto de Água e Saneamento. <https://www.aguaesaneamento.org.br/mombaça/IBGE>, 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Na ausência do abastecimento de água da rede geral de distribuição/água encanada em seus domicílios, a população se utiliza de poço profundo ou artesiano, poço raso, freático ou cacimba/água da chuva, enquanto recursos conhecidos. A tabela a seguir aponta os tipos de problemas atendidos pela Cagece no município. Destaca-se que na categoria “outros” a proporção de serviços solicitados é bastante elevada. Lamentavelmente, não há especificações quanto à mesma. (Tabela 7.1.3)

Tabela 7.1.3 – Demandas da população em relação aos serviços de abastecimento de água

Tipo de reclamação	Serviços solicitados	
	Número	%
Total	6.114	100
Vazamento	2.047	33,48
Falta d'água ou baixa pressão no abastecimento	210	3,42
Outros	3.858	63,10

Fonte: CAGECE, 2025

Algumas localidades das áreas rurais dos distritos de Açudinho dos Costas, Cangatí, Carnaúbas, Boa Vista, São Vicente e Sede (zona rural) contam com o SISAR (Sistema Integrado de Saneamento Rural), beneficiando pequenas comunidades e visando garantir, a longo prazo, o desenvolvimento e manutenção dos sistemas implantados de forma autossustentável. Os sistemas são implantados pelo Poder Público e entregues a Organizações Não Governamentais (ONGs) sem fins lucrativos, formadas por associações comunitárias, com a participação e orientação da Cagece. Essas associações são responsáveis pela operação e manutenção dos sistemas, incluindo as despesas com energia elétrica, salário do operador, consertos, entre outras. Onde houver Sisar, a associação repassa um valor para que este realize a manutenção, tanto corretiva como preventiva, e de suporte à associação no gerenciamento do sistema.

Todos os sistemas do Sisar utilizam alguma forma de tratamento de água. Na grande maioria, a tecnologia de tratamento utilizada é através de sistemas de simples desinfecção (SSD) e filtragem direta. Os sistemas realizam periodicamente o monitoramento da qualidade da água.

Com relação ao esgotamento sanitário, no município de Mombaça não havia, até 2022, sistema público de esgotamento sanitário (SES) operado pela Cagece. Tanto na zona urbana como na zona rural, eram empregadas, principalmente, soluções individuais como fossas sépticas, fossas rudimentares, valas, e, até mesmo, o despejo de efluentes (resíduos na forma líquida ou gasosa provenientes de atividades humanas industriais, domésticas ou agrícolas), a céu aberto.

A situação ainda constitui um desafio para a gestão atual. Segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), apenas 36,62% da população do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

município (aproximadamente 13.800 pessoas) afasta seus esgotos por meio da rede de coleta geral ou fluvial, ou fossa ligada à rede, ao passo que 8.153 pessoas utilizam fossa séptica ou fossa filtro não ligada à rede, e 1.241 outras soluções. Por outro lado, 317 domicílios de Mombaça não têm banheiros nem sanitários. No SNIS consta ainda que 58,88% da população do município são atendidas com coleta de Resíduos Domiciliares, enquanto 38% efetuam a sua queima. Além disso, são recuperados 9,78% do total de resíduos coletados. (Tabela 7.1.4)

Tabela 7.1.4 - Domicílios particulares permanentes por tipo de esgotamento sanitário em zonas urbana/rural do município

Tipos de esgotamento sanitário	Total
Banheiros de uso exclusivo	12.776
Banheiro comum a mais de um domicílio	0
Apenas sanitário ou buraco	267
Nem banheiro nem sanitário	317
Rede de coleta geral ou fluvial	4.609
Fossa séptica ou fossa filtro	3.411
Fossa rudimentar ou buraco	4.139
Outro tipo	13.878

Fonte: IBGE, 2022

7.2. Energia Elétrica

Conforme a Tabela 7.2.1, abaixo, o maior consumo de energia elétrica se dá no setor residencial, e em seguida na área rural. O percentual de consumo no setor industrial é praticamente insignificante até 2023.

Tabela 7.2.1 – Consumo de energia elétrica, segundo as classes

Classes	Consumo de energia elétrica (mwh)
	%
Total	100
Residencial	55,56
Industrial	0,17
Comercial	7,68
Rural	21,99
Público	14,42
Próprio	0,18

Fonte: IPECE, 2023/ ENEL-CE.

7.3. Habitação

Tabela 7.3.1 - Domicílios particulares ocupados



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Total de domicílios particulares ocupados	13.653
Média de moradores por domicílio (%)	2,8

Fonte: Instituto de pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE – Perfil Básico Municipal) – 2022

Como se pode observar abaixo, as motocicletas são os maiores veículos em circulação no município, seguido por automóveis. Comparados aos veículos existentes, os números de ônibus e micro-ônibus são muito reduzidos, evidenciando, provavelmente, limitações na mobilidade de pessoas idosas e crianças, em especial na população de baixa renda. (Tabela 7.4.1)

7.4. Transporte

Tabela 7.4.1 – Frota de veículos, segundo os tipos

<i>Frota de veículos</i>	
<i>Tipos</i>	<i>Número</i>
<i>Total</i>	14.688
<i>Automóvel</i>	3.258
<i>Caminhonete</i>	1.024
<i>Camioneta</i>	201
<i>Motocicleta</i>	8.552
<i>Caminhão</i>	297
<i>Ônibus</i>	59
<i>Micro-ônibus</i>	59
<i>Reboque</i>	67
<i>Semirreboque</i>	6
<i>Outros</i>	97

Fonte: Instituto de pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE – Perfil Básico Municipal), 2023 / Departamento Estadual do Trânsito (DETRAN-CE)

7.5. Comunicações

Tabela 7.5.1 - Canais de radiodifusão de som e de som e imagem, segundo os tipos

<i>anais</i>	
<i>Tipos</i>	<i>Número</i>
Radiodifusão de som	4
Ondas médias	1
Frequência modulada	3
Comercial	2
Educativa	1
Comunitária	-
Radiodifusão de som e imagem	3
Comercial	3
Educativa	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL-CE)

8. ECONOMIA E FINANÇAS

8.1. Agropecuária

A tabela 8.1.1 apresenta os principais produtos agrícolas cultivados no município, entre cereais, leguminosas e oleaginosas, conforme as informações disponíveis no IPECE em 2023.

Tabela 8.1.1 – Produtos agrícolas cultivados no município

Produtos	Área colhida (ha)	
	Número	% sobre o Estado
Algodão arbóreo (em caroço) (2)	80	2,30
Amendoim (em casca) (2)	5	0,92
Fava (em grão) (2)	85	0,58
Feijão (em grão) (2)	8.035	2,27
Milho (em grão) (2)	20.100	3,35
Banana (cachos) (1)	12	0,03
Batata-doce (2)	5	0,06
Cana-de-açúcar (2)	40	0,46
Castanha de caju (1)	8	-
Mandioca (2)	33	0,05
Manga (1)	4	0,09
Maracujá (2)	3	0,05
Tomate (2)	7	0,27

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)/IPECE, 2023. Produção agrícola municipal (1); Cultura permanente (2); Cultura temporária (3).

Tabela 8.1.2 – Efetivo dos rebanhos, segundo os tipos

Produtos	Efetivos (cabeças)
	Número
Bovinos	35.358
Equinos	2.112
Suínos	5.714
Caprinos	4.000
Ovinos	15.000
Galináceos	142.779
Galinhas	71.185

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – IPECE, 2023. Pesquisa da Pecuária Municipal (PPM)

O município tem nos últimos anos ampliado a área destinada à pecuária leiteira, contando com o apoio do Sistema FAEC/SENAR, a Secretaria de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Desenvolvimento Econômico (SDE), e a Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SDA). Além disso, a prefeitura também tem oferecido apoio aos produtores para a formação de cooperativas e treinamento, e ao lado da Secretaria de Agricultura e pecuária, em parceria com a Conafer, deu início em 2023 ao programa “Mais Pecuária Brasil” garantindo o fornecimento gratuito de IATFs (Inseminação Artificial em Tempo Fixo) a todos os produtores rurais, visando o melhoramento genético da bovinocultura.

8.2. Indústria

Tabela 8.2.1 - Empresas industriais segundo o gênero

Gênero	Empresas industriais	
	Número	% sobre o Estado
Total	83	0,12
Extrativa mineral	2	0,27
Construção civil	5	0,16
Serviços industriais de utilidade pública	6	0,53
Transformação	70	0,11
Minerais não metálicos	4	0,16
Metalurgia	11	0,22
Mecânica	1	0,21
Mobiliário	4	0,09
Couros, peles e produtos similares	1	0,09
Química	2	0,24
Têxtil	3	0,16
Vestuário, calçados, artefatos de tecidos, couros e peles	20	0,11
Produtos alimentares	10	0,07
Bebidas	1	0,14
Editorial e gráfica	3	0,08
Outras	6	0,11

Fonte: IPECE, 2023/Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

8.3. Comércio

Tabela 8.3.1 - Estabelecimentos comerciais, segundo as categorias

Categorias	Estabelecimentos comerciais
	Número
Total	852
Atacadistas	8
Varejistas	842
Mercadorias em geral	231
Produtos de gênero alimentício	61
Bebidas	34
Automóveis, camionetas, utilitários, motocicletas e motonetas	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Peças e acessórios para veículos, motocicletas e motonetas	63
Pneumáticos e câmaras de ar	5
Bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios	2
Combustíveis, lubrificantes e GLT	17
Lojas de departamentos, magazines e lojas de variedades	3
Tecidos, vestuário e artigos de armarinho	146
Calçados, artigos de couro e de viagem	10
Ótica, relojoaria e joalheria	17
Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos de uso doméstico e pessoal	9
Máquinas, equipamentos e materiais de informática e comunicação	23
Artigos fotográficos e cinematográficos, instrumentos musicais e acessórios, discos e fitas	4
Artigos esportivos, brinquedos e artigos recreativos	12
Livros, artigos de papelaria, jornais e revistas	12
Artigos de “souvenirs”, bijuterias e artesanatos	3
Perfumaria e produtos farmacêuticos	63
Medicamentos veterinários, artigos para animais, ração e animais	14
Madeira e seus artefatos	3
Artigos de decoração e utilidades domésticas	16
Material para construção	51
Reparação de veículos e de objetos pessoais e de uso doméstico	2

Fonte: IPECE, 2023/Secretaria da Fazenda (SEFAZ)

As empresas que mais se destacam no município são as de alojamento e alimentação. Contudo o item “atividades imobiliárias” aparece em outra categoria na classificação da SEFAZ, porém em número pouco significativo. (Tabela 8.4.1)

8.4. Prestação de serviços

Tabela 8.4.1 – Empresas de serviços, segundo as categorias

Categorias	Empresas de serviços
	Número
Total	169
Transporte e armazenagem	12
Comunicação	3
Alojamento e alimentação	123
Intermediação financeira	3
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados às empresas	13
Educação	2
Saúde e serviços sociais	9
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	4

Fonte: IPECE, 2023/Secretaria da Fazenda (SEFAZ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

VISÃO

Ser um município reconhecido pelo desenvolvimento sustentável, pela transformação social por meio do trabalho e pelo compromisso com o bem-estar da população, avançando com determinação, serenidade e equilíbrio rumo a um futuro cada vez melhor para Mombaça.

MISSÃO

Promover o progresso e o bem-estar de homens e mulheres do campo e da cidade, por meio de políticas públicas eficientes que lhes assegurem condições de viver com dignidade e o acesso a oportunidades para o desenvolvimento sustentável de uma sociedade mais justa e inclusiva.

VALORES E DIRETRIZES

VALORES	DIRETRIZES
1.Compromisso com a Democracia	Fortalecer instituições e garantir a participação cidadã
2.Transparência na Gestão Pública	Garantir acesso à informação e prestação de contas
3.Equidade	Reduzir desigualdades e promover justiça social
4.Diversidade e Justiça Social	Assegurar inclusão e respeito às diferenças
5.Sustentabilidade Socioambiental	Integrar desenvolvimento com preservação ambiental
6.Participação Social	Ampliar os canais de diálogo e controle social
7.Inovação e Eficiência	Modernizar a gestão com soluções criativas e eficazes
8.Ética e Integridade	Atuar com honestidade, responsabilidade e compromisso com o bem público
9.Promoção da Saúde	Assegurar aos cidadãos o acesso universal, equitativo e de qualidade aos serviços de saúde
10.Valorização da Educação	Garantir uma educação pública, inclusiva e transformadora como base do desenvolvimento social

OBJETIVO GERAL:

Promover um desenvolvimento de ações sustentável, com foco na inclusão social, na valorização do cidadão, no fortalecimento dos serviços públicos e na construção de uma cidade mais resiliente, acolhedora, inovadora e participativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EIXOS ESTRATÉGICOS E PROGRAMAS

Os eixos estratégicos definidos neste Plano Plurianual foram elaborados com base em uma estrutura metodológica, integrando as diretrizes do Plano de Governo Municipal e os planos setoriais de políticas públicas. Essa abordagem demonstra o compromisso com a continuidade e a coerência das ações planejadas. A articulação entre esses instrumentos assegura que as iniciativas previstas estejam alinhadas às reais necessidades da população, promovendo uma gestão pública eficiente, orientada por resultados e voltada para a melhoria concreta da qualidade de vida.

EIXO 1 – GESTÃO PÚBLICA, GOVERNANÇA E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

ODS relacionados:

- **ODS 16** – Paz, Justiça e Instituições Eficazes
- **ODS 17** – Parcerias e Meios de Implementação
- **ODS 11** – Cidades e Comunidades Sustentáveis

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Fortalecer a gestão pública e a governança administrativa, promovendo eficiência, transparência, controle interno, valorização dos servidores e aprimoramento da gestão financeira e tributária, assegurando a defesa do interesse público e a efetiva prestação de serviços à população.

PROGRAMA 0001: GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

Contexto:

O Poder Legislativo Municipal desempenha papel essencial na formulação das leis, fiscalização do Executivo e representação da população. Assim sendo, para que essas funções sejam exercidas com eficiência e transparência, é imperativo investir na modernização da estrutura física e administrativa da Câmara Municipal, igualmente na valorização dos servidores e na ampliação da participação popular.

Objetivo Geral:

Aprimorar o processo legislativo municipal, garantindo eficiência, transparência, valorização dos servidores e a efetiva participação popular nas atividades da Câmara Municipal de Mombaça.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Objetivos Específicos:

- Modernizar a infraestrutura física e tecnológica da Câmara Municipal;
- Fortalecer a gestão administrativa e legislativa;
- Garantir a transparência e o acesso à informação sobre os trabalhos legislativos;
- Promover ações permanentes de capacitação e valorização dos servidores;
- Estimular a efetiva participação cidadã nas decisões do Poder Legislativo.

Ações:

- *Modernização da Estrutura Física da Câmara Municipal*
- *Gestão e Manutenção do Poder Legislativo*

PROGRAMA 0002: GESTÃO INTEGRADA E PLANEJAMENTO

Contexto:

Para assegurar a execução de políticas públicas com eficiência e responsabilidade fiscal, é essencial contar com estruturas sólidas nas áreas de Administração, Finanças e Planejamento. Essas áreas são pilares fundamentais para o pleno funcionamento da máquina pública, garantindo sua transparência, eficiência, legalidade e sustentabilidade ao longo do tempo.

A gestão pública moderna e eficiente exige, de forma contínua e atenta, planejamento estratégico, controle rigoroso dos recursos, aprimoramento da arrecadação, mecanismos efetivos de transparência, incentivo à participação social e valorização do servidor público.

Objetivo Geral:

Fortalecer a estrutura administrativa, financeira e de planejamento do município, promovendo a contínua modernização da gestão pública, o equilíbrio fiscal e a transparência dos atos administrativos de forma sistemática e participativa.

Objetivos Específicos:

- Garantir a modernização e manutenção da estrutura organizacional das secretarias municipais;
- Ampliar a arrecadação municipal com justiça fiscal e educação tributária;
- Assegurar a legalidade e o interesse público na atuação da administração municipal;
- Executar obrigações legais e judiciais com responsabilidade financeira.

Ações:

- *Gestão e Manutenção da Secretaria de Governo*
- *Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas*
- *Apoio às Ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- *Produção, Publicação e Veiculação das Ações do Governo*
- *Gestão e Manutenção da Secretaria de Orçamento e Finanças*
- *Fortalecimento do Planejamento e Gestão*
- *Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração*
- *Realização de Concurso Público e Processo Seletivo*
- *Gestão e manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária*
- *Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde*
- *Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação*
- *Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social*
- *Gestão e Manutenção da Secretaria da Mulher*
- *Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude*
- *Gestão e Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade*
- *Gestão e Manutenção da Secretaria de Segurança e Ordem Pública*
- *Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo*
- *Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura*
- *Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovações*

PROGRAMA 0003: VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Contexto:

O servidor público é o principal agente da execução das políticas públicas. Sua valorização, capacitação e bem-estar impactam diretamente na qualidade dos serviços oferecidos à população.

Objetivo Geral:

Promover a valorização, capacitação e qualificação contínuas dos servidores públicos municipais.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver ações permanentes de formação profissional;
- Melhorar o desempenho e a motivação dos servidores;
- Atender às demandas específicas de qualificação de cada área da administração pública.

Ações:

- *Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos*
- *Capacitação e Formação de Profissionais da Saúde*
- *Capacitação e Desenvolvimento de Servidores da Educação Básica*
- *Capacitação Técnica e Qualificação dos Agentes de Segurança Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMA 0004: FORTALECIMENTO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA

Contexto:

A arrecadação própria é fundamental para garantir a sustentabilidade fiscal do município e a consequente execução efetiva das ações das políticas públicas. Assim sendo, o fortalecimento da gestão tributária promove justiça fiscal e autonomia financeira. Portanto, a modernização de sistemas, a capacitação da equipe, a adoção de práticas eficientes de cobrança e a vigilância contínua no processo arrecadatório é importante e necessária.

Objetivo Geral:

Ampliar e qualificar a arrecadação municipal por meio de políticas tributárias eficientes e educativas.

Objetivos Específicos:

- Modernizar os instrumentos de arrecadação;
- Promover a educação tributária junto à população;
- Combater a inadimplência e ampliar a base de contribuintes;
- Realizar campanha de comunicação para que a população entenda o percurso da arrecadação financeira.

Ações:

- *Incentivo à Arrecadação e Promoção da Educação Tributária*
- *Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão Tributária*

PROGRAMA 0005: CONTROLE DA LEGALIDADE E DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO

Contexto:

A atuação jurídica eficaz da Procuradoria assegura que os atos da administração pública estejam em conformidade com a legislação, protegendo os interesses do município.

Objetivo Geral:

Assegurar a legalidade dos atos administrativos e a defesa judicial e extrajudicial do município.

Objetivos Específicos:

- Garantir suporte jurídico à gestão pública;
- Atuar na defesa judicial e extrajudicial do município;
- Apoiar a elaboração de atos normativos e contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ação:

- ***Gestão e Manutenção das Atividades da Procuradoria***

PROGRAMA 0006: FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Contexto:

O controle interno eficaz previne irregularidades, promove a eficiência da gestão e assegura o cumprimento das normas legais.

Objetivo Geral:

Aprimorar os mecanismos de controle interno, transparência e participação cidadã.

Objetivos Específicos:

- Fiscalizar e orientar a correta aplicação dos recursos públicos;
- Ampliar os canais de participação e controle social;
- Fortalecer a atuação da Controladoria Geral do Município.

Ações:

- ***Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria***
- ***Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes da CGM***
- ***Ações de Participação, Controle Social e Ouvidoria***

PROGRAMA 0007: OPERAÇÕES ESPECIAIS

Contexto:

As operações especiais envolvem despesas de natureza obrigatória, como pagamentos judiciais e contribuições, que garantem o cumprimento das obrigações legais da administração pública.

Objetivo Geral:

Executar em tempo oportuno e com responsabilidade as obrigações legais e judiciais do município.

Objetivos Específicos:

- Realizar o pagamento de sentenças judiciais e dívidas contratadas;
- Cumprir com as obrigações previdenciárias e contributivas devidas.

Ações:

- ***Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP***



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- *Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada*
- *Pagamento de Sentenças / Débitos Judiciais*

EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO HUMANO

ODS Relacionados:

- **ODS 1:** Erradicação da Pobreza
- **ODS 2:** Fome Zero e Agricultura Sustentável
- **ODS 3:** Saúde e Bem-Estar
- **ODS 4:** Educação de Qualidade
- **ODS 5:** Igualdade de Gênero
- **ODS 10:** Redução das Desigualdades
- **ODS 11:** Cidades e Comunidades Sustentáveis
- **ODS 16:** Paz, Justiça e Instituições Eficazes
- **ODS 17:** Parcerias e Meios de Implementação

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Priorizar a qualidade de vida, saúde, segurança e inclusão é essencial para garantir que todos os moradores de Mombaça tenham acesso às mesmas oportunidades e direitos. Acreditamos que uma cidade só pode crescer de forma saudável quando cuida de seus habitantes, promovendo bem-estar e crescimento econômico.

PROGRAMA 0008: VALORIZAÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA

Contexto:

O município de Mombaça, situado no sertão cearense, possui um rico patrimônio histórico-cultural. A cultura local, expressa nas tradições populares, no artesanato, na música e nas manifestações religiosas, é um importante vetor de identidade e coesão social. Investir em equipamentos culturais, formação técnica e estratégias de divulgação potencializa a visibilidade e o aproveitamento das riquezas culturais do município.

Objetivo Geral:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Promover a valorização da identidade cultural de Mombaça, por meio do fortalecimento das manifestações culturais, preservação do patrimônio e incentivo às atividades culturais.

Objetivos Específicos:

- Apoiar e incentivar manifestações culturais locais, como festas tradicionais, grupos folclóricos e artistas locais;
- Implantar e modernizar equipamentos culturais, como centros culturais, bibliotecas e espaços de memória;
- Realizar ações de formação cultural e capacitação para trabalhadores da cultura;
- Estimular o artesanato e a produção cultural como instrumentos de geração de renda para a população;
- Fortalecer parcerias com instituições públicas e privadas para promoção da cultura no município;
- Promover campanhas de valorização da cultura local de Mombaça em âmbito regional e nacional.

Ações:

- ***Gestão e Manutenção dos Equipamentos Culturais***
- ***Apoio e Realização de Atividades do Calendário Cultural do Município***
- ***Incentivo à Produção Artística/Cultural***
- ***Estruturação de novos Equipamentos Culturais***
- ***Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural***
- ***Premiação e Reconhecimento dos Tesouros Vivos da Cultura Local***

PROGRAMA 0009: PRIMEIRA INFÂNCIA PLENA

Contexto:

A primeira infância, compreendida como o período que vai do nascimento até os seis anos de idade, é uma fase decisiva para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social das crianças. Investir nessa etapa da vida significa garantir o pleno potencial de cada indivíduo, promovendo igualdade de oportunidades desde os primeiros anos. **“Cuidar do começo cuida da vida inteira.”**

O fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância é essencial para romper ciclos de pobreza e vulnerabilidades, assegurando que crianças cresçam em ambientes seguros, saudáveis e estimulantes. A atuação integrada entre as áreas da saúde, educação, assistência social e infraestrutura e outras políticas, é estratégica para garantir o cuidado integral às crianças e o apoio necessário às famílias e cuidadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Assim, o Programa “**Primeira Infância Plena**” busca consolidar ações intersetoriais que priorizem o desenvolvimento infantil e seguir com os programas já implementados, com foco na proteção, no cuidado, na nutrição, na aprendizagem e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Objetivo Geral:

Fortalecer integração das políticas públicas voltadas à promoção do cuidado, da proteção, da educação infantil e da alimentação adequada na primeira infância, intensificando o diálogo com os cuidadores com foco no desenvolvimento integral das crianças do município de Mombaça.

Objetivos Específicos:

- Promover a articulação intersetorial entre as áreas da saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas, visando ações integradas voltadas à primeira infância;
- Ampliar e qualificar o acesso das crianças de 0 a 6 anos a serviços essenciais, como atenção básica em saúde, educação infantil e proteção social;
- Fortalecer programas e ações voltados à promoção da parentalidade positiva e ao apoio às famílias e cuidadores já implementados no município;
- Estimular práticas de alimentação saudável e adequada, com foco na segurança alimentar e nutricional desde os primeiros anos de vida;
- Ampliar o acesso a espaços seguros, lúdicos e adequados ao desenvolvimento infantil, nas escolas, equipamentos públicos inclusive nos territórios vulneráveis;
- Garantir a formação continuada dos profissionais que atuam diretamente com a primeira infância, assegurando qualidade no atendimento;
- Promover campanhas educativas e ações de sensibilização sobre a importância da primeira infância e dos vínculos afetivos no desenvolvimento integral da criança;
- Realizar o monitoramento dos programas implementados no município de forma colaborativa e intersetorial;
- Realizar diagnóstico para saber a demanda por vagas em creches no município e consequente resposta.

Ações:

- **Fortalecimento das Ações do Programa Rede Alyne**
- **Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE – EI**
- **Aquisição de Fardamento e Kits Escolares para Alunos da EI**
- **Instalação de Biblioteca em C.E.I.**
- **Ampliação, Reforma e Equipamento de C.E.I.**
- **Construção e Equipamento de C.E.I.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- ***Funcionamento da Rede de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)***
- ***Realização de Ações alusivas ao mês Agosto Verde (Semana do Bebê e 1ª Infância)***
- ***Manutenção das ações do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz, Crescer Aprendendo e Mais Infância já implementados no município.***

PROGRAMA 0010: SAÚDE PERTO DO CIDADÃO

Contexto:

A saúde é um direito básico e essencial para a dignidade humana. Investir na saúde pública é crucial para garantir que todos os cidadãos tenham acesso a cuidados de qualidade, com prevenção e tratamento eficaz de doenças. Em Mombaça, fortalecer e modernizar a rede de saúde municipal é indispensável para responder às demandas crescentes da população, com foco em atendimento humanizado e eficiência nos serviços.

Objetivo Geral:

Fortalecer a rede municipal de saúde com investimentos em infraestrutura, ampliação de serviços e qualificação sistemática dos profissionais, garantindo cuidado integral, integrado e contínuo à população.

Objetivos Específicos:

- Melhorar a estrutura física e tecnológica das unidades de saúde;
- Ampliar o acesso aos serviços de atenção básica, especializada e hospitalar;
- Garantir atendimento humanizado em todas as unidades de saúde;
- Qualificar os profissionais para práticas baseadas em acolhimento e cuidado;
- Integrar ações de saúde, educação, assistência social e cidadania;
- Promover saúde preventiva e práticas saudáveis;
- Qualificar a agenda de marcação para diminuir a espera da população pelo atendimento eletivo.

Ações:

- ***Construção de Unidades Básicas de Saúde***
- ***Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde***
- ***Implantação de Academia de Saúde***
- ***Realização da Conferência Municipal da Saúde***
- ***Realização do Programa Mombaça Sorridente***
- ***Desenvolvimento e Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde***
- ***Apoio ao Programa Mais Médicos***



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- *Realização de Campanhas, Palestras Educativas, Pesquisa e Prod. de Informativos*
- *Ampliação e Reforma do Hospital e Maternidade Antonina A. Castelo*
- *Implantação e Manutenção de Casa de Apoio*
- *Implantação de Centro de Atenção Psicossocial*
- *Aquisição de Unidade Odontológica Móvel*
- *Instalação de Usinas de Oxigênio Medicinal*
- *Construção, Ampliação e Reforma de Unid. da Rede de Atenção Especializada*
- *Desenvolvimento e Manutenção dos Serviços Especializados em Saúde*
- *Gestão, Manutenção e Expansão da Atenção Hospitalar e Ambulatorial*
- *Transferência de Recursos a Consórcio Público de Saúde*
- *Apoio a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais*
- *Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica*
- *Implantação e manutenção do Projeto "Remédio na Porta"*
- *Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária*
- *Manutenção das Atividades de Vigilância Em Saúde*
- *Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos*
- *Realização do Programa Saúde na Escola*
- *Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do Sus*

PROGRAMA 0011: EDUCAÇÃO DE POSSIBILIDADES

Contexto:

A educação é a base para o desenvolvimento social e econômico. Uma educação de qualidade proporciona oportunidades para que crianças, jovens e adultos alcancem seu pleno potencial e contribuam ativamente para o progresso da comunidade. Investir na Educação é programar um futuro melhor para a população.

Objetivo Geral:

Oferecer uma educação pública inclusiva, moderna, acolhedora e de qualidade, que forme cidadãos críticos, preparados e com oportunidades reais de futuro.

Objetivos Específicos:

- Expandir a rede de educação infantil e básica;
- Garantir acesso à educação em tempo integral desde o berçário;
- Valorizar os profissionais da educação com formação contínua;
- Promover a inclusão por meio de educação especial
- Apoiar a formação profissional e universitária;
- Melhorar a infraestrutura das unidades escolares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ações:

- *Apoio aos Órgãos Colegiados, Associações, Conselhos e Grêmios Estudantis*
- *Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE*
- *Aquisição de Veículos para Transporte Escolar*
- *Aquisição de Fardamento e Kits Escolares para Alunos do EF*
- *Construção e Equipamento de Unidades Escolares do E.F.*
- *Ampliação, Reforma e Equip. de Unidades Escolares do E.F.*
- *Construção de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas*
- *Adequação de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas*
- *Implantação do NTE – Núcleo de Tecnologia Educacional*
- *Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica*
- *Execução do Programa Municipal de Apoio Escolar - PMAE*
- *Execução do Programa Dinheiro Direto Na Escola – PDDE*
- *Execução do Programa Meu Aluno, Meu Leitor*
- *Instalação de Laboratórios de Informática nas Escolas*
- *Apoio à Participação de Alunos em Eventos Estudantis*
- *Criação do PROEJA – Educação Profissional*
- *Criação do CEJA – Centro de Educação de Jovens e Adultos*
- *Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental*
- *Apoio ao Ensino Médio e ao Pré-Vestibular*
- *Incentivo à Formação Acadêmica*
- *Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE – EI*
- *Aquisição de Fardamento e Kits Escolares para Alunos da EI*
- *Instalação de Biblioteca em C.E.I.*
- *Ampliação, Reforma e Equipamento de C.E.I.*
- *Construção e Equipamento de C.E.I.*
- *Funcionamento da Rede de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)*
- *Desenvolvimento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos*
- *Realização do Programa Brasil Alfabetizado*
- *Realização de Programa de Estágio para Alunos da Rede Municipal*
- *Manutenção do Programa AABB Comunidade*
- *Promoção de Eventos Cívicos vinculados ao Ensino*
- *Desenvolvimento do Projeto "destaques da Aprendizagem"*
- *Promoção e Inclusão Educacional de Alunos Deficientes*

PROGRAMA 0012: ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO E RENDIMENTO, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Contexto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A prática esportiva e as atividades de lazer são essenciais para o bem-estar físico e mental da população. Investir em infraestrutura esportiva, como quadras, campos e parques, além de promover eventos e programas de incentivo ao esporte e ao lazer, inclusive o esporte de rendimento, contribui para a saúde e a qualidade de vida. A prática esportiva e o acesso ao lazer promovem também a integração social, a disciplina e oportunidades para crianças, jovens e adultos.

Objetivo Geral:

Incentivar o esporte, a cultura e o lazer como instrumentos de inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida da população.

Objetivos Específicos:

- Expandir a infraestrutura esportiva;
- Apoiar a realização de eventos e projetos esportivos;
- Construir e ou reformar os equipamentos de esporte e lazer;
- Estimular o protagonismo juvenil;
- Realizar eventos e projetos voltados para a Juventude local.

Ações:

- *Apoio e Realização de Eventos e Projetos Voltados para a Juventude*
- *Realização da Conferência Municipal da Juventude*
- *Construção/Melhoria de Equipamentos de Esporte e Lazer*
- *Gestão e Manutenção dos Equipamentos Esportivos*
- *Apoio e Realização de Eventos e Projetos Esportivos*
- *Apoio ao Esporte Amador e Profissional*
- *Participação em Capacitações, Conferências, Reuniões e Congressos*
- *Realização da Conferência Municipal de Esporte*

PROGRAMA 0013: CIDADANIA DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contexto:

Fomentar a cidadania e a inclusão social é essencial para construir uma sociedade justa e participativa. O fortalecimento das redes de proteção social e a ampliação dos direitos garantem dignidade e igualdade de oportunidades para todos, sendo vital para a construção de uma sociedade coesa, onde todos têm voz e participam ativamente das decisões que afetam suas vidas.

Objetivo Geral:

Fortalecer os vínculos sociais, garantindo proteção, inclusão e dignidade por meio de políticas públicas integradas e participativas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Objetivos Específicos:

- Ampliar a rede de proteção social no município;
- Promover inclusão produtiva e qualificação profissional;
- Combater todas as formas de preconceito e violência;
- Levar os serviços sociais para mais perto das comunidades.

Ações:

- *Realização de Conferência Municipal dos Conselhos vinculado à Secretaria*
- *Realização da Conferência Municipal de Assistência Social*
- *Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Social*
- *Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar*
- *Apoio às Ações de Segurança Alimentar e Nutricional*
- *Ampliação/Reformulação do Programa “Cartão Esperança”*
- *Implantação do Projeto “Conecte e Empreenda”*
- *Assistência às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social*
- *Ampliação/Reforma de Prédios vinculados à Secretaria*
- *Ações do Projeto Fortalecendo Laços com o CRAS*
- *Promoção, Proteção e Defesa da Igualdade Social*
- *Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Diversidade de Gênero*
- *Gestão Administrativa do FMAS*
- *Fortalecimento do Controle Social*
- *Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único*
- *Bloco de Gestão Descentralizada do Suas – IGD/SUAS*
- *PROCADSUAS*
- *Gestão de Benefícios Eventuais*
- *Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social*
- *Bloco de Proteção Social Básica*
- *Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade (MAC)*
- *BPC na Escola*
- *Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa Idosa*
- *Apoio a Projetos Desenvolvidos pelo FMDCA*
- *Apoio às Ações Voltadas para Crianças e Adolescentes*
- *Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência*
- *Apoio e Incentivo ao Empreendedorismo Feminino*
- *Manutenção da Casa da Mulher*
- *Realização da Conferência de Políticas para Mulheres*
- *Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres*

EIXO 3 – CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ODS Relacionados:

- **ODS 2** – Fome Zero e Agricultura Sustentável
- **ODS 6** – Água Potável e Saneamento
- **ODS 8** – Trabalho Decente e Crescimento Econômico
- **ODS 12** – Consumo e Produção Responsáveis
- **ODS 13** – Ação Contra a Mudança Global do Clima

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Promover o desenvolvimento econômico e social sustentável de Mombaça, com foco na segurança alimentar, no fortalecimento da agricultura familiar, no acesso à água potável e saneamento, na geração de emprego e renda, na gestão responsável dos recursos naturais e na mitigação dos impactos das mudanças climáticas.

PROGRAMA 0014: TURISMO ACESSÍVEL E SUSTENTÁVEL

Contexto:

O município de Mombaça possui um rico patrimônio natural, histórico, religioso e cultural, com potencial significativo para o desenvolvimento de atividades turísticas sustentáveis e inclusivas. No entanto, há muito a ser explorado. A promoção de um turismo acessível e sustentável é uma estratégia importante para fomentar o desenvolvimento econômico local, gerar emprego e renda e fortalecer o potencial turístico dos recursos naturais do território.

Objetivo Geral:

Promover o desenvolvimento do turismo sustentável e acessível em Mombaça, valorizando os atrativos naturais, culturais, históricos e religiosos do município, como instrumento de inclusão social, geração de renda e preservação ambiental.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver e divulgar roteiros turísticos integrados, com foco no turismo ecológico, religioso, rural e histórico;
- Implantar infraestrutura e equipamentos turísticos que garantam acessibilidade e sustentabilidade;
- Promover ações de capacitação e formação de agentes turísticos locais;
- Incentivar a participação da comunidade na cadeia produtiva do turismo;
- Estimular parcerias com o setor privado e outras esferas de governo para ampliar o fluxo turístico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ações:

- *Estruturação dos Roteiros de Turismo Local*
- *Implantação de Equipamentos Turísticos*
- *Realização de Ações para Promoção do Turismo Local*
- *Formação de Agentes Turístico-Culturais*
- *Implantação de Centro de Atendimento ao Turista*

PROGRAMA 0015: DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Contexto:

O setor rural desempenha papel estratégico no desenvolvimento socioeconômico do município, gerando emprego, renda e segurança alimentar. Portanto, para garantir o crescimento sustentável da agropecuária e o fortalecimento da agricultura familiar, é necessário investir em infraestrutura, assistência técnica, acesso à água, inovação e comercialização. Também é essencial valorizar a atuação integrada da gestão pública municipal para promover a sustentabilidade no campo e enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas e pelas desigualdades de acesso a recursos e serviços de parte da população.

Objetivo Geral:

Promover o desenvolvimento rural sustentável por meio do fortalecimento da produção agropecuária, do acesso à água, da valorização do agricultor e da melhoria das condições de vida no campo.

Objetivos Específicos:

- Apoiar os produtores rurais, especialmente os da agricultura familiar, com políticas públicas e assistência técnica;
- Incentivar eventos que promovam o desenvolvimento rural, como a ExpoAgro e demais feiras do setor;
- Ampliar e modernizar o maquinário agrícola municipal para apoio à produção e escoamento;
- Investir na infraestrutura hídrica voltada ao uso agropecuário e abastecimento das comunidades rurais;
- Atuar preventivamente e emergencialmente em situações de risco e calamidade na zona rural, por meio da Defesa Civil;
- Implantar unidades produtivas e de comercialização para fortalecer cadeias produtivas locais e ampliar a geração de renda no campo.

Ações:

- *Apoio técnico e logístico aos produtores rurais*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- *Apoio à realização da ExpoAgro e demais eventos do setor agropecuário*
- *Aquisição e manutenção de máquinas e implementos agrícolas*
- *Fortalecimento da infraestrutura hídrica rural (poços, adutoras, sistemas simplificados de abastecimento, entre outros)*
- *Realização de ações emergenciais em parceria com a Defesa Civil em áreas afetadas por secas, enchentes ou outros eventos climáticos extremos*
- *Implantação de unidades de produção, beneficiamento e comercialização de produtos agropecuários, com foco em cooperativas, associações e empreendimentos familiares.*

PROGRAMA 0016: FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Contexto:

A economia local de Mombaça necessita de estímulos para promover o emprego, o empreendedorismo e o crescimento sustentável. Investir em capacitação, incentivo ao empreendedorismo e infraestrutura produtiva é essencial para a inclusão produtiva e o fortalecimento da economia municipal.

Objetivo Geral:

Promover o desenvolvimento econômico sustentável, por meio da qualificação profissional, fomento ao empreendedorismo e apoio às atividades produtivas locais.

Objetivos Específicos:

- Apoiar empreendedores e atrair novos negócios;
- Oferecer formação profissional voltada ao mercado de trabalho;
- Estruturar espaços e serviços para o desenvolvimento de atividades econômicas.

Ações:

- *Realização de Ações para Desenvolvimento das Atividades Econômicas*
- *Apoio à Instalação de Micro, Pequenas e Médias Empresas*
- *Provimento de Infraestrutura para Parques Industriais*
- *Realização do Programa de Capacitação e Qualificação para o Mercado de Trabalho*
- *Apoio e Incentivo ao Empreendedorismo*
- *Realização de Programas de Capacitação para o 1º Emprego*
- *Execução do Programa “Bolsa-Trabalho”*
- *Aquisição e Instalação de Equipamentos de TIC*

EIXO 4 – PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ODS relacionados:

1. **ODS 6** – Água Potável e Saneamento
2. **ODS 11** – Cidades e Comunidades Sustentáveis
3. **ODS 12** – Consumo e Produção Responsáveis
4. **ODS 13** – Ação Contra a Mudança Global do Clima
5. **ODS 15** – Vida Terrestre

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Promover a sustentabilidade ambiental no município de Mombaça por meio da proteção dos recursos naturais, da ampliação do saneamento básico, da gestão adequada dos resíduos sólidos, da valorização da biodiversidade e do bem-estar animal, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e o enfrentamento das mudanças climáticas.

PROGRAMA 0017: PROTEÇÃO ANIMAL E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Contexto:

A preservação do meio ambiente é crucial para a saúde e o bem-estar da população. Investir em saneamento básico, gestão de resíduos sólidos, educação ambiental, proteção da fauna e flora, além da recuperação de áreas degradadas, são medidas essenciais para garantir um futuro sustentável para as próximas gerações. Em Mombaça, é urgente fortalecer a política ambiental municipal, ampliar a coleta seletiva, fomentar a reciclagem e valorizar práticas de convivência harmônica com o meio ambiente e os animais. Pois, cuidar dos animais é uma questão de ética e responsabilidade social; implementar programas de controle populacional e promover a adoção responsável ajudam a reduzir o número de animais abandonados e maltratados.

Objetivo Geral:

Desenvolver e implementar ações integradas de proteção ambiental e bem-estar animal, promovendo a sustentabilidade, a qualidade de vida e a conservação dos recursos naturais do município.

Objetivos Específicos:

- Fomentar a economia circular por meio da criação de cooperativas de recicláveis;
- Preservar e recuperar ecossistemas urbanos e rurais do município;
- Promover a correta destinação e tratamento dos resíduos sólidos, em parceria com consórcios regionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Estimular o reflorestamento com espécies nativas através do viveiro municipal de mudas;
- Realizar ações permanentes de educação ambiental e sanitária com a população;
- Capacitar servidores públicos para atuação eficaz nas políticas ambientais;
- Gerir de forma transparente e eficiente o Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Ações:

- *Implantação de Cooperativas de Recicláveis*
- *Realização de Ações de Preservação do Ecossistema Urbano e Rural*
- *Transferência de Recursos a Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos*
- *Manutenção do Viveiro de Mudas*
- *Ações de Educação Ambiental e Sanitária*
- *Capacitação, Treinamento e Qualificação de Servidores*
- *Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente*
- *Implantação do Centro Municipal de Atendimento Animal*

EIXO 5 – SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA DA VIDA

ODS Relacionados

- **ODS 11** – Cidades e Comunidades Sustentáveis
- **ODS 16** – Paz, Justiça e Instituições Eficazes
- **ODS 5** – Igualdade de Gênero

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Promover a segurança cidadã e a cultura de paz no município de Mombaça, por meio do fortalecimento das políticas de prevenção à violência, fiscalização eficiente do trânsito, valorização da cidadania, com ações que minimizem riscos, promovam a proteção de todos e fortaleçam a sensação de segurança no município.

PROGRAMA 0018: SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

Contexto:

A segurança pública municipal é um componente essencial para garantir qualidade de vida, ordem social e o exercício pleno da cidadania. Mombaça reconhece a importância de políticas públicas integradas que coliguem prevenção à violência, valorização dos profissionais da segurança, uso da tecnologia e ações de educação para o trânsito e respeito aos direitos humanos. A proteção de grupos vulneráveis, como as



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

mulheres em situação de violência, também é uma prioridade, garantindo que o município avance na promoção de uma cultura de paz e convivência saudável.

Objetivo Geral:

Promover a segurança pública cidadã por meio de ações integradas de prevenção à violência, fiscalização, educação no trânsito, patrulhamento e proteção de grupos vulneráveis, melhoria das estruturas e agentes capacitados.

Objetivos Específicos:

- Estruturar e fortalecer a Secretaria de Segurança Pública do município;
- Valorizar e qualificar os agentes municipais de segurança;
- Promover a educação para o trânsito como instrumento de prevenção de acidentes;
- Integrar tecnologia à segurança pública municipal;
- Proteger mulheres em situação de vulnerabilidade por meio de políticas específicas;
- Garantir uma abordagem humanizada e cidadã nas ações de segurança.

Ações:

- *Gerenciamento e Manutenção das Atividades dos Agentes Municipais de Segurança Pública*
- *Implantação Requalificação e Recuperação de Sinalização de Trânsito*
- *Apoio à Formação, Educação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores*
- *Capacitação Técnica e Qualificação dos Agentes Municipais de Segurança*
- *Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito*
- *Implantação de Programa de Videomonitoramento de Segurança Pública*
- *Aquisição de Equipamentos e Veículo*
- *Construção e Instalação da Secretaria de Segurança e Ordem Pública*
- *Implantação e Manutenção da Patrulha Maria da Penha*

EIXO 6 - DESENVOLVIMENTO URBANO, MOBILIDADE E CIDADANIA

ODS Relacionados:

1. **ODS 1** – Erradicação da Pobreza
2. **ODS 6** – Água Potável e Saneamento
3. **ODS 7** – Energia Limpa e Acessível
4. **ODS 8** – Trabalho Decente e Crescimento Econômico



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

5. **ODS 9** – Indústria, Inovação e Infraestrutura
6. **ODS 10** – Redução das Desigualdades
7. **ODS 11** – Cidades e Comunidades Sustentáveis
8. **ODS 13** – Ação Contra a Mudança Global do Clima

OBJETIVO ESTRATÉGICO:

Garantir o desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo, com a modernização da infraestrutura, ampliação do acesso à moradia digna, melhoria dos serviços urbanos e fortalecimento da economia local, promovendo qualidade de vida, cidadania e justiça social para a população de Mombaça.

PROGRAMA 0019: GESTÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS

Contexto:

A manutenção eficiente da infraestrutura urbana e dos serviços públicos é fundamental para o funcionamento da cidade e o bem-estar da população. Serviços como limpeza urbana, iluminação pública, manutenção viária e de espaços comunitários precisam ser modernizados e expandidos para acompanhar o crescimento do município. Um bom planejamento urbano favorece o deslocamento dos cidadãos com segurança e acessibilidade.

Objetivo Geral:

Assegurar a manutenção, a requalificação sistemática e a gestão eficaz dos serviços e equipamentos urbanos, tornando as áreas urbanas mais seguras, limpas e acessíveis à população.

Objetivos Específicos:

- Garantir a operação contínua dos serviços de infraestrutura urbana;
- Requalificar e conservar os espaços públicos comunitários;
- Manter e ampliar os serviços de iluminação, transporte e limpeza.

Ações:

- ***Gerenciamento, Manutenção e Requalificação de Equipamentos Urbanos/Comunitários***
- ***Funcionamento dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos***
- ***Funcionamento dos Serviços de Iluminação Pública***
- ***Manutenção da Infraestrutura de Transporte***



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMA 0020: EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

Contexto:

Com o crescimento populacional e urbano, Mombaça enfrenta o desafio de expandir e modernizar sua infraestrutura. Investimentos em transporte, saneamento, drenagem, energia e prédios públicos são cruciais para garantir serviços eficientes e promover o desenvolvimento urbano integrado.

Objetivo Geral:

Expandir e modernizar a infraestrutura urbana para garantir qualidade, acessibilidade e eficiência nos serviços públicos e promover o crescimento sustentável do município.

Objetivos Específicos:

- Ampliar a cobertura e qualidade da infraestrutura urbana;
- Modernizar prédios e equipamentos públicos;
- Investir em tecnologias sustentáveis e infraestrutura social.

Ações:

- *Construção, Ampliação, Adequação e Equipamento de Prédios para a Administração Municipal*
- *Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos Urbanos / Comunitários*
- *Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Transporte*
- *Implantação/Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário*
- *Implantação/Ampliação de Sistema de Drenagem*
- *Expansão e Melhoria da Infraestrutura Viária Urbana*
- *Construção de Infraestrutura Pública de Convivência Social*
- *Expansão/Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água*
- *Geração e Distribuição de Energia Fotovoltaica*
- *Expansão do Atendimento com Energia Elétrica*
- *Aquisição de Equipamentos para Coleta Seletiva*

PROGRAMA 0021: HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Contexto:

O déficit habitacional ainda é uma realidade nos municípios brasileiros, especialmente entre famílias de baixa renda, e em Mombaça não é diferente. Assim, torna-se necessário ampliar o acesso à moradia digna, promover regularização fundiária e realizar melhorias habitacionais, fortalecendo a inclusão social e urbana.

Objetivo Geral:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Promover a redução das desigualdades habitacionais no município garantindo o acesso à moradia digna e à regularização fundiária, contribuindo para a inclusão social ampla.

Objetivos Específicos:

- Ampliar a oferta de moradias para famílias de baixa renda;
- Regularizar propriedades urbanas informais;
- Melhorar as condições habitacionais de populações vulneráveis.

Ações:

- *Assistência Técnica e Regularização Fundiária*
- *Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social*
- *Realização de Melhorias em Unidades Habitacionais de Famílias de Baixa Renda*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação são componentes essenciais para garantir a efetividade, a transparência e a melhoria contínua na implementação do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029. Esses processos possibilitam o acompanhamento sistemático das ações planejadas, tanto para a verificação do cumprimento de metas como para a identificação de ajustes necessários em tempo oportuno ao longo do ciclo de vigência do Plano.

Objetivos do Monitoramento e Avaliação

- Acompanhar a execução física e financeira dos programas e ações previstas;
- Verificar se o cumprimento de metas e objetivos estratégicos estabelecidos no PPA estão sendo alcançados;
- Identificar os obstáculos e propor soluções em tempo oportuno, promovendo o aperfeiçoamento da gestão;
- Fortalecer a transparência e a prestação de contas à população;
- Aprimorar a tomada de decisão, com base em evidências e resultados alcançados.

Estrutura de Monitoramento

O monitoramento será conduzido de forma articulada entre as secretarias municipais, sob a coordenação do setor responsável pelo planejamento e orçamento. As principais etapas envolvem:

1. Definição de indicadores de desempenho para cada programa e ação estratégica;
2. Coleta periódica/sistemática de dados, utilizando sistemas de informação internos e externos;
3. Produção de relatórios de acompanhamento, com análise de resultados, gargalos identificados e recomendações;
4. Realização de reuniões técnicas para análise crítica dos dados obtidos com os gestores setoriais;
5. Disponibilização dos resultados nos espaços existentes, promovendo assim o controle social.

Indicadores de Acompanhamento

Os indicadores de resultado são fundamentais para medir o progresso das ações públicas. Eles serão classificados em:

- **Indicadores de desempenho físico:** relacionados à entrega de produtos e serviços públicos (ex: número de atendimentos, obras concluídas, capacitações realizadas);



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- **Indicadores de desempenho financeiro:** relacionados à execução orçamentária (ex: percentual de recursos aplicados, custo por unidade entregue);
- **Indicadores de impacto:** relacionados aos efeitos das políticas públicas sobre a população (ex: redução da evasão escolar, aumento da cobertura vacinal, melhoria do IDEB).

Período do Monitoramento e da Avaliação

O monitoramento precisa de um acompanhamento em tempo mais curto, preferencialmente mensal ou bimensal para captar os obstáculos em tempo de corrigi-los. Já a avaliação do PPA pode ser realizada em ciclos regulares (anualmente e ao final do quadriênio), permitindo verificar a eficácia, a eficiência e a relevância das ações públicas. Essa avaliação será baseada em:

- Análise de indicadores de resultado;
- Comparação entre metas previstas e alcançadas;
- Feedback de beneficiários e sociedade civil;
- Estudos e diagnósticos de impacto;
- Recomendações para redirecionamento de estratégias ou políticas públicas.

Importância do monitoramento e avaliação.

O monitoramento e avaliação reafirmam o compromisso com uma gestão pública eficiente, transparente e orientada a resultados concretos. Pois, só o acompanhamento contínuo do PPA permitirá corrigir rumos, valorizar boas práticas e garantir que os recursos públicos gerem reais benefícios à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXOS

PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA - PPA 2026-2029

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029	TOTAL PLANO PLURIANUAL 2026-2029
	Valor	Valor	Valor	Valor	
	Corrente	Corrente	Corrente	Corrente	
	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO	
Receita Corrente	207.387.152,08	216.562.638,17	227.973.380,39	239.577.611,29	891.500.781,93
Impostos, Taxas e Contribuição de	9.323.458,68	9.696.397,02	10.062.920,83	10.515.752,27	39.598.528,80
Contribuição Iluminação Pública	2.173.491,85	2.260.431,53	2.345.875,84	2.451.440,25	9.231.239,47
Receita Patrimonial (Rendimentos de	1.291.617,73	1.343.282,44	1.394.058,51	1.456.791,14	5.485.749,82
Receita de Serviços	8.960,00	9.318,40	9.670,64	10.105,82	38.054,86
FPM	58.905.687,13	61.261.914,62	63.577.614,99	66.438.607,66	250.183.824,40
FPM extraordinário	5.556.491,51	5.778.751,17	5.997.187,96	6.267.061,42	23.599.492,05
ITR	10.921,28	11.358,13	11.787,47	12.317,91	46.384,79
Royalties	1.229.624,33	1.278.809,30	1.327.148,30	1.386.869,97	5.222.451,90
SUS	30.042.568,61	31.744.271,35	33.944.204,81	35.971.694,03	131.702.738,80
FNDE	6.096.767,83	6.340.638,54	6.580.314,68	6.876.428,84	25.894.149,89
Complementação da União ao FUNDEB	46.614.054,17	48.458.616,33	50.271.452,03	52.533.667,37	197.877.789,91
FNAS	1.339.821,24	1.393.414,09	1.446.085,14	1.511.158,97	5.690.479,44
Transferências Convênios União Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transfeências da União	200.000,00	208.000,00	1.500.000,00	1.567.500,00	3.475.500,00
ICMS	16.133.072,02	16.778.394,90	17.412.618,23	18.196.186,05	68.520.271,21
IPVA	2.427.153,33	2.524.239,46	2.619.655,71	2.737.540,22	10.308.588,71
IPI	46.250,13	48.100,14	49.918,32	52.164,65	196.433,23
Outras Transferências do Estado	190.560,10	198.182,50	205.673,80	214.929,12	809.345,53
Transferências de Convênio Estado	5.165.571,81	5.372.194,69	5.575.263,65	5.826.150,51	21.939.180,65
Transferência FUNDEB	20.062.807,19	21.265.319,48	23.028.585,45	24.410.300,58	88.767.012,69
Outras Receitas Correntes	568.273,15	591.004,08	613.344,03	1.140.944,51	2.913.565,77
Receita de Capital	34.685.986,74	37.058.426,21	37.359.234,72	39.663.517,28	148.767.164,96
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do SUS - Investimentos	3.443.179,04	2.580.906,20	1.678.464,46	1.753.995,36	9.456.545,05
Transferências de Convênios Capital	31.242.807,70	34.477.520,01	35.680.770,27	37.909.521,93	139.310.619,91
Receita Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	242.073.138,83	253.621.064,38	265.332.615,11	279.241.128,57	1.040.267.946,89
Variação Percentual	15,64%	4,77%	4,62%	5,24%	

ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Mombaça
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal de Mombaça

Macro objetivo: 0046 - Aprimorar o processo legislativo municipal, garantindo eficiência, transparência, valorização dos servidores e a efetiva participação popular nas atividades da Câmara Municipal de Mombaça.

Programa: 0001 - Gestão do Poder Legislativo

Objetivos específicos: Modernizar a infraestrutura física e tecnológica da Câmara Municipal; Fortalecer a gestão administrativa e legislativa; Garantir a transparência e o acesso à informação sobre os trabalhos legislativos; Promover ações permanentes de capacitação e valorização dos servidores; Estimular a efetiva participação cidadã nas decisões do Poder Legislativo.

Ação.....: 1001 - Modernização da Estrutura Física da Câmara Municipal
Descrição: Ampliar/reformar e adquirir equipamentos para a Câmara Municipal.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	105.000,00	115.762,50	121.012,50
Totais.....: Quantidade	4	valor	441.775,00	

Ação.....: 2001 - Gestão e Manutenção do Poder Legislativo
Descrição: Assegurar o pleno funcionamento do Poder Legislativo, garantindo condições adequadas para o desempenho das atividades parlamentares, legislativas, de fiscalização e representação da sociedade.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000.000,00	5.260.000,00	5.533.000,00	5.819.650,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.612.650,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 5.100.000,00	valor 2027 5.365.000,00	valor 2028 5.648.762,50	valor 2029 5.940.662,50
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 5.100.000,00	valor 2027 5.365.000,00	valor 2028 5.648.762,50	valor 2029 5.940.662,50
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 04 - Secretaria M. de Orçamento e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria M. de Orçamento e Finanças

Macro objetivo: 0033 - Resguardar dotação orçamentária não vinculada, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, na forma determinada na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Reserva de Contingência.

Ação.....: 9001 - Reserva de Contingência

Descrição: Viabilizar a cobertura de passivos contingentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar Nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria Nº. 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	393.886,88	414.842,36	431.436,05	448.029,75
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.688.195,04	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 393.886,88	valor 2027 414.842,36	valor 2028 431.436,05	valor 2029 448.029,75
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 393.886,88	valor 2027 414.842,36	valor 2028 431.436,05	valor 2029 448.029,75
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 04 - Secretaria M. de Orçamento e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria M. de Orçamento e Finanças

Macro objetivo: 0047 - Fortalecer a estrutura administrativa, financeira e de planejamento do município, promovendo a contínua modernização da gestão pública, o equilíbrio fiscal e a transparência dos atos administrativos de forma sistemática e participativa.

Programa: 0002 - Gestão Integrada e Planejamento

Objetivos Específicos: Garantir a modernização e manutenção da estrutura organizacional das secretarias municipais; Ampliar a arrecadação municipal com justiça fiscal e educação tributária; Assegurar a legalidade e o interesse público na atuação da administração municipal; Executar obrigações legais e judiciais com responsabilidade financeira.

Ação.....: 1002 - Fortalecimento do Planejamento e Gestão

Descrição: Aprimorar os instrumentos de planejamento e gestão governamental, promovendo a integração entre as áreas da administração municipal, a modernização dos processos de trabalho e a melhoria da eficiência na utilização dos recursos públicos.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	18.000,00	18.720,00	19.448,00	20.475,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	76.643,00	

Ação.....: 2009 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Orçamento e Finanças

Descrição: Assegurar o pleno funcionamento administrativo e operacional da Secretaria, garantindo suporte às atividades de planejamento orçamentário, execução financeira, arrecadação, contabilidade e controle, de forma a contribuir para a gestão fiscal responsável e sustentável do Município.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.677.627,00	1.744.732,08	1.814.521,36	1.887.102,21
Totais.....: Quantidade	4	valor	7.123.982,65	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 1.695.627,00	valor 2027 1.763.452,08	valor 2028 1.833.969,36	valor 2029 1.907.577,21
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 1.695.627,00	valor 2027 1.763.452,08	valor 2028 1.833.969,36	valor 2029 1.907.577,21
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 04 - Secretaria M. de Orçamento e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria M. de Orçamento e Finanças

Macro objetivo: 0049 - Ampliar e qualificar a arrecadação municipal por meio de políticas tributárias eficientes e educativas.

Programa: 0004 - Fortalecimento da Gestão Tributária

Objetivos Específicos: Modernizar os instrumentos de arrecadação; Promover a educação tributária junto à população; Combater a inadimplência e ampliar a base de contribuintes; Realizar campanha de comunicação para que a população entenda o percurso da arrecadação financeira.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
Crescimento Arrecadação (%)	-	15
Cursos e Treinamentos ofertados	-	4

Ação.....: 0001 - Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Gestão Tributária

Descrição: Melhorar os mecanismos, processos e ferramentas utilizados na administração tributária, com o intuito de aumentar a eficiência na arrecadação, reduzir a inadimplência, garantir maior transparência e facilitar o cumprimento das obrigações pelos contribuintes.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.264,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	212.344,00	

Ação.....: 1003 - Incentivo à Arrecadação e Promoção da Educação Tributária

Descrição: Ampliar a eficiência da arrecadação municipal e fortalecer a cultura de cidadania fiscal, por meio de ações de modernização dos processos tributários, estímulo ao cumprimento voluntário das obrigações e promoção da educação tributária junto à sociedade.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.200,00	21.008,00	21.848,00	22.724,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	85.780,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	70.200,00	73.008,00	75.928,00	78.988,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	70.200,00	73.008,00	75.928,00	78.988,00

ÓRGÃO: 04 - Secretaria M. de Orçamento e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Secretaria M. de Orçamento e Finanças

Macro objetivo: 0052 - Executar em tempo oportuno e com responsabilidade as obrigações legais e judiciais do município.

Programa: 0007 - Operações Especiais

Objetivos específicos: Realizar o pagamento de sentenças judiciais e dívidas contratadas; Cumprir com as obrigações previdenciárias e contributivas devidas.

Ação.....: 0008 - Contribuição para formação do PASEP

Descrição: Repassar ao Governo Federal o valor correspondente a 1% da receita arrecadada, para formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	969.434,41	1.008.280,00	1.052.539,00	1.105.480,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.135.733,41	

Ação.....: 0009 - Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada

Descrição: Gerenciar a Dívida contratada do Município, especialmente os débitos consolidados junto à Receita Federal do Brasil, relativos ao INSS e PASEP.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.900.000,00	4.056.503,75	4.218.563,90	4.382.020,10
Totais.....: Quantidade	4	valor	16.557.087,75	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 4.869.434,41	valor 2027 5.064.783,75	valor 2028 5.271.102,90	valor 2029 5.487.500,10
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 4.869.434,41	valor 2027 5.064.783,75	valor 2028 5.271.102,90	valor 2029 5.487.500,10
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria Municipal de Administração

Macro objetivo: 0047 - Fortalecer a estrutura administrativa, financeira e de planejamento do município, promovendo a contínua modernização da gestão pública, o equilíbrio fiscal e a transparência dos atos administrativos de forma sistemática e participativa.

Programa: 0002 - Gestão Integrada e Planejamento

Objetivos Específicos: Garantir a modernização e manutenção da estrutura organizacional das secretarias municipais; Ampliar a arrecadação municipal com justiça fiscal e educação tributária; Assegurar a legalidade e o interesse público na atuação da administração municipal; Executar obrigações legais e judiciais com responsabilidade financeira.

Ação.....: 0004 - Realização de Concurso Público e Processo Seletivo
Descrição: Realizar concurso público e/ou processo seletivo para garantir o regular funcionamento dos serviços ofertados à população.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	104.000,00	110.000,00	115.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	429.000,00	

Ação.....: 1135 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração
Descrição: Assegurar o funcionamento administrativo, estrutural e operacional da Secretaria, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de gestão de pessoas, patrimônio, materiais, tecnologia e serviços essenciais ao apoio da administração municipal.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.898.011,80	3.013.932,30	3.134.489,60	3.259.869,30
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.306.303,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 2.998.011,80	valor 2027 3.117.932,30	valor 2028 3.244.489,60	valor 2029 3.374.869,30
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 2.998.011,80	valor 2027 3.117.932,30	valor 2028 3.244.489,60	valor 2029 3.374.869,30
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - Secretaria Municipal de Administração

Macro objetivo: 0048 - Promover a valorização, capacitação e qualificação contínuas dos servidores públicos municipais.

Programa: 0003 - Valorização e Qualificação do Servidor

Objetivos Específicos: Desenvolver ações permanentes de formação profissional; ? Melhorar o desempenho e a motivação dos servidores; Atender às demandas específicas de qualificação de cada área da administração pública.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
Servidor Capacitado (diversos setores)	-	40
Servidor Capacitado Educação	-	500
Servidor Capacitado Saúde	-	60
Servidor Capacitado Segurança Pública	-	80

Ação.....: 2002 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes Públicos
Descrição: Promover a formação, atualização e aperfeiçoamento contínuo dos agentes públicos municipais, visando ao desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e comportamentais que contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para o fortalecimento da gestão pública.

Região Município	Quant. 2026 10	Quant. 2027 10	Quant. 2028 10	Quant. 2029 10
Quantidade por ano...	10	10	10	10
Valor por ano.....	10.000,00	10.400,00	11.000,00	11.440,00
Totais.....: Quantidade	40	valor	42.840,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 10.000,00	valor 2027 10.400,00	valor 2028 11.000,00	valor 2029 11.440,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 10.000,00	valor 2027 10.400,00	valor 2028 11.000,00	valor 2029 11.440,00
--------------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

ÓRGÃO: 06 - Secretaria M. de Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria M. de Agricultura e Pecuária

Macro objetivo: 0047 - Fortalecer a estrutura administrativa, financeira e de planejamento do município, promovendo a contínua modernização da gestão pública, o equilíbrio fiscal e a transparência dos atos administrativos de forma sistemática e participativa.

Programa: 0002 - Gestão Integrada e Planejamento

Objetivos Específicos: Garantir a modernização e manutenção da estrutura organizacional das secretarias municipais; Ampliar a arrecadação municipal com justiça fiscal e educação tributária; Assegurar a legalidade e o interesse público na atuação da administração municipal; Executar obrigações legais e judiciais com responsabilidade financeira.

Ação.....: 2061 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária
Descrição: Assegurar o funcionamento administrativo, estrutural e operacional da Secretaria, garantindo suporte às políticas, programas e projetos voltados ao desenvolvimento rural, ao fortalecimento da produção agrícola e pecuária e ao apoio aos produtores locais.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	940.188,00	977.795,50	1.016.906,80	1.056.019,20
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.990.909,50	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 940.188,00	valor 2027 977.795,50	valor 2028 1.016.906,80	valor 2029 1.056.019,20
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 940.188,00	valor 2027 977.795,50	valor 2028 1.016.906,80	valor 2029 1.056.019,20

ÓRGÃO: 06 - Secretaria M. de Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria M. de Agricultura e Pecuária

Macro objetivo: 0060 - Promover o desenvolvimento rural sustentável por meio do fortalecimento da produção agropecuária, do acesso à água, da valorização do agricultor e da melhoria das condições de vida no campo.

Programa: 0015 - Desenvolvimento Rural Sustentável

Objetivos Específicos: Apoiar os produtores rurais, especialmente os da agricultura familiar, com políticas públicas e assistência técnica; Incentivar eventos que promovam o desenvolvimento rural, como a ExpoAgro e demais feiras do setor; Ampliar e modernizar o maquinário agrícola municipal para apoio à produção e escoamento; Investir na infraestrutura hídrica voltada ao uso agropecuário e abastecimento das comunidades rurais; Atuar preventivamente e emergencialmente em situações de risco e calamidade na zona rural, por meio da Defesa Civil; Implantar unidades produtivas e de comercialização para fortalecer cadeias produtivas locais e ampliar a geração de renda no campo.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
% Unidades de Produção implantadas	-	10
% Unidades de comercialização implantadas	-	2
% agricultores incentivados com novas culturas	-	20
% atendimentos técnicos realizados	60	80
% de agricultores atendidos com horas de trator	85	90
% de agricultores beneficiados com seguro safra	90	90
% eventos de produtores realizados	-	4
% protocolos IATF realizados	-	100

Ação.....: 0066 - Apoio à Realização da ExpoAgro e Eventos de Produtores Rurais
Descrição: Incentivar e apoiar a realização de feiras, exposições e eventos voltados ao setor agropecuário, promovendo a valorização dos produtores rurais, a troca de conhecimento, a divulgação de produtos locais (hortifrutigranjeiros, produtos orgânicos e agroecológicos, produção artesanal de doces, geleias, queijos e mel etc.) e o fortalecimento da economia agrícola do município.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.160,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	212.240,00	

Ação.....: 0067 - Apoio aos Produtores Rurais
Descrição: Fortalecer a produção rural local por meio de assistência técnica, capacitação, incentivo à adoção de boas práticas agrícolas e acesso a recursos e tecnologias (horas de trator, seguro garantia safra, revitalização da cadeia produtiva de ovinos e caprinos, vacinação de rebanhos, protocolos de IATF, incentivo à mandiocultura etc.), visando aumentar a produtividade, a renda dos produtores e o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
---------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

ÓRGÃO: 06 - Secretaria M. de Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06.01 - Secretaria M. de Agricultura e Pecuária

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.000.000,00	1.040.000,00	1.081.600,00	1.125.280,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.246.880,00	

Ação.....: 0068 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
Descrição: Modernizar e equipar a agricultura local, proporcionando aos produtores rurais acesso a kits de irrigação, máquinas e implementos que aumentem a eficiência, a produtividade e a competitividade da produção agrícola, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do setor.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	830.000,00	700.000,00	100.000,00	100.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.730.000,00	

Ação.....: 0069 - Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica
Descrição: Ampliar, modernizar e manter a infraestrutura de abastecimento de água no meio rural, garantindo acesso à água potável, segurança hídrica e condições adequadas para a produção agrícola e pecuária, promovendo o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	104.000,00	108.160,00	113.610,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	425.770,00	

Ação.....: 0070 - Implantação de Unidades de Produção e Comercialização de Prod. Agropecuários
Descrição: Desenvolver a cadeia produtiva local por meio da criação/revitalização de unidades que permitam a produção, armazenamento e comercialização de produtos agropecuários, fortalecendo os produtores rurais, aumentando a renda local e promovendo o acesso da população a alimentos de qualidade, tais como: indústria de laticínios, minicasa do mel, tanques de resfriamento, cooperativas, espaço comercial do produtor, parque de exposições, beneficiamento de hortifruticultura, instalação de miniqueijeira etc.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	56.000,00	58.240,00	60.632,00	63.440,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	238.312,00	

ÓRGÃO: 06 - Secretaria M. de Agricultura e Pecuária
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - Secretaria M. de Agricultura e Pecuária

Ação.....: 0071 - Realização de Ações Emergenciais da Defesa Civil
Descrição: Prevenir, reduzir e responder rapidamente a situações de risco, desastres e emergências, garantindo a proteção da população, a segurança dos bens públicos e privados e a minimização de danos ao município.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	208.000,00	216.320,00	225.160,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	849.480,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 2.236.000,00	valor 2027 2.162.240,00	valor 2028 1.620.792,00	valor 2029 1.683.650,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 2.236.000,00	valor 2027 2.162.240,00	valor 2028 1.620.792,00	valor 2029 1.683.650,00
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Macro objetivo: 0047 - Fortalecer a estrutura administrativa, financeira e de planejamento do município, promovendo a contínua modernização da gestão pública, o equilíbrio fiscal e a transparência dos atos administrativos de forma sistemática e participativa.

Programa: 0002 - Gestão Integrada e Planejamento

Objetivos Específicos: Garantir a modernização e manutenção da estrutura organizacional das secretarias municipais; Ampliar a arrecadação municipal com justiça fiscal e educação tributária; Assegurar a legalidade e o interesse público na atuação da administração municipal; Executar obrigações legais e judiciais com responsabilidade financeira.

Ação.....: 2081 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde

Descrição: Assegurar o funcionamento administrativo, estrutural e operacional da Secretaria, garantindo suporte às unidades, programas e serviços do Sistema Municipal de Saúde e contribuindo para a melhoria contínua da atenção à saúde da população.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.859.295,00	2.973.666,80	3.092.612,70	3.211.560,20
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.137.134,70	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 2.859.295,00	valor 2027 2.973.666,80	valor 2028 3.092.612,70	valor 2029 3.211.560,20
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 2.859.295,00	valor 2027 2.973.666,80	valor 2028 3.092.612,70	valor 2029 3.211.560,20
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Macro objetivo: 0048 - Promover a valorização, capacitação e qualificação contínuas dos servidores públicos municipais.

Programa: 0003 - Valorização e Qualificação do Servidor

Objetivos Específicos: Desenvolver ações permanentes de formação profissional; ? Melhorar o desempenho e a motivação dos servidores; Atender às demandas específicas de qualificação de cada área da administração pública.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
Servidor Capacitado (diversos setores)	-	40
Servidor Capacitado Educação	-	500
Servidor Capacitado Saúde	-	60
Servidor Capacitado Segurança Pública	-	80

Ação.....: 1076 - Capacitação e Formação de Profissionais da Saúde
Descrição: Promover a formação, atualização e aperfeiçoamento contínuo dos servidores da Secretaria de Saúde, visando ao desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e comportamentais que contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para o fortalecimento da gestão pública.

Região Município	Quant. 2026 15	Quant. 2027 15	Quant. 2028 15	Quant. 2029 15
Quantidade por ano...	15	15	15	15
Valor por ano.....	6.800,00	7.072,00	7.350,00	7.644,00
Totais.....: Quantidade	60	valor	28.866,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 6.800,00	valor 2027 7.072,00	valor 2028 7.350,00	valor 2029 7.644,00
--------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 6.800,00	valor 2027 7.072,00	valor 2028 7.350,00	valor 2029 7.644,00
--------------------------------	------------------------	------------------------	------------------------	------------------------

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Macro objetivo: 0054 - Fortalecer integração das políticas públicas voltadas à promoção do cuidado, da proteção, da educação infantil e da alimentação adequada na primeira infância, intensificando o diálogo com os cuidadores com foco no desenvolvimento integral das crianças do município de Mombaça.

Programa: 0009 - Primeira Infância Plena

Objetivos Específicos: Promover a articulação intersetorial entre as áreas da saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas, visando ações integradas voltadas à primeira infância; Ampliar e qualificar o acesso das crianças de 0 a 6 anos a serviços essenciais, como atenção básica em saúde, educação infantil e proteção social; Fortalecer programas e ações voltados à promoção da parentalidade positiva e ao apoio às famílias e cuidadores já implementados no município; Estimular práticas de alimentação saudável e adequada, com foco na segurança alimentar e nutricional desde os primeiros anos de vida; Ampliar o acesso a espaços seguros, lúdicos e adequados ao desenvolvimento infantil, nas escolas, equipamentos públicos inclusive nos territórios vulneráveis; Garantir a formação continuada dos profissionais que atuam diretamente com a primeira infância, assegurando qualidade no atendimento; Promover campanhas educativas e ações de sensibilização sobre a importância da primeira infância e dos vínculos afetivos, no desenvolvimento integral da criança; Realizar o monitoramento dos programas implementados no município de forma colaborativa e intersetorial; Realizar diagnóstico para saber a demanda por vagas em creches no município e consequente resposta.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
% aleitamento materno em menores de 6 meses	50,00	60,00
% cobertura vacinal infantil (tríplice viral 2ª dose)	94,61	100,00
% de crianças atendidas com alimentação escolar	100,00	100,00
% de crianças de 0 a 3 anos atendidas em creche	41,14	60,00
% de crianças de 4 a 5 anos atendidas na pré-escola	93,91	100,00
% gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal	90,16	100,00
% mortalidade infantil por causas evitáveis	60,00	20,00

Ação.....: 0018 - Fortalecimento das Ações do Programa Rede Cegonha/Alyne
Descrição: Aprimorar a atenção à saúde materna e infantil, garantindo acompanhamento contínuo durante a gestação, parto e puerpério, promovendo o acesso a serviços de qualidade, prevenção de complicações e a redução da mortalidade materna e infantil.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	11.000,00	11.440,00	11.960,00	12.480,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	46.880,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 11.000,00	valor 2027 11.440,00	valor 2028 11.960,00	valor 2029 12.480,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 11.000,00	valor 2027 11.440,00	valor 2028 11.960,00	valor 2029 12.480,00
--------------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Macro objetivo: 0055 - Fortalecer a rede municipal de saúde com investimentos em infraestrutura, ampliação de serviços e qualificação sistemática dos profissionais, garantindo cuidado integral, integrado e contínuo à população.

Programa: 0010 - Saúde Perto do Cidadão

Objetivos Específicos: Melhorar a estrutura física e tecnológica das unidades de saúde; Ampliar o acesso aos serviços de atenção básica, especializada e hospitalar; Garantir atendimento humanizado em todas as unidades de saúde; Qualificar os profissionais para práticas baseadas em acolhimento e cuidado; Integrar ações de saúde, educação, assistência social e cidadania; Promover saúde preventiva e práticas saudáveis; Qualificar a agenda de marcação para diminuir a espera da população pelo atendimento eletivo.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
% crianças até 1 ano com cobertura pólio e penta	76	80
% gestante com exames de sífilis e HIV	58	80
% gestante com pré-natal (mínimo de 6 consultas)	62	80
% gestantes com atendimento em saúde bucal	66	80
% mulheres com cobertura citopatológica	52	60
% pessoas com diabetes (com exame de hemoglobina glicada)	36	40
% pessoas com hipertensão (com consulta e PA aferida)	42	50

Ação.....: 0027 - Construção de Unidades Básicas de Saúde

Descrição: Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde primária, oferecendo instalações modernas, seguras e adequadas para atendimento médico, preventivo e de promoção da saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	1.940.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	1.940.000,00	

Ação.....: 0028 - Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde

Descrição: Melhorar a infraestrutura das unidades básicas de saúde, ampliando sua capacidade de atendimento, modernizando instalações e equipamentos, e garantindo serviços de saúde mais eficientes, seguros e de qualidade à população.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	520.000,00	540.800,00	561.600,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.122.400,00	

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação.....: 0029 - Implantação de Academia de Saúde
Descrição: Promover a saúde e o bem-estar da população por meio da prática de atividades físicas, educação em saúde e incentivo a hábitos saudáveis, contribuindo para a prevenção de doenças e a melhoria da qualidade de vida.

Região Município	Quant. 2026 0	Quant. 2027 1	Quant. 2028 0	Quant. 2029 0
Quantidade por ano...	0	1	0	0
Valor por ano.....	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	10.000,00	

Ação.....: 0030 - Realização da Conferência Municipal da Saúde
Descrição: Promover a participação social na formulação, avaliação e monitoramento das políticas de saúde, fortalecendo o controle social, o debate público e a construção de propostas para melhoria da atenção à saúde no município.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 0	Quant. 2028 1	Quant. 2029 0
Quantidade por ano...	1	0	1	0
Valor por ano.....	6.000,00	0,00	7.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	13.000,00	

Ação.....: 0031 - Realização do Programa Mombaça Sorridente
Descrição: Promover a saúde bucal da população por meio de ações de prevenção, atendimento odontológico e educação em saúde, garantindo o acesso a serviços de qualidade, a melhoria da qualidade de vida e a redução de doenças relacionadas à saúde bucal.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	105.000,00	109.200,00	113.568,00	118.650,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	446.418,00	

Ação.....: 0032 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde
Descrição: Garantir a promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde da população por meio da organização e manutenção dos serviços de Atenção Primária em Saúde, fortalecendo a Estratégia Saúde da Família e assegurando o acesso universal, integral e contínuo aos cuidados básicos de saúde.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
---------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	19.540.718,01	21.322.640,00	22.635.504,00	23.691.750,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	87.190.612,01	
Ação.....: 0033 - Apoio ao Programa Mais Médicos				
Descrição: Ampliar e fortalecer a atenção básica em saúde por meio do apoio à alocação, fixação e atuação de médicos nas unidades de saúde, garantindo maior cobertura, acesso e qualidade no atendimento à população.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	270.000,00	280.800,00	292.032,00	303.680,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.146.512,00	
Ação.....: 0034 - Realização de Campanhas, Palestras Educativas, Pesquisa e Prod. de Informativos				
Descrição: Promover a educação em saúde e a conscientização da população por meio da realização de campanhas, palestras, pesquisas e produção de materiais informativos, visando à prevenção de doenças, à promoção de hábitos saudáveis e ao fortalecimento da participação social.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.670,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.278,00	
Ação.....: 0035 - Ampliação e Reforma do Hospital e Maternidade Antonina A. Castelo				
Descrição: Melhorar a infraestrutura física e a capacidade de atendimento do Hospital e Maternidade Antonina A. Castelo, por meio de obras de ampliação e reforma, garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde e maior qualidade, segurança e humanização no atendimento à população.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	0	0
Quantidade por ano...	1	1	0	0
Valor por ano.....	110.300,00	114.712,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	225.012,00	
Ação.....: 0036 - Implantação e Manutenção de Casa de Apoio				

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Descrição:	Oferecer acolhimento, hospedagem temporária e suporte às pessoas em tratamento de saúde fora do domicílio e seus acompanhantes, garantindo condições adequadas de estadia, segurança, bem-estar e apoio durante o período de permanência.			
Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.800,00	21.840,00	23.100,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	85.740,00	

Ação.....: 0037 - Implantação de Centro de Atenção Psicossocial				
Descrição:	Implantar unidade especializada em saúde mental voltada ao atendimento comunitário, promovendo a atenção psicossocial, a reabilitação e a reintegração social de pessoas com transtornos mentais e/ou problemas decorrentes do uso de álcool e outras drogas, assegurando cuidado humanizado, contínuo e de base territorial.			
Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.283.000,00	500.000,00	550.000,00	577.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.910.500,00	

Ação.....: 0038 - Aquisição de Unidade Odontológica Móvel				
Descrição:	Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde bucal por meio da aquisição de unidade odontológica móvel, possibilitando a realização de atendimentos preventivos e curativos em comunidades urbanas e rurais, com foco na promoção da saúde e na redução das desigualdades no acesso ao atendimento odontológico.			
Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 0	Quant. 2028 0	Quant. 2029 0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	518.625,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	518.625,00	

Ação.....: 0039 - Instalação de Usina de Oxigênio Medicinal				
Descrição:	Garantir o abastecimento contínuo e seguro de oxigênio medicinal nas unidades de saúde, por meio da instalação de usinas próprias, assegurando autonomia, eficiência no atendimento hospitalar e melhoria da qualidade da assistência prestada aos pacientes.			
Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 0	Quant. 2028 0	Quant. 2029 0

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	10.000,00	
Ação.....: 0040 - Construção, Ampliação e Reforma de Unid. da Rede de Atenção Especializada				
Descrição: Expandir e qualificar a Rede de Atenção Especializada em Saúde por meio da construção, ampliação e reforma de suas unidades, assegurando infraestrutura adequada, modernização dos serviços e melhoria das condições de atendimento à população.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	880.906,20	916.240,00	952.640,00	991.120,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.740.906,20	
Ação.....: 0041 - Desenvolvimento e Manutenção dos Serviços Especializados em Saúde				
Descrição: Assegurar a oferta contínua e qualificada de serviços de saúde especializados, por meio do desenvolvimento, manutenção e aprimoramento das unidades e equipes, garantindo acesso, resolutividade e atenção integral às necessidades da população.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.100.000,00	6.296.532,98	5.587.830,84	6.471.374,42
Totais.....: Quantidade	4	valor	23.455.738,24	
Ação.....: 0042 - Gestão, Manutenção e Expansão da Atenção Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição: Garantir a organização, manutenção e ampliação dos serviços hospitalares e ambulatoriais, assegurando infraestrutura adequada, eficiência na gestão, qualidade no atendimento e maior acesso da população a cuidados de saúde de média e alta complexidade.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	17.176.719,89	18.863.788,80	20.078.560,00	20.822.160,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	76.941.228,69	
Ação.....: 0043 - Transferência de Recursos a Consórcio Público de Saúde				

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Descrição:	Fortalecer a cooperação regional em saúde por meio da transferência de recursos e responsabilidades para consórcio público, promovendo a gestão compartilhada de serviços e ações, garantindo maior eficiência, ampliação do acesso e melhoria da qualidade do atendimento à população.			
Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	787.100,00	826.455,00	859.513,20	902.475,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.375.543,20	
Ação.....: 0044 - Apoio a Pessoas Portadores de Necessidades Especiais				
Descrição:	Garantir atenção integral às pessoas com necessidades especiais por meio de ações de promoção da saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, assegurando acessibilidade, cuidado humanizado e melhoria da qualidade de vida.			
Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.528,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	424.688,00	
Ação.....: 0045 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica				
Descrição:	Assegurar o fornecimento contínuo e adequado de medicamentos e insumos farmacêuticos à população, por meio da manutenção do programa em parceria com o Estado, promovendo o acesso a tratamentos, a racionalização do uso de medicamentos e a melhoria da qualidade da assistência à saúde.			
Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	499.100,00	518.960,00	539.760,00	565.950,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.123.770,00	
Ação.....: 0046 - Implantação e Manutenção do Projeto Remédio na Porta				
Descrição:	Ampliar o acesso da população aos medicamentos essenciais, por meio da entrega domiciliar de remédios, garantindo continuidade do tratamento, comodidade, adesão terapêutica e melhoria da qualidade de vida dos usuários.			
Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.500,00	5.720,00	5.985,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	22.205,00	
Ação.....: 0047 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária				
Descrição: Assegurar a proteção da saúde da população por meio da continuidade das atividades de vigilância sanitária, incluindo fiscalização, controle, orientação e prevenção de riscos relacionados a alimentos, serviços e ambientes, garantindo segurança, qualidade e conformidade com normas e legislações vigentes.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	203.200,00	212.160,00	220.480,00	231.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	866.840,00	
Ação.....: 0048 - Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde				
Descrição: Garantir a continuidade das ações de vigilância em saúde, incluindo prevenção, monitoramento, controle e investigação de riscos e agravos à saúde da população, promovendo a proteção, a segurança sanitária e a qualidade de vida da comunidade.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.270.400,00	2.360.800,00	2.455.232,00	2.577.750,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.664.182,00	
Ação.....: 0049 - Realização do Programa Saúde na Escola				
Descrição: Promover a saúde e o bem-estar de estudantes por meio de ações integradas de atenção à saúde, prevenção de doenças, educação em saúde e promoção de hábitos saudáveis, articulando escolas, famílias e serviços de saúde para o desenvolvimento integral dos alunos.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.520,00	3.000,00	3.200,00	3.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.220,00	
Ação.....: 0050 - Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do SUS				

ÓRGÃO: 09 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde

Descrição: Aprimorar a participação social e a gestão democrática no Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do fortalecimento das instâncias colegiadas, garantindo espaços de deliberação, controle social e articulação entre gestores, profissionais de saúde e a comunidade.				
Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.000,00	3.000,00	4.000,00	4.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.500,00	
Ação.....: 0051 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos				
Descrição: Garantir a modernização, adequação e eficiência das estruturas físicas e operacionais dos órgãos e serviços públicos por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e melhoria da qualidade no atendimento à população.				
Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	661.544,04	688.005,80	715.526,00	744.120,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.809.195,84	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 52.996.133,14	Valor 2027 53.681.794,58	Valor 2028 55.696.774,04	Valor 2029 58.714.412,42
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 52.996.133,14	Valor 2027 53.681.794,58	Valor 2028 55.696.774,04	Valor 2029 58.714.412,42

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - Secretaria Municipal de Educação

Macro objetivo: 0047 - Fortalecer a estrutura administrativa, financeira e de planejamento do município, promovendo a contínua modernização da gestão pública, o equilíbrio fiscal e a transparência dos atos administrativos de forma sistemática e participativa.

Programa: 0002 - Gestão Integrada e Planejamento

Objetivos Específicos: Garantir a modernização e manutenção da estrutura organizacional das secretarias municipais; Ampliar a arrecadação municipal com justiça fiscal e educação tributária; Assegurar a legalidade e o interesse público na atuação da administração municipal; Executar obrigações legais e judiciais com responsabilidade financeira.

Ação.....: 0052 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação

Descrição: Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria de Educação por meio da gestão administrativa, manutenção de estruturas, organização de recursos humanos e materiais, e suporte às políticas educacionais, garantindo qualidade, continuidade e efetividade dos serviços educacionais oferecidos à população.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.725.600,00	3.874.624,00	4.029.604,80	4.029.609,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	15.659.437,80	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 3.725.600,00	Valor 2027 3.874.624,00	Valor 2028 4.029.604,80	Valor 2029 4.029.609,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 3.725.600,00	Valor 2027 3.874.624,00	Valor 2028 4.029.604,80	Valor 2029 4.029.609,00
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - Secretaria Municipal de Educação

Macro objetivo: 0048 - Promover a valorização, capacitação e qualificação contínuas dos servidores públicos municipais.

Programa: 0003 - Valorização e Qualificação do Servidor

Objetivos Específicos: Desenvolver ações permanentes de formação profissional; ? Melhorar o desempenho e a motivação dos servidores; Atender às demandas específicas de qualificação de cada área da administração pública.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
Servidor Capacitado (diversos setores)	-	40
Servidor Capacitado Educação	-	500
Servidor Capacitado Saúde	-	60
Servidor Capacitado Segurança Pública	-	80

Ação.....: 2074 - Capacitação e Desenvolvimento de Servidores da Educação Básica
Descrição: Promover a formação, atualização e aperfeiçoamento contínuo dos servidores da Secretaria de Educação, visando ao desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e comportamentais que contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para o fortalecimento da gestão pública.

Região Município	Quant. 2026 125	Quant. 2027 125	Quant. 2028 125	Quant. 2029 125
Quantidade por ano...	125	125	125	125
Valor por ano.....	100.000,00	104.000,00	108.160,00	112.486,00

Totais.....: Quantidade 500 valor 424.646,00

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 100.000,00	valor 2027 104.000,00	valor 2028 108.160,00	valor 2029 112.486,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 100.000,00	valor 2027 104.000,00	valor 2028 108.160,00	valor 2029 112.486,00
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - Secretaria Municipal de Educação

Macro objetivo: 0054 - Fortalecer integração das políticas públicas voltadas à promoção do cuidado, da proteção, da educação infantil e da alimentação adequada na primeira infância, intensificando o diálogo com os cuidadores com foco no desenvolvimento integral das crianças do município de Mombaça.

Programa: 0009 - Primeira Infância Plena

Objetivos Específicos: Promover a articulação intersetorial entre as áreas da saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas, visando ações integradas voltadas à primeira infância; Ampliar e qualificar o acesso das crianças de 0 a 6 anos a serviços essenciais, como atenção básica em saúde, educação infantil e proteção social; Fortalecer programas e ações voltados à promoção da parentalidade positiva e ao apoio às famílias e cuidadores já implementados no município; Estimular práticas de alimentação saudável e adequada, com foco na segurança alimentar e nutricional desde os primeiros anos de vida; Ampliar o acesso a espaços seguros, lúdicos e adequados ao desenvolvimento infantil, nas escolas, equipamentos públicos inclusive nos territórios vulneráveis; Garantir a formação continuada dos profissionais que atuam diretamente com a primeira infância, assegurando qualidade no atendimento; Promover campanhas educativas e ações de sensibilização sobre a importância da primeira infância e dos vínculos afetivos, no desenvolvimento integral da criança; Realizar o monitoramento dos programas implementados no município de forma colaborativa e intersetorial; Realizar diagnóstico para saber a demanda por vagas em creches no município e consequente resposta.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
% aleitamento materno em menores de 6 meses	50,00	60,00
% cobertura vacinal infantil (tríplice viral 2ª dose)	94,61	100,00
% de crianças atendidas com alimentação escolar	100,00	100,00
% de crianças de 0 a 3 anos atendidas em creche	41,14	60,00
% de crianças de 4 a 5 anos atendidas na pré-escola	93,91	100,00
% gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal	90,16	100,00
% mortalidade infantil por causas evitáveis	60,00	20,00

Ação.....: 0019 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil

Descrição: Garantir a oferta contínua de alimentação saudável, adequada e nutritiva para crianças em creches e pré-escola, contribuindo para o desenvolvimento físico e cognitivo, a promoção da saúde e o fortalecimento da aprendizagem.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	488.010,00	507.520,00	527.820,80	548.912,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.072.262,80	

Ação.....: 0020 - Aquisição de Fardamento e Kits Escolares para alunos da Educação Infantil

Descrição: Assegurar que crianças da educação infantil tenham acesso a fardamentos e materiais escolares adequados, promovendo igualdade, inclusão, bem-estar e condições adequadas para a aprendizagem.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
---------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - Secretaria Municipal de Educação

Quantidade por ano...	200.000,00 ¹	208.000,00 ¹	215.000,00 ¹	223.600,00 ¹
Valor por ano.....	200.000,00	208.000,00	215.000,00	223.600,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	846.600,00	
Ação.....: 0021 - Instalação de Biblioteca em Centros de Educação Infantil				
Descrição: Promover o acesso à leitura e à informação desde a primeira infância, estimulando o desenvolvimento cognitivo, a imaginação, a criatividade e o hábito de leitura entre crianças atendidas nos centros de educação infantil.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	0	1	0	0
Quantidade por ano...	0	100.000,00 ¹	0	0
Valor por ano.....	0,00	100.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	100.000,00	
Ação.....: 0022 - Ampliação, Reforma e Equipamento de Centros de Educação Infantil				
Descrição: Melhorar a infraestrutura física e pedagógica dos centros de educação infantil, proporcionando ambientes adequados, seguros e bem equipados, que favoreçam a aprendizagem, o desenvolvimento integral das crianças e a qualidade dos serviços educacionais oferecidos.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	0	0
Quantidade por ano...	1.511.000,00 ¹	1.550.000,00 ¹	0	0
Valor por ano.....	1.511.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	3.061.000,00	
Ação.....: 0023 - Construção e Equipamento de Centros de Educação Infantil				
Descrição: Garantir a criação de novos espaços de educação infantil, devidamente equipados e estruturados, para oferecer atendimento de qualidade às crianças, promovendo seu desenvolvimento integral, aprendizado seguro e inclusão social.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	0	0
Quantidade por ano...	6.134.265,15 ¹	3.500.000,00 ¹	0	0
Valor por ano.....	6.134.265,15	3.500.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	9.634.265,15	
Ação.....: 0024 - Funcionamento da Rede de Educação Infantil (Creches e Pré-Escola)				

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - Secretaria Municipal de Educação

Descrição: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente das creches e pré-escolas, garantindo atendimento de qualidade, desenvolvimento integral das crianças, suporte pedagógico adequado e promoção de um ambiente seguro e inclusivo.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.122.769,34	15.263.706,95	17.386.274,86	19.312.510,83
Totais.....: Quantidade	4	valor	67.085.261,98	
TOTAL DO PROGRAMA:				
	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	23.456.044,49	21.129.226,95	18.129.095,66	20.085.022,83
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	23.456.044,49	21.129.226,95	18.129.095,66	20.085.022,83

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - Secretaria Municipal de Educação

Macro objetivo: 0056 - Oferecer uma educação pública inclusiva, moderna, acolhedora e de qualidade, que forme cidadãos críticos, preparados e com oportunidades reais de futuro.

Programa: 0011 - Educação de Possibilidades

Objetivos Específicos: Expandir a rede de educação infantil e básica; Garantir acesso à educação em tempo integral desde o berçário; Valorizar os profissionais da educação com formação contínua; Promover a inclusão por meio de educação especial; apoiar a formação profissional e universitária; Melhorar a infraestrutura das unidades escolares.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
% de alunos atendidos com alimentação escolar	100,00	100,00
% de crianças de 0 a 3 anos atendidas em creche	41,14	60,00
% de crianças de 4 e 5 anos atendidas na pré-escola	93,91	100,00
% escolas com acessibilidade	100,00	100,00
% escolas com acesso à internet	100,00	100,00
IDEB - séries finais	5,2	5,4
IDEB - séries iniciais	7,6	7,8
Nº de Professores capacitados anualmente	464	500
Nº matrículas EJA	115	223
Taxa de distorção série-idade	8,6	7,9
Taxa de evasão escolar	0,8	0,8

Ação.....: 0053 - Apoio aos Órgãos Colegiados, Associações, Conselhos e Grêmios Estudantis
Descrição: Fortalecer a participação estudantil e a gestão democrática nas escolas por meio do apoio a órgãos colegiados, associações, conselhos e grêmios estudantis, promovendo o engajamento, a representação, a tomada de decisão compartilhada e o desenvolvimento de atividades educativas e culturais.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.200,00	6.000,00	6.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	22.700,00	

Ação.....: 0054 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
Descrição: Assegurar a oferta contínua e adequada de alimentação escolar saudável e de qualidade para alunos do ensino fundamental, da educação de jovens e adultos e de comunidades quilombolas, promovendo nutrição adequada, apoio ao aprendizado e equidade no acesso à alimentação escolar.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - Secretaria Municipal de Educação

Valor por ano.....	2.019.642,50	2.100.427,70	2.184.445,00	2.271.880,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.576.395,20	

Ação.....: 0055 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar
Descrição: Garantir o acesso seguro e eficiente dos estudantes à educação básica por meio da aquisição de veículos destinados ao transporte escolar, assegurando deslocamento adequado, pontualidade e cobertura das rotas escolares, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso.

Região Município	Quant. 2026 0	Quant. 2027 1	Quant. 2028 0	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	0	1	0	1
Valor por ano.....	0,00	507.152,50	0,00	520.000,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	1.027.152,50	

Ação.....: 0056 - Aquisição de Fardamento e Kits Escolares para Alunos do Ensino Fundamental
Descrição: Garantir a igualdade de condições e apoiar o processo educativo por meio da aquisição e distribuição de fardamentos e kits escolares aos alunos do ensino fundamental, promovendo inclusão, valorização do estudante e incentivo à permanência e ao desempenho escolar.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	208.000,00	216.320,00	226.800,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	851.120,00	

Ação.....: 0057 - Construção e Equipamento de Unidades Escolares do Ensino Fundamental
Descrição: Ampliar e qualificar a infraestrutura educacional por meio da construção e do adequado equipamento de unidades escolares de ensino fundamental, garantindo ambientes seguros, acessíveis e propícios ao aprendizado, promovendo melhoria da qualidade da educação e inclusão dos estudantes.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 0	Quant. 2029 0
Quantidade por ano...	1	1	0	0
Valor por ano.....	13.867.390,00	2.000.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	15.867.390,00	

Ação.....: 0058 - Ampliação, Reforma e Equipamento de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - Secretaria Municipal de Educação

Descrição: Melhorar a infraestrutura e as condições de ensino das unidades escolares de ensino fundamental por meio da ampliação, reforma e adequado equipamento, garantindo ambientes seguros, acessíveis e estimulantes, promovendo a qualidade da educação e o bem-estar dos estudantes.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.250.000,00	4.420.000,00	6.596.800,00	6.830.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	22.096.800,00	

Ação.....: 0059 - Construção de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas
Descrição: Promover a prática esportiva, a educação física e o desenvolvimento integral dos estudantes por meio da construção de centros esportivos e quadras nas escolas, garantindo espaços adequados para atividades recreativas, esportivas e de lazer, fortalecendo a saúde, a disciplina e a integração social.

Região Município	Quant. 2026 0	Quant. 2027 1	Quant. 2028 0	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	0	1	0	1
Valor por ano.....	0,00	1.250.000,00	0,00	2.375.000,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	3.625.000,00	

Ação.....: 0060 - Adequação de Centros Esportivos e Quadras nas Escolas
Descrição: Melhorar a infraestrutura esportiva das escolas por meio da adequação e modernização de centros esportivos e quadras, garantindo espaços seguros, acessíveis e adequados para a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas, contribuindo para a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 0	Quant. 2028 1	Quant. 2029 0
Quantidade por ano...	1	0	1	0
Valor por ano.....	2.657.152,50	0,00	4.200.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	6.857.152,50	

Ação.....: 0061 - Implantação do NTE - Núcleo de Tecnologia Educacional
Descrição: Promover a inovação e a melhoria da qualidade da educação por meio da implantação de um Núcleo de Tecnologia Educacional, oferecendo suporte pedagógico, recursos tecnológicos, capacitação de professores e desenvolvimento de práticas educativas integradas às novas tecnologias, fortalecendo o ensino e a aprendizagem.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 0	Quant. 2028 0	Quant. 2029 0
---------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - Secretaria Municipal de Educação

Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	110.080,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	110.080,00	

Ação.....: 0062 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica
Descrição: Assegurar a continuidade, segurança e eficiência do transporte escolar para estudantes da educação básica, garantindo o deslocamento adequado entre residência e escola, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso, promovendo a permanência e a equidade no acesso à educação.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	6.500.000,00	6.760.000,00	7.030.400,00	8.311.200,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	28.601.600,00	

Ação.....: 0063 - Execução do Programa Municipal de Apoio Escolar
Descrição: Executar o Programa Municipal de Apoio Escolar, garantindo suporte pedagógico, material e estrutural às unidades de ensino, de modo a fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, reduzir desigualdades educacionais e contribuir para a melhoria da qualidade da educação oferecida aos estudantes da rede municipal.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	110.000,00	114.400,00	118.560,00	124.950,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	467.910,00	

Ação.....: 0064 - Execução do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Descrição: Executar os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), destinados à manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura física e pedagógica das unidades de ensino, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades escolares e fortalecimento da qualidade da educação básica.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.800,00	3.000,00	3.120,00	3.500,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.420,00	

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - Secretaria Municipal de Educação

Ação.....: 0065 - Execução do Programa Meu Aluno Meu Leitor				
Descrição: Executar o Programa Meu Aluno Meu Leitor, promovendo ações de incentivo à leitura e de formação de leitores, com vistas ao fortalecimento da aprendizagem, ao desenvolvimento do hábito da leitura e à melhoria do desempenho escolar dos estudantes da rede municipal de ensino.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	221.000,00	229.840,00	238.160,00	247.520,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	936.520,00	
Ação.....: 0072 - Instalação de Laboratórios de Informática nas Escolas				
Descrição: Proporcionar às escolas infraestrutura tecnológica adequada por meio da instalação de laboratórios de informática, visando ampliar o acesso dos estudantes às tecnologias digitais, apoiar o processo de ensino-aprendizagem, promover a inclusão digital e desenvolver competências necessárias para o mundo do trabalho e para a cidadania.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	0	1	0
Quantidade por ano...	1	0	1	0
Valor por ano.....	34.100,00	0,00	36.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	70.100,00	
Ação.....: 0073 - Apoio à Participação de Alunos em Eventos Estudantis				
Descrição: Incentivar e viabilizar a participação de estudantes em eventos estudantis de caráter educacional, cultural, científico, artístico e esportivo, como forma de promover o desenvolvimento integral, a troca de experiências, o protagonismo juvenil e a valorização da aprendizagem para além do ambiente escolar.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	19.450,00	20.228,00	21.060,00	21.840,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	82.578,00	
Ação.....: 0074 - Criação do PROEJA - Educação Profissional				
Descrição: Oferecer oportunidades de formação integrada, articulando a Educação de Jovens e Adultos (EJA) com a educação profissional, de modo a ampliar o acesso à escolarização, promover a				

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - Secretaria Municipal de Educação

inclusão social e qualificar cidadãos para o mundo do trabalho e para a vida em sociedade.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	1.000,00	

Ação.....: 0075 - Criação do CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos

Descrição: Ampliar as oportunidades de escolarização por meio da criação do Centro de Educação de Jovens e Adultos, visando garantir o acesso, permanência e conclusão da educação básica a pessoas que não a concluíram na idade própria, promovendo inclusão social, desenvolvimento pessoal e qualificação para o mundo do trabalho.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	0	0	0
Quantidade por ano...	1	0	0	0
Valor por ano.....	45.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	45.000,00	

Ação.....: 0076 - Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental

Descrição: Assegurar a oferta, o funcionamento e a qualidade do ensino fundamental, por meio de ações de desenvolvimento pedagógico, gestão, manutenção e apoio às escolas, garantindo acesso, permanência e aprendizagem aos estudantes.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	60.786.228,01	62.217.677,00	68.746.304,00	73.033.300,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	264.783.509,01	

Ação.....: 0077 - Apoio ao Ensino Médio e ao Pré-Vestibular

Descrição: Ampliar as oportunidades educacionais por meio de ações de apoio ao ensino médio e a cursos preparatórios para o ingresso no ensino superior, contribuindo para a permanência escolar, a melhoria do desempenho acadêmico e o acesso dos jovens à universidade.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.549.398,13	2.651.376,00	2.757.456,00	2.894.850,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - Secretaria Municipal de Educação

Totais.....:	Quantidade	4	valor	10.853.080,13
Ação.....: 0078 - Incentivo à Formação Acadêmica				
Descrição:	Estimular e apoiar a formação acadêmica de estudantes por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e o bom desempenho em diferentes níveis de ensino, contribuindo para o desenvolvimento pessoal, profissional e social.			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	589.300,00	612.560,00	637.104,00	668.850,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	2.507.814,00
Ação.....: 0079 - Desenvolvimento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				
Descrição:	Assegurar a oferta, o funcionamento e a qualidade da Educação de Jovens e Adultos, promovendo o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos, além de favorecer a inclusão social e o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes.			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	418.321,50	435.032,00	452.400,00	474.600,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	1.780.353,50
Ação.....: 0080 - Realização do Programa Brasil Alfabetizado				
Descrição:	Promover a alfabetização de jovens e adultos, garantindo o acesso à educação básica, fortalecendo a inclusão social e contribuindo para o desenvolvimento pessoal e cidadão dos participantes.			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	35.659,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00
Totais.....:	Quantidade	4	valor	146.659,00
Ação.....: 0081 - Realização de Programa de Estágio para Alunos da Rede Municipal				
Descrição:	Proporcionar experiências práticas de aprendizagem profissional a estudantes da rede municipal, fortalecendo a articulação entre educação e mercado de trabalho, estimulando o desenvolvimento de competências técnicas e socioemocionais, e promovendo a inserção gradual			

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - Secretaria Municipal de Educação

no mundo do trabalho.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.336,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	42.552,00	

Ação.....: 0082 - Manutenção do Programa AABB Comunidade

Descrição: Assegurar a continuidade das atividades do Programa AABB Comunidade, oferecendo aos participantes espaços de convivência, práticas esportivas, culturais e educativas, promovendo inclusão social, desenvolvimento integral e fortalecimento de vínculos comunitários.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	292.750,00	304.460,00	316.680,00	332.850,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.246.740,00	

Ação.....: 0083 - Promoção de Eventos Cívicos vinculados ao Ensino

Descrição: Estimular a formação cidadã e o engajamento dos estudantes por meio da realização de eventos cívicos, reforçando valores democráticos, o respeito às instituições e a integração da comunidade escolar.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	12.100,00	12.480,00	13.000,00	13.520,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	51.100,00	

Ação.....: 0084 - Desenvolvimento do Projeto "Destakes da Aprendizagem"

Descrição: Reconhecer, valorizar e estimular o desempenho acadêmico dos estudantes e profissionais da educação, por meio do Projeto Destakes da Aprendizagem, incentivando a dedicação aos estudos, a excelência educacional e o desenvolvimento integral.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	35.000,00	36.400,00	37.856,00	39.690,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.03 - Secretaria Municipal de Educação

Totais.....: Quantidade		4	valor	148.946,00	
Ação.....: 0085 - Promoção e Inclusão Educacional de Alunos com Deficiência					
Descrição: Garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem de alunos com deficiência na rede de ensino, por meio de ações de inclusão, adaptação curricular, suporte pedagógico e formação de profissionais, promovendo igualdade de oportunidades e desenvolvimento integral.					
Região	Quant. 2026		Quant. 2027		Quant. 2028
Município	1		1		1
Quantidade por ano...	1		1		1
Valor por ano.....	152.010,00		159.600,00		166.400,00
					174.300,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	652.310,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026		valor 2027		valor 2028
	94.923.381,64		84.094.233,20		93.825.881,00
					98.620.486,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026		valor 2027		valor 2028
	94.923.381,64		84.094.233,20		93.825.881,00
					98.620.486,00

ÓRGÃO: 13 - Sec. M. de Meio Ambiente e Sustentabilid
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.02 - Fundo de Defesa do Meio Ambiente

Macro objetivo: 0062 - Desenvolver e implementar ações integradas de proteção ambiental e bem-estar animal, promovendo a sustentabilidade, a qualidade de vida e a conservação dos recursos naturais do município.

Programa: 0017 - Proteção Animal e Preservação Ambiental

Objetivos Específicos: Fomentar a economia circular por meio da criação de cooperativas de recicláveis; Preservar e recuperar ecossistemas urbanos e rurais do município; Promover a correta destinação e tratamento dos resíduos sólidos, em parceria com consórcios regionais; Estimular o reflorestamento com espécies nativas através do viveiro municipal de mudas; Realizar ações permanentes de educação ambiental e sanitária com a população; Capacitar servidores públicos para atuação eficaz nas políticas ambientais; Gerir de forma transparente e eficiente o Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
Nº de Eventos realizados	12	60
Nº de Premiações (IQM, Selo Verde)	5	20
Nº de Projetos contemplados	6	40

Ação.....: 0101 - Implantação de Cooperativas de Recicláveis

Descrição: Promover a criação e o fortalecimento de cooperativas voltadas à coleta, separação e comercialização de materiais recicláveis, incentivando a economia solidária, a geração de emprego e renda, e a preservação ambiental.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	0	0
Quantidade por ano...	1	1	0	0
Valor por ano.....	80.000,00	83.200,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	163.200,00	

Ação.....: 0102 - Realização de Ações de Preservação do Ecossistema Urbano e Rural

Descrição: Implementar ações voltadas à preservação e recuperação dos ecossistemas urbanos e rurais (monitoramento ambiental, política de proteção das APAs, Sinalização das áreas de proteção e paisagens naturais, recuperação de áreas degradadas, proteção animal e arborização na sede e zona rural), promovendo a conservação ambiental, a sustentabilidade, a qualidade de vida da população e a proteção da biodiversidade local.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.340,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	42.556,00	

Ação.....: 0103 - Transferência de Recursos a Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos

ÓRGÃO: 13 - Sec. M. de Meio Ambiente e Sustentabilid
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.02 - Fundo de Defesa do Meio Ambiente

Descrição:	Destinar recursos financeiros ao consórcio de gestão de resíduos sólidos, fortalecendo a cooperação intermunicipal, promovendo a coleta, tratamento e destinação adequada dos resíduos, e contribuindo para a preservação ambiental e a sustentabilidade.			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	377.900,00	393.016,00	408.720,00	428.400,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.608.036,00	
Ação.....: 0104 - Manutenção de Viveiro de Mudas				
Descrição:	Assegurar o funcionamento e a conservação do viveiro de mudas, garantindo a produção e o fornecimento de espécies vegetais para ações de reflorestamento, arborização urbana e preservação ambiental, promovendo sustentabilidade e recuperação de áreas verdes.			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	70.000,00	72.800,00	75.712,00	79.590,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	298.102,00	
Ação.....: 0105 - Ações de Educação Ambiental e Sanitária				
Descrição:	Promover a conscientização e a capacitação da população por meio de ações educativas sobre meio ambiente e saúde pública, incentivando práticas sustentáveis, a preservação ambiental, o bem-estar animal, a higiene e a melhoria da qualidade de vida.			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.670,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.278,00	
Ação.....: 0106 - Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente				
Descrição:	Assegurar a administração eficiente do Fundo Municipal do Meio Ambiente, promovendo a aplicação de recursos em projetos e ações voltados à conservação ambiental, à sustentabilidade e ao desenvolvimento de políticas públicas ambientais no município.			
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 13 - Sec. M. de Meio Ambiente e Sustentabilid
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.02 - Fundo de Defesa do Meio Ambiente

valor por ano.....	100.000,00	104.000,00	108.160,00	113.610,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	425.770,00	

Ação.....: 0107 - Capacitação, Treinamento e Qualificação em Educação Ambiental
Descrição: Promover a formação e o desenvolvimento de competências de profissionais e cidadãos por meio de capacitações, treinamentos e qualificações em educação ambiental, fortalecendo a conscientização, a preservação do meio ambiente e a implementação de práticas sustentáveis.

Região Município	Quant. 2026 3	Quant. 2027 3	Quant. 2028 3	Quant. 2029 3
Quantidade por ano...	10.000,00 ³	10.400,00 ³	10.816,00 ³	11.340,00 ³
Valor por ano.....	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.340,00
Totais.....: Quantidade	12	valor	42.556,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 652.900,00	valor 2027 679.016,00	valor 2028 619.632,00	valor 2029 649.950,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 652.900,00	valor 2027 679.016,00	valor 2028 619.632,00	valor 2029 649.950,00
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 13 - Sec. M. de Meio Ambiente e Sustentabilid
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Sec. M. Meio Ambiente e Sustentabilidade

Macro objetivo: 0047 - Fortalecer a estrutura administrativa, financeira e de planejamento do município, promovendo a contínua modernização da gestão pública, o equilíbrio fiscal e a transparência dos atos administrativos de forma sistemática e participativa.

Programa: 0002 - Gestão Integrada e Planejamento

Objetivos Específicos: Garantir a modernização e manutenção da estrutura organizacional das secretarias municipais; Ampliar a arrecadação municipal com justiça fiscal e educação tributária; Assegurar a legalidade e o interesse público na atuação da administração municipal; Executar obrigações legais e judiciais com responsabilidade financeira.

Ação.....: 0017 - Gestão e Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade
Descrição: Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, promovendo a coordenação de políticas, programas e projetos ambientais, a manutenção da infraestrutura e a oferta de serviços voltados à preservação ambiental, à sustentabilidade e à conscientização da população.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	457.307,00	475.599,30	494.624,00	513.648,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.941.178,30	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 457.307,00	valor 2027 475.599,30	valor 2028 494.624,00	valor 2029 513.648,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 457.307,00	valor 2027 475.599,30	valor 2028 494.624,00	valor 2029 513.648,00
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 13 - Sec. M. de Meio Ambiente e Sustentabilid
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.13 - Sec. M. Meio Ambiente e Sustentabilidade

Macro objetivo: 0062 - Desenvolver e implementar ações integradas de proteção ambiental e bem-estar animal, promovendo a sustentabilidade, a qualidade de vida e a conservação dos recursos naturais do município.

Programa: 0017 - Proteção Animal e Preservação Ambiental

Objetivos Específicos: Fomentar a economia circular por meio da criação de cooperativas de recicláveis; Preservar e recuperar ecossistemas urbanos e rurais do município; Promover a correta destinação e tratamento dos resíduos sólidos, em parceria com consórcios regionais; Estimular o reflorestamento com espécies nativas através do viveiro municipal de mudas; Realizar ações permanentes de educação ambiental e sanitária com a população; Capacitar servidores públicos para atuação eficaz nas políticas ambientais; Gerir de forma transparente e eficiente o Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
Nº de Eventos realizados	12	60
Nº de Premiações (IQM, Selo Verde	5	20
Nº de Projetos contemplados	6	40

Ação.....: 0124 - Implantação do Centro Municipal de Atendimento Animal

Descrição: Criar um espaço estruturado para atendimento, cuidado e proteção de animais, promovendo ações de saúde, controle populacional, bem-estar animal e conscientização da população sobre a guarda responsável.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	0	0
Quantidade por ano...	1	1	0	0
Valor por ano.....	10.000,00	10.400,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	20.400,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	10.000,00	10.400,00	0,00	0,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	10.000,00	10.400,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria M. de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Macro objetivo: 0047 - Fortalecer a estrutura administrativa, financeira e de planejamento do município, promovendo a contínua modernização da gestão pública, o equilíbrio fiscal e a transparência dos atos administrativos de forma sistemática e participativa.

Programa: 0002 - Gestão Integrada e Planejamento

Objetivos Específicos: Garantir a modernização e manutenção da estrutura organizacional das secretarias municipais; Ampliar a arrecadação municipal com justiça fiscal e educação tributária; Assegurar a legalidade e o interesse público na atuação da administração municipal; Executar obrigações legais e judiciais com responsabilidade financeira.

Ação.....: 0125 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social
Descrição: Assegurar as condições administrativas, estruturais e operacionais necessárias para o pleno funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, garantindo suporte às políticas, programas e serviços voltados à promoção da cidadania, inclusão social e proteção às famílias em situação de vulnerabilidade.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.633.262,00	2.742.592,50	2.856.295,70	2.969.999,40
Totais.....: Quantidade	4	valor	11.202.149,60	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 2.633.262,00	valor 2027 2.742.592,50	valor 2028 2.856.295,70	valor 2029 2.969.999,40
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 2.633.262,00	valor 2027 2.742.592,50	valor 2028 2.856.295,70	valor 2029 2.969.999,40
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 14 - Secretaria M. de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Macro objetivo: 0054 - Fortalecer integração das políticas públicas voltadas à promoção do cuidado, da proteção, da educação infantil e da alimentação adequada na primeira infância, intensificando o diálogo com os cuidadores com foco no desenvolvimento integral das crianças do município de Mombaça.

Programa: 0009 - Primeira Infância Plena

Objetivos Específicos: Promover a articulação intersetorial entre as áreas da saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas, visando ações integradas voltadas à primeira infância; Ampliar e qualificar o acesso das crianças de 0 a 6 anos a serviços essenciais, como atenção básica em saúde, educação infantil e proteção social; Fortalecer programas e ações voltados à promoção da parentalidade positiva e ao apoio às famílias e cuidadores já implementados no município; Estimular práticas de alimentação saudável e adequada, com foco na segurança alimentar e nutricional desde os primeiros anos de vida; Ampliar o acesso a espaços seguros, lúdicos e adequados ao desenvolvimento infantil, nas escolas, equipamentos públicos inclusive nos territórios vulneráveis; Garantir a formação continuada dos profissionais que atuam diretamente com a primeira infância, assegurando qualidade no atendimento; Promover campanhas educativas e ações de sensibilização sobre a importância da primeira infância e dos vínculos afetivos, no desenvolvimento integral da criança; Realizar o monitoramento dos programas implementados no município de forma colaborativa e intersetorial; Realizar diagnóstico para saber a demanda por vagas em creches no município e consequente resposta.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
% aleitamento materno em menores de 6 meses	50,00	60,00
% cobertura vacinal infantil (tríplice viral 2ª dose)	94,61	100,00
% de crianças atendidas com alimentação escolar	100,00	100,00
% de crianças de 0 a 3 anos atendidas em creche	41,14	60,00
% de crianças de 4 a 5 anos atendidas na pré-escola	93,91	100,00
% gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal	90,16	100,00
% mortalidade infantil por causas evitáveis	60,00	20,00

Ação.....: 0025 - Realização das Ações do mês Agosto Verde (Semana do Bebê e 1ª Infância)
Descrição: Promover a conscientização sobre os direitos da criança, o cuidado integral na primeira infância e a participação das famílias e da comunidade no desenvolvimento infantil, fortalecendo políticas públicas voltadas para o bem-estar e a saúde dos bebês.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.800,00	21.840,00	22.672,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	85.312,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 20.000,00	valor 2027 20.800,00	valor 2028 21.840,00	valor 2029 22.672,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 20.000,00	valor 2027 20.800,00	valor 2028 21.840,00	valor 2029 22.672,00
--------------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

ÓRGÃO: 14 - Secretaria M. de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.01 - Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Macro objetivo: 0058 - Fortalecer os vínculos sociais, garantindo proteção, inclusão e dignidade por meio de políticas públicas integradas e participativas.

Programa: 0013 - Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

Objetivos Específicos: Ampliar a rede de proteção social no município; Promover inclusão produtiva e qualificação profissional; Combater todas as formas de preconceito e violência; Levar os serviços sociais para mais perto das comunidades.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
Nº de crianças e adolescentes atendidos no SCFV	378	570
Nº de famílias atendidas pelo PAIF	149	200
Nº de idosos atendidos no CRAS	400	400
Nº de idosos e deficientes assistidos no PSE	16	12
Nº de pessoas atendidas com Benefícios Eventuais	5.070	7000
Nº de pessoas atendidas no SCFV	623	700
Nº de pessoas atendidas com BPC (idosos e deficientes)	1.679	2000
Nº de pessoas atendidas no PAEFI	211	180
Nº de pessoas inseridas em programas de inclusão produtiva	-	300

Ação.....: 0126 - Realização de Conferência Municipal dos Conselhos vinculados à Secretaria.
Descrição: Promover espaços democráticos de debate, avaliação e deliberação por meio das conferências municipais dos conselhos vinculados à Secretaria, fortalecendo o controle social, a participação popular e a definição de diretrizes para as políticas públicas setoriais.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	0	1	0	1
Quantidade por ano...	0	1	0	1
Valor por ano.....	0,00	500,00	0,00	600,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	1.100,00	

Ação.....: 0127 - Realização da Conferência Municipal de Assistência Social
Descrição: Promover a participação social na formulação e avaliação das políticas de assistência social, por meio da realização da Conferência Municipal, fortalecendo o controle social, a gestão democrática e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	0	1	0	1
Quantidade por ano...	0	1	0	1
Valor por ano.....	0,00	5.000,00	0,00	5.500,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	10.500,00	

Ação.....: 0128 - Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Social

ÓRGÃO: 14 - Secretaria M. de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.01 - Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Descrição: Assegurar o funcionamento administrativo e operacional dos conselhos vinculados à Assistência Social, garantindo condições para o exercício do controle social, da participação popular e do acompanhamento das políticas públicas do setor.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.000,00	1.144,00	1.196,00	1.260,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.600,00	

Ação.....: 0129 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Descrição: Assegurar as condições administrativas, estruturais e operacionais necessárias ao funcionamento do Conselho Tutelar, garantindo suporte ao desempenho de suas atribuições na proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	265.356,00	276.120,00	287.040,00	301.350,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.129.866,00	

Ação.....: 0130 - Apoio às Ações de Segurança Alimentar e Nutricional
Descrição: Apoiar e fortalecer iniciativas de segurança alimentar e nutricional, garantindo condições para a implementação de ações que promovam o direito humano à alimentação adequada e contribuam para a redução da vulnerabilidade social.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	12.000,00	12.480,00	13.000,00	13.650,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	51.130,00	

Ação.....: 0131 - Ampliação/Reformulação do Programa "Cartão Esperança"
Descrição: Ampliar e reformular o Programa Cartão Esperança, de modo a fortalecer a política de transferência de renda, assegurando apoio financeiro complementar às famílias em situação de vulnerabilidade social e contribuindo para a promoção da cidadania e da inclusão social.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 14 - Secretaria M. de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.01 - Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Valor por ano.....	415.600,00	432.224,00	449.592,00	472.080,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.769.496,00	

Ação.....: 0132 - Implantação do "Projeto "Conecte e Empreenda"
Descrição: Implantar o Projeto Conecte e Empreenda, promovendo a inclusão produtiva e o fortalecimento do empreendedorismo local, por meio de capacitação, estímulo à inovação e suporte ao desenvolvimento de novos negócios e iniciativas de geração de renda.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.670,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.278,00	

Ação.....: 0133 - Assistência às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social
Descrição: Prestar assistência social a famílias em situação de vulnerabilidade, por meio de programas, serviços e benefícios que promovam a proteção, a melhoria das condições de vida e a inclusão social.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	13.000,00	13.650,00	14.196,00	14.700,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	55.546,00	

Ação.....: 0134 - Ampliação/Reforma de Prédios vinculados à Secretaria
Descrição: Promover a ampliação e reforma dos prédios vinculados à Secretaria, assegurando infraestrutura adequada e condições físicas apropriadas para a execução das atividades administrativas e dos serviços prestados à população.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	51.000,00	53.040,00	55.120,00	57.200,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	216.360,00	

Ação.....: 0135 - Ações do Projeto Fortalecendo Laços com o CRAS
Descrição: Executar ações do Projeto Fortalecendo Laços com o CRAS, visando promover a integração, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e o acesso das famílias aos serviços e

ÓRGÃO: 14 - Secretaria M. de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.01 - Secretaria M. de Desenvolvimento Social

programas de assistência social.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.670,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.278,00	

Ação.....: 0136 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Diversidade de Gênero
Descrição: Promover, proteger e defender os direitos da diversidade de gênero, por meio de políticas, programas e ações que assegurem igualdade, combate à discriminação, respeito às diferenças e inclusão social.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.670,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.278,00	

Ação.....: 0137 - Promoção, Proteção e Defesa da Igualdade Social
Descrição: Promover, proteger e defender a igualdade social, por meio de políticas, programas e ações que reduzam desigualdades, garantam direitos e promovam a inclusão social de grupos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.670,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.278,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	777.956,00	814.958,00	841.776,00	889.020,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	777.956,00	814.958,00	841.776,00	889.020,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria M. de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Macro objetivo: 0054 - Fortalecer integração das políticas públicas voltadas à promoção do cuidado, da proteção, da educação infantil e da alimentação adequada na primeira infância, intensificando o diálogo com os cuidadores com foco no desenvolvimento integral das crianças do município de Mombaça.

Programa: 0009 - Primeira Infância Plena

Objetivos Específicos: Promover a articulação intersetorial entre as áreas da saúde, educação, assistência social e demais políticas públicas, visando ações integradas voltadas à primeira infância; Ampliar e qualificar o acesso das crianças de 0 a 6 anos a serviços essenciais, como atenção básica em saúde, educação infantil e proteção social; Fortalecer programas e ações voltados à promoção da parentalidade positiva e ao apoio às famílias e cuidadores já implementados no município; Estimular práticas de alimentação saudável e adequada, com foco na segurança alimentar e nutricional desde os primeiros anos de vida; Ampliar o acesso a espaços seguros, lúdicos e adequados ao desenvolvimento infantil, nas escolas, equipamentos públicos inclusive nos territórios vulneráveis; Garantir a formação continuada dos profissionais que atuam diretamente com a primeira infância, assegurando qualidade no atendimento; Promover campanhas educativas e ações de sensibilização sobre a importância da primeira infância e dos vínculos afetivos, no desenvolvimento integral da criança; Realizar o monitoramento dos programas implementados no município de forma colaborativa e intersetorial; Realizar diagnóstico para saber a demanda por vagas em creches no município e consequente resposta.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
% aleitamento materno em menores de 6 meses	50,00	60,00
% cobertura vacinal infantil (tríplice viral 2ª dose)	94,61	100,00
% de crianças atendidas com alimentação escolar	100,00	100,00
% de crianças de 0 a 3 anos atendidas em creche	41,14	60,00
% de crianças de 4 a 5 anos atendidas na pré-escola	93,91	100,00
% gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal	90,16	100,00
% mortalidade infantil por causas evitáveis	60,00	20,00

Ação.....: 0026 - Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

Descrição: Fortalecer o acompanhamento integral de crianças na primeira infância, promovendo cuidados, estímulos de desenvolvimento, apoio às famílias e a garantia de direitos, por meio de ações articuladas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	323.466,00	336.404,70	349.856,00	364.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.373.726,70	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 323.466,00	valor 2027 336.404,70	valor 2028 349.856,00	valor 2029 364.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 323.466,00	valor 2027 336.404,70	valor 2028 349.856,00	valor 2029 364.000,00
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 14 - Secretaria M. de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Macro objetivo: 0058 - Fortalecer os vínculos sociais, garantindo proteção, inclusão e dignidade por meio de políticas públicas integradas e participativas.

Programa: 0013 - Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

Objetivos Específicos: Ampliar a rede de proteção social no município; Promover inclusão produtiva e qualificação profissional; Combater todas as formas de preconceito e violência; Levar os serviços sociais para mais perto das comunidades.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
Nº de crianças e adolescentes atendidos no SCFV	378	570
Nº de famílias atendidas pelo PAIF	149	200
Nº de idosos atendidos no CRAS	400	400
Nº de idosos e deficientes assistidos no PSE	16	12
Nº de pessoas atendidas com Benefícios Eventuais	5.070	7000
Nº de pessoas atendidas no SCFV	623	700
Nº de pessoas atendidas com BPC (idosos e deficientes)	1.679	2000
Nº de pessoas atendidas no PAEFI	211	180
Nº de pessoas inseridas em programas de inclusão produtiva	-	300

Ação.....: 0138 - Gestão Administrativa do FMAS
Descrição: Garantir a gestão administrativa, financeira e operacional do Fundo Municipal de Assistência Social, assegurando a correta aplicação de recursos, a transparência e o suporte necessário à execução das políticas e programas de assistência social.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	35.820,00	37.336,00	38.896,00	40.845,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	152.897,00	

Ação.....: 0139 - Fortalecimento do Controle Social
Descrição: Fortalecer o controle social, promovendo a participação da sociedade no acompanhamento, fiscalização e avaliação das políticas, programas e serviços públicos, assegurando transparência, accountability e a efetiva proteção dos direitos da população.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	14.400,00	14.976,00	15.600,00	16.380,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	61.356,00	

Ação.....: 0140 - Bloco de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único

ÓRGÃO: 14 - Secretaria M. de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição: Assegurar a gestão descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, garantindo o correto cadastramento das famílias, a operacionalização dos benefícios sociais e o suporte necessário para o acesso eficiente às políticas de proteção social.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	518.200,00	538.928,00	560.560,00	583.024,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.200.712,00	

Ação.....: 0141 - Bloco de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD/SUAS
Descrição: Assegurar a gestão descentralizada do SUAS, por meio do IGD/SUAS, promovendo o planejamento, a coordenação e o monitoramento das políticas de assistência social, garantindo a correta execução dos programas e serviços voltados à proteção e inclusão social da população.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.670,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.278,00	

Ação.....: 0142 - PROCADSUAS
Descrição: Promover a capacitação, qualificação e atualização de profissionais e gestores do SUAS, fortalecendo a implementação das políticas, programas e serviços de assistência social e garantindo maior eficiência, qualidade e efetividade na proteção e inclusão social da população.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	35.000,00	36.400,00	37.856,00	39.753,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	149.009,00	

Ação.....: 0143 - Gestão de Benefícios Eventuais
Descrição: Assegurar a gestão e operacionalização dos benefícios eventuais, fornecendo apoio temporário e emergencial a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo proteção social, atendimento às necessidades básicas e inclusão social.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 14 - Secretaria M. de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Valor por ano.....	55.500,00	57.720,00	60.008,00	63.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	236.228,00	

Ação.....: 0144 - Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
Descrição: Garantir a execução das emendas parlamentares destinadas à Assistência Social, assegurando a aplicação eficiente e transparente dos recursos na implementação de programas, projetos e serviços voltados à proteção, inclusão e melhoria das condições de vida da população.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.000,00	2.184,00	2.288,00	2.392,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.864,00	

Ação.....: 0145 - Bloco de Proteção Social Básica
Descrição: Assegurar a implementação das ações do Bloco de Proteção Social Básica, oferecendo serviços, programas e benefícios que promovam a proteção, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e a inclusão social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.
Obs.: Inclui o programa "amigos da experiência"

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	800.321,00	832.332,80	865.696,00	926.299,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.424.648,80	

Ação.....: 0146 - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
Descrição: Assegurar a implementação das ações do Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, oferecendo serviços especializados de proteção social a indivíduos e famílias em situação de risco ou vulnerabilidade, promovendo apoio, acompanhamento e inclusão social.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	272.097,00	282.984,00	294.303,40	309.015,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.158.399,40	

Ação.....: 0147 - Execução do Programa BPC na Escola
Descrição: Assegurar a execução do Programa BPC na Escola, promovendo a inclusão educacional de

ÓRGÃO: 14 - Secretaria M. de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

crianças e adolescentes beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, garantindo acesso à educação, acompanhamento escolar e integração social.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.100,00	2.184,00	2.288,00	2.392,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.964,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 1.740.438,00	valor 2027 1.810.244,80	valor 2028 1.882.903,40	valor 2029 1.988.770,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 1.740.438,00	valor 2027 1.810.244,80	valor 2028 1.882.903,40	valor 2029 1.988.770,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria M. de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.03 - Fundo M. Direitos Criança e Adolescente

Macro objetivo: 0058 - Fortalecer os vínculos sociais, garantindo proteção, inclusão e dignidade por meio de políticas públicas integradas e participativas.

Programa: 0013 - Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

Objetivos Específicos: Ampliar a rede de proteção social no município; Promover inclusão produtiva e qualificação profissional; Combater todas as formas de preconceito e violência; Levar os serviços sociais para mais perto das comunidades.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
Nº de crianças e adolescentes atendidos no SCFV	378	570
Nº de famílias atendidas pelo PAIF	149	200
Nº de idosos atendidos no CRAS	400	400
Nº de idosos e deficientes assistidos no PSE	16	12
Nº de pessoas atendidas com Benefícios Eventuais	5.070	7000
Nº de pessoas atendidas no SCFV	623	700
Nº de pessoas atendidas com BPC (idosos e deficientes)	1.679	2000
Nº de pessoas atendidas no PAEFI	211	180
Nº de pessoas inseridas em programas de inclusão produtiva	-	300

Ação.....: 0149 - Apoio a Projetos desenvolvidos pelo FMDCA

Descrição: Apoiar e fomentar projetos desenvolvidos pelo FMDCA, garantindo recursos, acompanhamento e condições para a implementação de ações que promovam a proteção, o desenvolvimento integral e a garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.340,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	42.556,00	

Ação.....: 0150 - Apoio às Ações voltadas para Crianças e Adolescentes

Descrição: Apoiar e fortalecer ações voltadas para crianças e adolescentes, garantindo condições para a implementação de programas e serviços que promovam proteção social, desenvolvimento integral, inclusão e garantia de direitos.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	12.000,00	12.480,00	13.000,00	13.650,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	51.130,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 22.000,00	valor 2027 22.880,00	valor 2028 23.816,00	valor 2029 24.990,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

ÓRGÃO: 14 - Secretaria M. de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.03 - Fundo M. Direitos Criança e Adolescente

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	22.000,00	22.880,00	23.816,00	24.990,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria M. de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.04 - Fundo Mun. de Direitos a Pessoa Idosa

Macro objetivo: 0058 - Fortalecer os vínculos sociais, garantindo proteção, inclusão e dignidade por meio de políticas públicas integradas e participativas.

Programa: 0013 - Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

Objetivos Específicos: Ampliar a rede de proteção social no município; Promover inclusão produtiva e qualificação profissional; Combater todas as formas de preconceito e violência; Levar os serviços sociais para mais perto das comunidades.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
Nº de crianças e adolescentes atendidos no SCFV	378	570
Nº de famílias atendidas pelo PAIF	149	200
Nº de idosos atendidos no CRAS	400	400
Nº de idosos e deficientes assistidos no PSE	16	12
Nº de pessoas atendidas com Benefícios Eventuais	5.070	7000
Nº de pessoas atendidas no SCFV	623	700
Nº de pessoas atendidas com BPC (idosos e deficientes)	1.679	2000
Nº de pessoas atendidas no PAEFI	211	180
Nº de pessoas inseridas em programas de inclusão produtiva	-	300

Ação.....: 0148 - Promoção, Proteção e Protagonismo dos Direitos da Pessoa Idosa

Descrição: Promover, proteger e garantir o protagonismo dos direitos da pessoa idosa, por meio de políticas, programas e ações que assegurem inclusão social, respeito, participação ativa e acesso a direitos e serviços voltados à qualidade de vida e ao bem-estar da população idosa.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	12.000,00	12.480,00	12.979,20	13.520,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	50.979,20	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 12.000,00	valor 2027 12.480,00	valor 2028 12.979,20	valor 2029 13.520,00
--------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 12.000,00	valor 2027 12.480,00	valor 2028 12.979,20	valor 2029 13.520,00
--------------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

ÓRGÃO: 14 - Secretaria M. de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.05 - Fundo M.Direitos da Pessoa c/Deficiência

Macro objetivo: 0058 - Fortalecer os vínculos sociais, garantindo proteção, inclusão e dignidade por meio de políticas públicas integradas e participativas.

Programa: 0013 - Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

Objetivos Específicos: Ampliar a rede de proteção social no município; Promover inclusão produtiva e qualificação profissional; Combater todas as formas de preconceito e violência; Levar os serviços sociais para mais perto das comunidades.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
Nº de crianças e adolescentes atendidos no SCFV	378	570
Nº de famílias atendidas pelo PAIF	149	200
Nº de idosos atendidos no CRAS	400	400
Nº de idosos e deficientes assistidos no PSE	16	12
Nº de pessoas atendidas com Benefícios Eventuais	5.070	7000
Nº de pessoas atendidas no SCFV	623	700
Nº de pessoas atendidas com BPC (idosos e deficientes)	1.679	2000
Nº de pessoas atendidas no PAEFI	211	180
Nº de pessoas inseridas em programas de inclusão produtiva	-	300

Ação.....: 0151 - Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Descrição: Promover, proteger e defender os direitos das pessoas com deficiência, por meio de políticas, programas e ações que assegurem inclusão social, acessibilidade, respeito às diferenças e garantia de direitos fundamentais.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.670,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.278,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.670,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.670,00

ÓRGÃO: 16 - Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Controladoria Geral do Município

Macro objetivo: 0051 - Aprimorar os mecanismos de controle interno, transparência e participação cidadã.

Programa: 0006 - Fortalecimento e Aprimoramento do Sistema de Controle Intern

Objetivos específicos: Fiscalizar/orientar a correta aplicação dos recursos públicos; Ampliar os canais de participação e controle social; Fortalecer a atuação da Controladoria Geral do Município.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
Auditorias realizadas	2	8
Cursos e Treinamentos Ofertados	-	4

Ação.....: 0005 - Gestão e Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município
Descrição: Garantir o funcionamento administrativo e operacional da Controladoria, assegurando condições para o desenvolvimento das atividades de controle interno, auditoria, correição, ouvidoria e transparência, visando a boa gestão dos recursos públicos e ao fortalecimento da governança municipal.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	420.558,80	437.380,40	454.875,20	472.992,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.785.806,40	

Ação.....: 0006 - Capacitação, Treinamento e Qualificação de Agentes da Controladoria
Descrição: Promover a formação, atualização e aperfeiçoamento contínuo dos agentes da controladoria, visando ao desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e comportamentais que contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para o fortalecimento da gestão pública.

Região Município	Quant. 2026 2	Quant. 2027 2	Quant. 2028 2	Quant. 2029 2
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	10.000,00	10.400,00	20.920,00	21.336,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	62.656,00	

Ação.....: 0007 - Ações de Participação, Controle Social e Ouvidoria
Descrição: Promover a interação entre a administração pública e a sociedade, fortalecendo a transparência, o controle social e os canais de atendimento e ouvidoria, garantindo que demandas, sugestões e reclamações dos cidadãos sejam ouvidas e atendidas de forma eficaz.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
---------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

ÓRGÃO: 16 - Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.01 - Controladoria Geral do Município

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.616,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.224,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 435.558,80	valor 2027 452.980,40	valor 2028 481.203,20	valor 2029 499.944,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 435.558,80	valor 2027 452.980,40	valor 2028 481.203,20	valor 2029 499.944,00

ÓRGÃO: 17 - Sec. M. da Segurança e Ordem Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Sec. M. de Segurança e Ordem Pública

Macro objetivo: 0047 - Fortalecer a estrutura administrativa, financeira e de planejamento do município, promovendo a contínua modernização da gestão pública, o equilíbrio fiscal e a transparência dos atos administrativos de forma sistemática e participativa.

Programa: 0002 - Gestão Integrada e Planejamento

Objetivos Específicos: Garantir a modernização e manutenção da estrutura organizacional das secretarias municipais; Ampliar a arrecadação municipal com justiça fiscal e educação tributária; Assegurar a legalidade e o interesse público na atuação da administração municipal; Executar obrigações legais e judiciais com responsabilidade financeira.

Ação.....: 0157 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Descrição: Assegurar a gestão administrativa, operacional e estrutural da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, garantindo condições para a implementação de políticas, programas e ações voltadas à proteção da população, prevenção da violência e promoção da segurança no município.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	755.000,00	785.200,00	816.608,00	849.272,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.206.080,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 755.000,00	valor 2027 785.200,00	valor 2028 816.608,00	valor 2029 849.272,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 755.000,00	valor 2027 785.200,00	valor 2028 816.608,00	valor 2029 849.272,00
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 17 - Sec. M. da Segurança e Ordem Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Sec. M. de Segurança e Ordem Pública

Macro objetivo: 0048 - Promover a valorização, capacitação e qualificação contínuas dos servidores públicos municipais.

Programa: 0003 - Valorização e Qualificação do Servidor

Objetivos Específicos: Desenvolver ações permanentes de formação profissional; ? Melhorar o desempenho e a motivação dos servidores; Atender às demandas específicas de qualificação de cada área da administração pública.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
Servidor Capacitado (diversos setores)	-	40
Servidor Capacitado Educação	-	500
Servidor Capacitado Saúde	-	60
Servidor Capacitado Segurança Pública	-	80

Ação.....: 2063 - Capacitação Técnica e Qualificação dos Agentes de Segurança Pública
Descrição: Promover a formação, atualização e aperfeiçoamento contínuo dos agentes de segurança, visando ao desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e comportamentais que contribuam para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para o fortalecimento da gestão pública.

Região Município	Quant. 2026 20	Quant. 2027 20	Quant. 2028 20	Quant. 2029 20
Quantidade por ano...	20	20	20	20
Valor por ano.....	80.000,00	81.200,00	82.550,00	83.904,00
Totais.....: Quantidade	80	valor	327.654,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	80.000,00	81.200,00	82.550,00	83.904,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	80.000,00	81.200,00	82.550,00	83.904,00

ÓRGÃO: 17 - Sec. M. da Segurança e Ordem Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Sec. M. de Segurança e Ordem Pública

Macro objetivo: 0063 - Promover a segurança pública cidadã por meio de ações integradas de prevenção à violência, fiscalização, educação no trânsito, patrulhamento e proteção de grupos vulneráveis, melhoria das estruturas e agentes capacitados.

Programa: 0018 - Segurança Pública com Cidadania

Objetivos Específicos: Estruturar e fortalecer a Secretaria de Segurança Pública do município; Valorizar e qualificar os agentes municipais de segurança; Promover a educação para o trânsito como instrumento de prevenção de acidentes; Integrar tecnologia à segurança pública municipal; Proteger mulheres em situação de vulnerabilidade por meio de políticas específicas; Garantir uma abordagem humanizada e cidadã nas ações de segurança.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
Nº agentes de segurança qualificados/capacitados	20	80
Nº de campanhas educativas de trânsito	01	11
Nº de vias com sinalização implantada/requalificada	27	35
Nº equipamentos de monitoramento implantados	-	20

Ação.....: 0158 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades dos Agentes Municipais de Segurança
Descrição: Assegurar o gerenciamento e a manutenção das atividades dos Agentes Municipais de Segurança, proporcionando suporte administrativo, operacional e logístico para o pleno desempenho de suas funções na proteção da população, prevenção da violência e promoção da ordem pública.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.050.827,00	2.175.652,00	2.266.678,00	2.385.011,90
Totais.....: Quantidade	4	valor	8.878.168,90	

Ação.....: 0159 - Implantação, Requalificação e Recuperação de Sinalização do Trânsito
Descrição: Implantar, requalificar e recuperar a sinalização de trânsito no município, garantindo condições de segurança, orientação e fluidez para condutores e pedestres, contribuindo para a prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	35	0	0	0
Quantidade por ano...	35	0	0	0
Valor por ano.....	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	35	valor	100.000,00	

Ação.....: 0160 - Apoio à Formação, Educação e Habilitação de Condutores de Veículos Automotores
Descrição: Apoiar a formação, educação e habilitação de condutores de veículos automotores, promovendo

ÓRGÃO: 17 - Sec. M. da Segurança e Ordem Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Sec. M. de Segurança e Ordem Pública

capacitação, segurança no trânsito e qualificação profissional, contribuindo para a prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.464,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	84.896,00	

Ação.....: 0162 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais d Educativas de Trânsito
Descrição: Promover campanhas, eventos e ações institucionais educativas de trânsito, com o objetivo de conscientizar condutores, pedestres e ciclistas sobre segurança viária, normas de trânsito e comportamento responsável, contribuindo para a prevenção de acidentes e a melhoria da mobilidade urbana.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.340,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	42.556,00	

Ação.....: 0163 - Implantação de Programa de Videomonitoramento de Segurança Pública
Descrição: Implantar um programa de videomonitoramento de segurança pública, visando fortalecer a prevenção e o controle de ocorrências, apoiar a atuação das forças de segurança, aumentar a proteção da população e contribuir para a redução da criminalidade e violência.

Região Município	Quant. 2026 8	Quant. 2027 12	Quant. 2028 0	Quant. 2029 0
Quantidade por ano...	8	12	0	0
Valor por ano.....	250.000,00	252.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	20	valor	502.000,00	

Ação.....: 0164 - Aquisição de Equipamentos e Veículos
Descrição: Adquirir equipamentos e veículos para a segurança pública, incluindo armas letais e não letais, viaturas e motocicletas, visando fortalecer a capacidade operacional das forças de segurança, garantir maior eficiência nas ações de prevenção e repressão à criminalidade, e assegurar a proteção da população.

Região Município	Quant. 2026 2	Quant. 2027 2	Quant. 2028 0	Quant. 2029 0
Quantidade por ano...	2	2	0	0

ÓRGÃO: 17 - Sec. M. da Segurança e Ordem Pública				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - Sec. M. de Segurança e Ordem Pública				
Valor por ano.....	120.000,00	122.800,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	242.800,00	
Ação.....: 0165 - Implantação e Manutenção da Patrulha Maria da Penha Descrição: Implantar e manter a Patrulha Maria da Penha, garantindo acompanhamento, fiscalização e proteção de mulheres em situação de violência doméstica, assegurando a efetividade das medidas protetivas e promovendo a segurança, o bem-estar e a defesa dos direitos das mulheres.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.160,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	212.240,00	
Ação.....: 0166 - Construção e Instalação da Secretaria de Segurança Pública Descrição: Construir e instalar a Secretaria de Segurança Pública, utilizando recursos de convênios do Estado e/ou da União, garantindo infraestrutura adequada para o funcionamento administrativo e operacional, viabilizando a implementação de políticas, programas e ações voltadas à proteção da população e à promoção da segurança pública.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	30	30	40	0
Quantidade por ano...	30	30	40	0
Valor por ano.....	100.000,00	104.000,00	108.160,00	0,00
Totais.....: Quantidade	100	valor	312.160,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.700.827,00	2.737.652,00	2.461.366,00	2.474.975,90
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	2.700.827,00	2.737.652,00	2.461.366,00	2.474.975,90

ÓRGÃO: 18 - Secretaria M. da Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Secretaria de Cultura e Turismo

Macro objetivo: 0047 - Fortalecer a estrutura administrativa, financeira e de planejamento do município, promovendo a contínua modernização da gestão pública, o equilíbrio fiscal e a transparência dos atos administrativos de forma sistemática e participativa.

Programa: 0002 - Gestão Integrada e Planejamento

Objetivos Específicos: Garantir a modernização e manutenção da estrutura organizacional das secretarias municipais; Ampliar a arrecadação municipal com justiça fiscal e educação tributária; Assegurar a legalidade e o interesse público na atuação da administração municipal; Executar obrigações legais e judiciais com responsabilidade financeira.

Ação.....: 0011 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo
Descrição: Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria de Cultura e Turismo, promovendo a coordenação de políticas, programas e projetos culturais e turísticos, a manutenção da infraestrutura e a oferta de serviços que incentivem a valorização do patrimônio cultural e o desenvolvimento do turismo no município.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	678.945,00	706.102,80	734.344,00	763.717,80
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.883.109,60	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 678.945,00	valor 2027 706.102,80	valor 2028 734.344,00	valor 2029 763.717,80
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 678.945,00	valor 2027 706.102,80	valor 2028 734.344,00	valor 2029 763.717,80
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 18 - Secretaria M. da Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Secretaria de Cultura e Turismo

Macro objetivo: 0053 - Promover a valorização da identidade cultural de Mombaça, por meio do fortalecimento das manifestações culturais, preservação do patrimônio e incentivo às atividades culturais.

Programa: 0008 - Valorização e Difusão da Cultura

Objetivos Específicos: Apoiar e incentivar manifestações culturais locais, como festas tradicionais, grupos folclóricos e artistas locais; Implantar e modernizar equipamentos culturais, como centros culturais, bibliotecas e espaços de memória; Realizar ações de formação cultural e capacitação para trabalhadores da cultura; Estimular o artesanato e a produção cultural como instrumentos de geração de renda para a população; Fortalecer parcerias com instituições públicas e privadas para promoção da cultura no município; Promover campanhas de valorização da cultura local de Mombaça em âmbito regional e nacional.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
Nº de Eventos Culturais realizados	8	24
Nº de Projetos Culturais contemplados em Editais	4	20
Tesouros Vivos da Cultura reconhecidos e premiados	-	8

Ação.....: 0012 - Gestão e Manutenção dos Equipamentos Culturais

Descrição: Assegurar o funcionamento, a conservação e a utilização adequada dos equipamentos culturais, garantindo a oferta contínua de atividades, serviços e espaços destinados à promoção da cultura, ao acesso da população e ao fortalecimento do patrimônio cultural local.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.000,00	54.080,00	57.200,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	213.280,00	

Ação.....: 0013 - Apoio e Realização de Atividades do Calendário Turístico/Cultural do Município

Descrição: Promover e apoiar a execução de atividades do calendário turístico/cultural do município (Carnaval, Mombaça Rastapé, Viva Mombaça - Festa do Município, Virada Cultural, MombaCine, Feira Gastronômica etc.), incentivando a participação da população, valorizando a identidade local, fortalecendo o turismo e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	6	6	6	6
Quantidade por ano...	6	6	6	6
Valor por ano.....	1.010.536,00	1.050.000,00	1.300.000,00	1.320.000,00
Totais.....: Quantidade	24	valor	4.680.536,00	

Ação.....: 0015 - Estruturação de Equipamentos Culturais

ÓRGÃO: 18 - Secretaria M. da Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Secretaria de Cultura e Turismo

Descrição: Ampliar e qualificar a infraestrutura cultural do município por meio da construção, reforma e adequação de equipamentos culturais (Centro Cultural, Biblioteca Pública (equip.), Centro de Artesanato (reforma e equip.) e Museu Municipal), proporcionando espaços adequados para a promoção de atividades artísticas, educativas e de lazer, e fortalecendo o acesso da população à cultura.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	60.000,00	79.000,00	98.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	287.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.110.536,00	1.162.000,00	1.433.080,00	1.475.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	1.110.536,00	1.162.000,00	1.433.080,00	1.475.200,00

ÓRGÃO: 18 - Secretaria M. da Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Secretaria de Cultura e Turismo

Macro objetivo: 0059 - Promover o desenvolvimento do turismo sustentável e acessível em Mombaça, valorizando os atrativos naturais, culturais, históricos e religiosos do município, como instrumento de inclusão social, geração de renda e preservação ambiental.

Programa: 0014 - Turismo Acessível e Sustentável

Objetivos Específicos: Desenvolver e divulgar roteiros turísticos integrados, com foco no turismo ecológico, religioso, rural e histórico; Implantar infraestrutura e equipamentos turísticos que garantam acessibilidade e sustentabilidade; Promover ações de capacitação e formação de agentes turísticos locais; Incentivar a participação da comunidade na cadeia produtiva do turismo; Estimular parcerias com o setor privado e outras esferas de governo para ampliar o fluxo turístico.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
Nº de Roteiros Turísticos implantados	-	2
Nº de agentes turísticos capacitados	-	3

Ação.....: 0095 - Estruturação dos Roteiros de Turismo Local
Descrição: Desenvolver e organizar roteiros turísticos locais, valorizando o patrimônio cultural, histórico e natural do município, através da revitalização de pontos turísticos, sinalização dos destinos turísticos e implantação de novos roteiros, promovendo o turismo sustentável, a atração de visitantes e o fortalecimento da economia local.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.700,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	212.780,00	

Ação.....: 0096 - Implantação de Equipamentos Turísticos
Descrição: Ampliar a infraestrutura turística do município por meio da implantação de equipamentos e estruturas de apoio, promovendo a atração de visitantes, a valorização do patrimônio local e o desenvolvimento econômico e cultural.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 0	Quant. 2029 0
Quantidade por ano...	1	1	0	0
Valor por ano.....	50.000,00	52.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	102.000,00	

Ação.....: 0097 - Realização de Ações para Promoção do Turismo Local
Descrição: Promover o turismo local por meio de ações de divulgação, eventos e iniciativas de valorização cultural e histórica, com ênfase no turismo ecológico, religioso e cultural,

ÓRGÃO: 18 - Secretaria M. da Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.01 - Secretaria de Cultura e Turismo

estimulando a visitação, fortalecendo a economia local e incentivando o desenvolvimento sustentável do setor.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	12.000,00	12.480,00	13.000,00	13.650,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	51.130,00	

Ação.....: 0098 - Formação de Agentes Turístico-Culturais

Descrição: Capacitar profissionais e cidadãos para atuarem como agentes turísticos e culturais, promovendo a valorização do patrimônio local, a melhoria do atendimento aos visitantes e o fortalecimento das atividades turísticas e culturais do município.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 0
Quantidade por ano...	1	1	1	0
Valor por ano.....	6.000,00	6.240,00	6.552,00	0,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	18.792,00	

Ação.....: 0099 - Implantação do Centro de Atendimento ao Turismo

Descrição: Criar um espaço estruturado para recepção, orientação e atendimento a turistas, oferecendo informações sobre roteiros, serviços e atrativos locais, com o objetivo de melhorar a experiência do visitante e promover o desenvolvimento do turismo no município.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 0	Quant. 2029 0
Quantidade por ano...	1	1	0	0
Valor por ano.....	18.575,00	20.400,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	38.975,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 136.575,00	valor 2027 143.120,00	valor 2028 73.632,00	valor 2029 70.350,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 136.575,00	valor 2027 143.120,00	valor 2028 73.632,00	valor 2029 70.350,00
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------------

ÓRGÃO: 18 - Secretaria M. da Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.02 - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

Macro objetivo: 0053 - Promover a valorização da identidade cultural de Mombaça, por meio do fortalecimento das manifestações culturais, preservação do patrimônio e incentivo às atividades culturais.

Programa: 0008 - Valorização e Difusão da Cultura

Objetivos Específicos: Apoiar e incentivar manifestações culturais locais, como festas tradicionais, grupos folclóricos e artistas locais; Implantar e modernizar equipamentos culturais, como centros culturais, bibliotecas e espaços de memória; Realizar ações de formação cultural e capacitação para trabalhadores da cultura; Estimular o artesanato e a produção cultural como instrumentos de geração de renda para a população; Fortalecer parcerias com instituições públicas e privadas para promoção da cultura no município; Promover campanhas de valorização da cultura local de Mombaça em âmbito regional e nacional.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
Nº de Eventos Culturais realizados	8	24
Nº de Projetos Culturais contemplados em Editais	4	20
Tesouros Vivos da Cultura reconhecidos e premiados	-	8

Ação.....: 0014 - Incentivo à Produção Artístico/Cultural

Descrição: Estimular e apoiar a produção artística e cultural no município, promovendo a valorização de talentos locais, a difusão de manifestações culturais (circo dos caretas, otaku fest, capoeira, festival de violeiros etc.) e o fortalecimento da identidade e do patrimônio cultural.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	12.000,00	12.480,00	13.000,00	13.520,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	51.000,00	

Ação.....: 0016 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico-Cultural

Descrição: Incentivar e apoiar a produção artística e cultural por meio da elaboração e divulgação de editais de fomento, promovendo a valorização de talentos locais, o fortalecimento do setor cultural e a ampliação do acesso da população às manifestações culturais, dentre elas. Executar as ações relacionadas à Lei Aldir Blanc.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	5	5	5	5
Quantidade por ano...	5	5	5	5
Valor por ano.....	210.000,00	219.840,00	230.880,00	231.920,00
Totais.....: Quantidade	20	valor	892.640,00	

Ação.....: 0100 - Premiação e Reconhecimento dos Tesouros Vivos da Cultura Local

ÓRGÃO: 18 - Secretaria M. da Cultura e Turismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.02 - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

Descrição: Valorizar e reconhecer os detentores do patrimônio cultural imaterial do município por meio de premiações e homenagens, preservando tradições, fortalecendo a identidade local e incentivando a continuidade das manifestações culturais.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	2	2	2	2
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	10.000,00	10.500,00	10.920,00	11.440,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	42.860,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	232.000,00	242.820,00	254.800,00	256.880,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	232.000,00	242.820,00	254.800,00	256.880,00

ÓRGÃO: 19 - Secretaria M. de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 - Secretaria M. de Esporte e Juventude

Macro objetivo: 0047 - Fortalecer a estrutura administrativa, financeira e de planejamento do município, promovendo a contínua modernização da gestão pública, o equilíbrio fiscal e a transparência dos atos administrativos de forma sistemática e participativa.

Programa: 0002 - Gestão Integrada e Planejamento

Objetivos Específicos: Garantir a modernização e manutenção da estrutura organizacional das secretarias municipais; Ampliar a arrecadação municipal com justiça fiscal e educação tributária; Assegurar a legalidade e o interesse público na atuação da administração municipal; Executar obrigações legais e judiciais com responsabilidade financeira.

Ação.....: 0086 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude

Descrição: Assegurar o funcionamento e a gestão eficiente da Secretaria de Esporte e Juventude, promovendo a implementação de políticas públicas, a coordenação de programas e projetos, a manutenção de infraestrutura e a oferta de serviços voltados ao desenvolvimento esportivo e social da juventude.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.071.377,60	1.114.256,00	1.158.872,00	1.205.152,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.549.657,60	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 1.071.377,60	valor 2027 1.114.256,00	valor 2028 1.158.872,00	valor 2029 1.205.152,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 1.071.377,60	valor 2027 1.114.256,00	valor 2028 1.158.872,00	valor 2029 1.205.152,00
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 19 - Secretaria M. de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 - Secretaria M. de Esporte e Juventude

Macro objetivo: 0057 - Incentivar o esporte, a cultura e o lazer como instrumentos de inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida da população.

Programa: 0012 - Esporte de Particip. e Rendimento, Lazer e Qualidade de Vida

Objetivos Específicos: Expandir a infraestrutura esportiva; Apoiar a realização de eventos e projetos esportivos; Construir e ou reformar os equipamentos de esporte e lazer; Estimular o protagonismo juvenil; Realizar eventos e projetos voltados para a Juventude local.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
Nº de atletas beneficiados com incentivo (bolsa)	24	40
Nº de atletas beneficiados com material esportivo	1.000	2.000
Nº de eventos esportivos realizados	8	16
Nº de eventos para a Juventude realizados	4	8
Nº de projetos esportivos apoiados	10	20

Ação.....: 0087 - Apoio e Realização de Eventos e Projetos voltados para a Juventude
Descrição: Incentivar e apoiar a realização de eventos e projetos voltados à juventude, promovendo a participação social, o desenvolvimento cultural, esportivo e educacional, e fortalecendo o protagonismo jovem na comunidade; implantar a Casa da Juventude.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	2	2	2	2
Quantidade por ano...	2	2	2	2
Valor por ano.....	20.000,00	20.800,00	21.840,00	22.880,00
Totais.....: Quantidade	8	valor	85.520,00	

Ação.....: 0088 - Realização da Conferência Municipal da Juventude
Descrição: Promover a Conferência Municipal da Juventude como espaço de debate, articulação e proposição de políticas públicas voltadas aos jovens, fortalecendo a participação social, o protagonismo juvenil e a construção de estratégias de desenvolvimento e inclusão da juventude.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	1	0	1	0
Quantidade por ano...	1	0	1	0
Valor por ano.....	5.000,00	0,00	5.500,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	10.500,00	

Ação.....: 0089 - Construção/Melhoria de Equipamentos de Esporte e Lazer
Descrição: Ampliar e qualificar a infraestrutura esportiva e de lazer, por meio da construção, reforma e adequação de espaços e equipamentos (academias ao ar livre, areninha, quadras esportivas e

ÓRGÃO: 19 - Secretaria M. de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.01 - Secretaria M. de Esporte e Juventude

poliesportivas, centro de atletismo, pista de skate, campos de futebol, ginásio e outras edificações e espaços esportivos em geral), promovendo a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas, além de incentivar a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	1.204.000,00	1.310.000,00	1.320.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	4.034.000,00	

Ação.....: 0090 - Gestão e Manutenção dos Equipamentos Esportivos
Descrição: Assegurar o funcionamento, a conservação e a utilização adequada dos equipamentos esportivos, garantindo a oferta contínua de espaços para a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer à população.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	104.000,00	108.160,00	113.400,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	425.560,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026 325.000,00	Valor 2027 1.328.800,00	Valor 2028 1.445.500,00	Valor 2029 1.456.280,00
--------------------	--------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026 325.000,00	Valor 2027 1.328.800,00	Valor 2028 1.445.500,00	Valor 2029 1.456.280,00
--------------------------------	--------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 19 - Secretaria M. de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.02 - Fundo Municipal do Esporte

Macro objetivo: 0057 - Incentivar o esporte, a cultura e o lazer como instrumentos de inclusão social, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida da população.

Programa: 0012 - Esporte de Particip. e Rendimento, Lazer e Qualidade de Vida

Objetivos Específicos: Expandir a infraestrutura esportiva; Apoiar a realização de eventos e projetos esportivos; Construir e ou reformar os equipamentos de esporte e lazer; Estimular o protagonismo juvenil; Realizar eventos e projetos voltados para a Juventude local.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
Nº de atletas beneficiados com incentivo (bolsa)	24	40
Nº de atletas beneficiados com material esportivo	1.000	2.000
Nº de eventos esportivos realizados	8	16
Nº de eventos para a juventude realizados	4	8
Nº de projetos esportivos apoiados	10	20

Ação.....: 0091 - Apoio e Realização de Eventos e Projetos Esportivos

Descrição: Promover e apoiar a realização de eventos e projetos esportivos (Atleta nota 10, Bolsa Atleta, participação em eventos nacionais e internacionais, realização do circuito de vaquejada, distribuição de material esportivo etc.) incentivando a prática de atividades físicas, o desenvolvimento de talentos, a inclusão social e a integração comunitária por meio do esporte.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	4	4	4	4
Quantidade por ano...	4	4	4	4
Valor por ano.....	400.000,00	416.000,00	432.640,00	454.125,00
Totais.....: Quantidade	16	valor	1.702.765,00	

Ação.....: 0092 - Apoio ao Esporte Amador e Profissional

Descrição: Incentivar e apoiar a prática esportiva em níveis amador e profissional (campeonatos regionais, estaduais e nacional, concessão de subvenções, distribuição de material esportivo), promovendo o desenvolvimento de atletas, a formação de talentos, a inclusão social e a valorização do esporte como instrumento de saúde, educação e integração comunitária.

Região Município	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
	10	10	10	10
Quantidade por ano...	10	10	10	10
Valor por ano.....	60.000,00	62.400,00	64.896,00	68.250,00
Totais.....: Quantidade	40	valor	255.546,00	

Ação.....: 0093 - Participação em Capacitações, Conferências, Reuniões e Congressos

ÓRGÃO: 19 - Secretaria M. de Esporte e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.02 - Fundo Municipal do Esporte

Descrição: Promover a participação de gestores e atletas em capacitações, conferências, reuniões e congressos, visando aprimorar competências técnicas, administrativas e estratégicas para divulgação e desenvolvimento das atividades esportivas em suas diversas modalidades.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.670,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.278,00	
Ação.....: 0094 - Realização da Conferência Municipal do Esporte				
Descrição: Promover a Conferência Municipal do Esporte como espaço de debate, articulação e proposição de políticas públicas esportivas, fortalecendo a participação da sociedade, o desenvolvimento do esporte local e a integração comunitária.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	0	1	0
Quantidade por ano...	1	0	1	0
Valor por ano.....	5.000,00	0,00	5.500,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	10.500,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	470.000,00	483.600,00	508.444,00	528.045,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	470.000,00	483.600,00	508.444,00	528.045,00

ÓRGÃO: 20 - Secretaria M. de Obras e Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Secretaria M. de Obras e Infraestrutura

Macro objetivo: 0047 - Fortalecer a estrutura administrativa, financeira e de planejamento do município, promovendo a contínua modernização da gestão pública, o equilíbrio fiscal e a transparência dos atos administrativos de forma sistemática e participativa.

Programa: 0002 - Gestão Integrada e Planejamento

Objetivos Específicos: Garantir a modernização e manutenção da estrutura organizacional das secretarias municipais; Ampliar a arrecadação municipal com justiça fiscal e educação tributária; Assegurar a legalidade e o interesse público na atuação da administração municipal; Executar obrigações legais e judiciais com responsabilidade financeira.

Ação.....: 0119 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Descrição: Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria de Obras e Infraestrutura, promovendo a gestão, coordenação e manutenção de políticas, programas, projetos e serviços voltados à execução, conservação e melhoria da infraestrutura urbana e rural do município.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	7.284.427,36	7.483.804,10	7.895.152,00	8.218.958,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	30.882.341,46	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 7.284.427,36	valor 2027 7.483.804,10	valor 2028 7.895.152,00	valor 2029 8.218.958,00
--------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 7.284.427,36	valor 2027 7.483.804,10	valor 2028 7.895.152,00	valor 2029 8.218.958,00
--------------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

ÓRGÃO: 20 - Secretaria M. de Obras e Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Secretaria M. de Obras e Infraestrutura

Macro objetivo: 0064 - Assegurar a manutenção, a requalificação sistemática e a gestão eficaz dos serviços e equipamentos urbanos, tornando as áreas urbanas mais seguras, limpas e acessíveis à população.

Programa: 0019 - Gestão e Melhoria dos Serviços Urbanos

Objetivos Específicos: Garantir a operação contínua dos serviços de infraestrutura urbana; Requalificar e conservar os espaços públicos comunitários; Manter e ampliar os serviços de iluminação, transporte e limpeza.

Ação.....: 0120 - Gerenciamento, Manutenção e Requalificação de Equip. Urbanos/Comunitários

Descrição: Assegurar o gerenciamento, a conservação e a requalificação de equipamentos urbanos e comunitários (feiras livres, parquímetros e pontos de taxi, bancos, lixeiras e pontos de ônibus, cemitérios, praças, jardins e espaços de lazer, ruas, avenidas, calçadas e calçadas, ciclovias, rodoviária), garantindo sua utilização adequada, segurança, acessibilidade e a oferta de serviços e espaços de qualidade à população.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	300.000,00	312.000,00	324.480,00	340.725,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.277.205,00	

Ação.....: 0121 - Funcionamento dos Serviços de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos

Descrição: Assegurar a prestação contínua e eficiente dos serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos, promovendo a conservação do espaço público, a saúde ambiental, a higiene urbana e a qualidade de vida da população.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	1.300.000,00	1.352.000,00	1.487.200,00	1.561.350,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	5.700.550,00	

Ação.....: 0122 - Funcionamento dos Serviços de Iluminação Pública

Descrição: Garantir a operação, manutenção e expansão do sistema de iluminação pública do município, assegurando segurança, visibilidade e qualidade de vida para a população, bem como a eficiência energética e a sustentabilidade do serviço.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 20 - Secretaria M. de Obras e Infraestrutura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Secretaria M. de Obras e Infraestrutura				
Valor por ano.....	2.273.491,85	2.364.440,00	2.459.080,00	2.557.360,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	9.654.371,85	
Ação.....: 0123 - Manutenção da Infraestrutura de Transporte				
Descrição: Assegurar a conservação e o bom funcionamento da infraestrutura de transporte do município, incluindo vias urbanas, pontes, passagens molhadas e estradas vicinais, garantindo segurança, acessibilidade e mobilidade eficiente para a população.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.800.000,00	3.960.000,00	5.318.400,00	5.534.720,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	18.613.120,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	7.673.491,85	7.988.440,00	9.589.160,00	9.994.155,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Valor 2026	Valor 2027	Valor 2028	Valor 2029
	7.673.491,85	7.988.440,00	9.589.160,00	9.994.155,00

ÓRGÃO: 20 - Secretaria M. de Obras e Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Secretaria M. de Obras e Infraestrutura

Macro objetivo: 0065 - Expandir e modernizar a infraestrutura urbana para garantir qualidade, acessibilidade e eficiência nos serviços públicos e promover o crescimento sustentável do município.

Programa: 0020 - Expansão e Modernização da Infraestrutura Urbana

Objetivos Específicos: Ampliar a cobertura e qualidade da infraestrutura urbana; Modernizar prédios e equipamentos públicos; Investir em tecnologias sustentáveis e infraestrutura social.

Ação.....: 0167 - Construção, Ampliação, Adequação e Equipamento de Prédios p/a Adm. Municipal
Descrição: Construir, ampliar, adequar e equipar prédios para a Administração Municipal, incluindo o Centro Administrativo, garantindo infraestrutura física e tecnológica adequada para o funcionamento das atividades administrativas, apoio operacional e execução eficiente das políticas e serviços públicos municipais.

Região Município	Quant. 2026 0	Quant. 2027 0	Quant. 2028 1	Quant. 2029 0
Quantidade por ano...	0	0	1	0
Valor por ano.....	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Totais.....: Quantidade	1	valor	100.000,00	

Ação.....: 0168 - Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos Urbanos/Comunitários
Descrição: Construir, reformar e adequar equipamentos urbanos e comunitários, garantindo infraestrutura funcional e segura para feiras e mercados públicos, parquímetros, pontos de táxi e ônibus, terminais rodoviários etc. promovendo qualidade nos serviços prestados à população e o desenvolvimento urbano sustentável.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	104.000,00	108.160,00	3.685.052,66
Totais.....: Quantidade	4	valor	3.997.212,66	

Ação.....: 0169 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Transporte
Descrição: Ampliar e melhorar a infraestrutura de transporte, incluindo estradas vicinais, acesso ao Monte Carmelo, picarramento e asfaltamento de estradas, passagens, molhadas, pontes e similares, garantindo mobilidade segura, acessibilidade e eficiência na circulação de pessoas e mercadorias, promovendo o desenvolvimento econômico e social do município.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1

ÓRGÃO: 20 - Secretaria M. de Obras e Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Secretaria M. de Obras e Infraestrutura

Valor por ano.....	3.639.000,06	11.785.496,00	14.936.920,00	14.132.800,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	44.494.216,06	

Ação.....: 0170 - Implantação/Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário
Descrição: Implantar/ampliar o sistema de esgotamento sanitário, garantindo coleta, tratamento e disposição adequada de esgoto, promovendo saúde pública, proteção ambiental, melhoria da qualidade de vida da população e desenvolvimento sustentável do município.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.160,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	212.240,00	

Ação.....: 0171 - Implantação/Ampliação de Sistema de Drenagem
Descrição: Implantar e ampliar sistemas de drenagem, incluindo valetas de proteção, bocas de lobo etc. garantindo o escoamento eficiente das águas pluviais, prevenindo alagamentos, protegendo a infraestrutura urbana e promovendo segurança e qualidade de vida para a população.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	50.000,00	52.000,00	54.080,00	56.160,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	212.240,00	

Ação.....: 0172 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura Viária Urbana
Descrição: Expandir e melhorar a infraestrutura viária urbana, incluindo pavimentação (em pedra tosca, asfáltica ou paralelepípedo) cicloviás, operação tapa-buraco, calçadas, passeios, calçadas, piso intertravado, redutores de velocidade e arborização, garantindo mobilidade segura, acessibilidade, conforto e qualidade de vida para a população, além de promover o desenvolvimento urbano sustentável.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	250.000,00	7.260.000,00	10.270.400,00	10.281.840,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	28.062.240,00	

Ação.....: 0173 - Construção de Infraestrutura Pública de Convivência Social

ÓRGÃO: 20 - Secretaria M. de Obras e Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Secretaria M. de Obras e Infraestrutura

Descrição: Construir infraestrutura pública de convivência social, incluindo praças, parques, academias, brinquedotecas e outros equipamentos lúdicos, promovendo lazer, integração comunitária, prática de atividades físicas, desenvolvimento social e melhoria da qualidade de vida da população. INCLUI A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA, em parceria com o Governo Estadual.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	200.000,00	204.000,00	108.160,00	113.610,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	625.770,00	

Ação.....: 0174 - Expansão/Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água
Descrição: Expandir, ampliar e recuperar o sistema de abastecimento de água, incluindo perfuração e instalação de poços, cisternas, adutoras etc, garantindo fornecimento seguro e contínuo de água potável, promovendo saúde pública, qualidade de vida e desenvolvimento sustentável do município.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	100.000,00	10.299.139,76	6.099.576,90	5.113.610,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.612.326,66	

Ação.....: 0175 - Geração e Distribuição de Energia Fotovoltaica
Descrição: Implementar sistemas de geração e distribuição de energia fotovoltaica, promovendo o uso de fontes renováveis, eficiência energética, redução de custos operacionais e contribuição para a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento econômico do município.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 0	Quant. 2029 0
Quantidade por ano...	1	1	0	0
Valor por ano.....	100.000,00	2.104.000,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	2.204.000,00	

Ação.....: 0176 - Expansão do Atendimento com Energia Elétrica
Descrição: Expandir o atendimento com energia elétrica, garantindo acesso seguro e contínuo a residências, serviços e estabelecimentos, promovendo inclusão social, desenvolvimento econômico e melhoria da qualidade de vida da população.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
---------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

ÓRGÃO: 20 - Secretaria M. de Obras e Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Secretaria M. de Obras e Infraestrutura

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	12.000,00	12.480,00	13.000,00	13.650,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	51.130,00	

Ação.....: 0177 - Aquisição de Equipamentos para Coleta Seletiva
Descrição: Adquirir equipamentos para a coleta seletiva, garantindo eficiência na gestão de resíduos sólidos, promovendo a reciclagem, a sustentabilidade ambiental e a melhoria da limpeza urbana e qualidade de vida da população.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	0
Quantidade por ano...	1	1	1	0
Valor por ano.....	10.000,00	10.400,00	10.816,00	0,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	31.216,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	4.511.000,06	31.883.515,76	31.755.192,90	33.452.882,66

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	4.511.000,06	31.883.515,76	31.755.192,90	33.452.882,66

ÓRGÃO: 20 - Secretaria M. de Obras e Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Secretaria M. de Obras e Infraestrutura

Macro objetivo: 0066 - Promover a redução das desigualdades habitacionais no município garantindo o acesso à moradia digna e a regularização fundiária, contribuindo para a inclusão social ampla.

Programa: 0021 - Habitação e Inclusão Social

Objetivos Específicos: Ampliar a oferta de moradias para famílias de baixa renda; Regularizar propriedades urbanas informais; Melhorar as condições habitacionais de populações vulneráveis.

Ação.....: 0116 - Assistência Técnica e Regularização Fundiária

Descrição: Garantir suporte técnico e promover a regularização fundiária de imóveis urbanos e rurais, assegurando a legalização da propriedade, a melhoria das condições de moradia e uso do solo, e a inclusão social e territorial da população.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.340,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	42.556,00	

Ação.....: 0117 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social

Descrição: Ampliar o acesso à moradia adequada para famílias de baixa renda por meio da construção, aquisição ou melhoria de unidades habitacionais, promovendo inclusão social, qualidade de vida e redução do déficit habitacional no município.

Região Município	Quant. 2026 20	Quant. 2027 0	Quant. 2028 0	Quant. 2029 0
Quantidade por ano...	20	0	0	0
Valor por ano.....	6.510.000,00	0,00	0,00	0,00
Totais.....: Quantidade	20	valor	6.510.000,00	

Ação.....: 0118 - Realização de Melhorias em Unidades Habitacionais de Famílias de Baixa Renda

Descrição: Promover melhorias estruturais e sanitárias em residências de famílias de baixa renda (reforma / ampliação de casa, kits sanitários, condições ambientais), garantindo condições adequadas de moradia, conforto, segurança e qualidade de vida, além de contribuir para a inclusão social e redução de vulnerabilidades.

Região Município	Quant. 2026 10	Quant. 2027 10	Quant. 2028 10	Quant. 2029 10
Quantidade por ano...	10	10	10	10
Valor por ano.....	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.340,00
Totais.....: Quantidade	40	valor	42.556,00	

ÓRGÃO: 20 - Secretaria M. de Obras e Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 - Secretaria M. de Obras e Infraestrutura

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	6.530.000,00	20.800,00	21.632,00	22.680,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	6.530.000,00	20.800,00	21.632,00	22.680,00

ÓRGÃO: 21 - Secretaria Municipal da Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.01 - Secretaria Municipal da Mulher

Macro objetivo: 0047 - Fortalecer a estrutura administrativa, financeira e de planejamento do município, promovendo a contínua modernização da gestão pública, o equilíbrio fiscal e a transparência dos atos administrativos de forma sistemática e participativa.

Programa: 0002 - Gestão Integrada e Planejamento

Objetivos Específicos: Garantir a modernização e manutenção da estrutura organizacional das secretarias municipais; Ampliar a arrecadação municipal com justiça fiscal e educação tributária; Assegurar a legalidade e o interesse público na atuação da administração municipal; Executar obrigações legais e judiciais com responsabilidade financeira.

Ação.....: 0152 - Gestão e Manutenção da Secretaria da Mulher

Descrição: Assegurar a gestão administrativa, operacional e estrutural da Secretaria da Mulher, garantindo condições para a execução de políticas, programas e serviços voltados à promoção da igualdade de gênero, proteção e empoderamento das mulheres.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	526.799,10	547.871,00	569.785,90	597.178,30
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.241.634,30	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 526.799,10	valor 2027 547.871,00	valor 2028 569.785,90	valor 2029 597.178,30
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 526.799,10	valor 2027 547.871,00	valor 2028 569.785,90	valor 2029 597.178,30
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 21 - Secretaria Municipal da Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.01 - Secretaria Municipal da Mulher

Macro objetivo: 0058 - Fortalecer os vínculos sociais, garantindo proteção, inclusão e dignidade por meio de políticas públicas integradas e participativas.

Programa: 0013 - Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social

Objetivos Específicos: Ampliar a rede de proteção social no município; Promover inclusão produtiva e qualificação profissional; Combater todas as formas de preconceito e violência; Levar os serviços sociais para mais perto das comunidades.

Indicador	Índice mais recente	Índice final do PPA
Nº de crianças e adolescentes atendidos no SCFV	378	570
Nº de famílias atendidas pelo PAIF	149	200
Nº de idosos atendidos no CRAS	400	400
Nº de idosos e deficientes assistidos no PSE	16	12
Nº de pessoas atendidas com Benefícios Eventuais	5.070	7000
Nº de pessoas atendidas no SCFV	623	700
Nº de pessoas atendidas com BPC (idosos e deficientes)	1.679	2000
Nº de pessoas atendidas no PAEFI	211	180
Nº de pessoas inseridas em programas de inclusão produtiva	-	300

Ação.....: 0153 - Apoio e Incentivo ao Empreendedorismo Feminino
Descrição: Promover o apoio e incentivo ao empreendedorismo feminino, por meio de capacitação, acesso a recursos, orientação técnica e estímulo à geração de renda, fortalecendo a autonomia econômica, a inclusão social e a participação das mulheres no desenvolvimento local.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	5.000,00	5.200,00	5.408,00	5.670,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	21.278,00	

Ação.....: 0154 - Manutenção da Casa da Mulher
Descrição: Assegurar a manutenção e o funcionamento da Casa da Mulher, garantindo infraestrutura, atendimento e serviços de acolhimento, proteção e apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade e/ou violência, promovendo a defesa de seus direitos e a inclusão social.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	66.000,00	67.440,00	69.000,00	70.950,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	273.390,00	

Ação.....: 0155 - Realização da Conferência de Políticas para Mulheres

ÓRGÃO: 21 - Secretaria Municipal da Mulher
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21.01 - Secretaria Municipal da Mulher

Descrição: Promover a realização da Conferência de Políticas para Mulheres, criando espaço de debate, avaliação e deliberação sobre as políticas públicas de gênero, fortalecendo a participação social, o controle social e a definição de diretrizes para a promoção da igualdade e defesa dos direitos das mulheres.				
Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 0	Quant. 2028 1	Quant. 2029 0
Quantidade por ano...	1	0	1	0
Valor por ano.....	3.000,00	0,00	3.500,00	0,00
Totais.....: Quantidade	2	valor	6.500,00	
Ação.....: 0156 - Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres				
Descrição: Assegurar suporte administrativo, operacional e técnico ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, fortalecendo sua atuação no acompanhamento, fiscalização e proposição de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e à proteção dos direitos das mulheres.				
Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	3.000,00	3.120,00	3.244,80	3.432,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	12.796,80	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 77.000,00	valor 2027 75.760,00	valor 2028 81.152,80	valor 2029 80.052,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 77.000,00	valor 2027 75.760,00	valor 2028 81.152,80	valor 2029 80.052,00

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Municipal de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Secretaria Municipal de Governo

Macro objetivo: 0047 - Fortalecer a estrutura administrativa, financeira e de planejamento do município, promovendo a contínua modernização da gestão pública, o equilíbrio fiscal e a transparência dos atos administrativos de forma sistemática e participativa.

Programa: 0002 - Gestão Integrada e Planejamento

Objetivos Específicos: Garantir a modernização e manutenção da estrutura organizacional das secretarias municipais; Ampliar a arrecadação municipal com justiça fiscal e educação tributária; Assegurar a legalidade e o interesse público na atuação da administração municipal; Executar obrigações legais e judiciais com responsabilidade financeira.

Ação.....: 0002 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Governo

Descrição: Garantir o funcionamento administrativo, operacional e logístico da Secretaria, assegurando suporte técnico e institucional às atividades de coordenação política, articulação governamental e atendimento às demandas da gestão municipal.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	2.561.885,60	2.664.360,40	2.770.913,60	2.877.508,80
Totais.....: Quantidade	4	valor	10.874.668,40	

Ação.....: 2008 - Apoio às Ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário

Descrição: Apoiar o Poder Judiciário, Polícia Militar e Civil e Corpo de Bombeiros, através de convênios firmados com o Tribunal de Justiça e Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado.

Região Município	Quant. 2026 3	Quant. 2027 3	Quant. 2028 3	Quant. 2029 3
Quantidade por ano...	3	3	3	3
Valor por ano.....	24.000,00	25.200,00	26.000,00	27.040,00
Totais.....: Quantidade	12	valor	102.240,00	

Ação.....: 2060 - Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas

Descrição: Conveniar com entidades públicas e privadas visando a realização de projetos e atividades que atendam ao interesse público municipal.

Região Município	Quant. 2026 5	Quant. 2027 5	Quant. 2028 5	Quant. 2029 5
Quantidade por ano...	5	5	5	5
Valor por ano.....	65.000,00	67.600,00	70.304,00	73.112,00

ÓRGÃO: 22 - Secretaria Municipal de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22.01 - Secretaria Municipal de Governo

Totais.....: Quantidade		20	valor	276.016,00
Ação.....: 2079 - Produção, Publicação e Veiculação das Ações do Governo				
Descrição: Divulgar ações da administração nos meios de comunicação, produzir informativos, promover a transparência dos atos públicos, inclusive os oficiais.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	150.000,00	156.000,00	162.240,00	168.688,00
Totais.....: Quantidade		4	valor	636.928,00
TOTAL DO PROGRAMA:				
	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	2.800.885,60	2.913.160,40	3.029.457,60	3.146.348,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	2.800.885,60	2.913.160,40	3.029.457,60	3.146.348,80

ÓRGÃO: 23 - Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Procuradoria Geral do Município

Macro objetivo: 0050 - Assegurar a legalidade dos atos administrativos e a defesa judicial e extrajudicial do município.

Programa: 0005 - Controle da Legalidade e Defesa do Interesse Público

Objetivos Específicos: Garantir suporte jurídico à gestão pública; Atuar na defesa judicial e extrajudicial do município; Apoiar a elaboração de atos normativos e contratos.

Ação.....: 0003 - Gestão e Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

Descrição: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Procuradoria, garantindo suporte jurídico às demais unidades da administração, a defesa dos interesses do município e o cumprimento da legislação vigente.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	522.650,60	543.556,70	565.240,00	593.460,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.224.907,30	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 522.650,60	valor 2027 543.556,70	valor 2028 565.240,00	valor 2029 593.460,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 522.650,60	valor 2027 543.556,70	valor 2028 565.240,00	valor 2029 593.460,00
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 23 - Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.01 - Procuradoria Geral do Município

Macro objetivo: 0052 - Executar em tempo oportuno e com responsabilidade as obrigações legais e judiciais do município.

Programa: 0007 - Operações Especiais

Objetivos específicos: Realizar o pagamento de sentenças judiciais e dívidas contratadas; Cumprir com as obrigações previdenciárias e contributivas devidas.

Ação.....: 0010 - Pagamento de Sentenças/Débitos Judiciais

Descrição: Cumprir obrigações de pagamentos determinadas pelo Poder Judiciário.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	2.060.000,00	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 500.000,00	valor 2027 510.000,00	valor 2028 520.000,00	valor 2029 530.000,00
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 500.000,00	valor 2027 510.000,00	valor 2028 520.000,00	valor 2029 530.000,00
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 24 - Sec.M.de Desenv.Econômico Tec.e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Sec.M.de Desenv.Econômico Tec.e Inovação

Macro objetivo: 0047 - Fortalecer a estrutura administrativa, financeira e de planejamento do município, promovendo a contínua modernização da gestão pública, o equilíbrio fiscal e a transparência dos atos administrativos de forma sistemática e participativa.

Programa: 0002 - Gestão Integrada e Planejamento

Objetivos Específicos: Garantir a modernização e manutenção da estrutura organizacional das secretarias municipais; Ampliar a arrecadação municipal com justiça fiscal e educação tributária; Assegurar a legalidade e o interesse público na atuação da administração municipal; Executar obrigações legais e judiciais com responsabilidade financeira.

Ação.....: 0108 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Desenv. Econômico, Tecnologia e Inovação
Descrição: Assegurar o funcionamento eficiente da Secretaria, promovendo a gestão de políticas, programas e projetos voltados ao desenvolvimento econômico, à inovação tecnológica e à competitividade empresarial, além de manter a infraestrutura e os serviços necessários para apoiar o crescimento sustentável do município.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	429.133,50	446.298,40	464.150,40	481.993,20
Totais.....: Quantidade	4	valor	1.821.575,50	

TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026 429.133,50	valor 2027 446.298,40	valor 2028 464.150,40	valor 2029 481.993,20
--------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026 429.133,50	valor 2027 446.298,40	valor 2028 464.150,40	valor 2029 481.993,20
--------------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

ÓRGÃO: 24 - Sec.M.de Desenv.Econômico Tec.e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 24.01 - Sec.M.de Desenv.Econômico Tec.e Inovação

Macro objetivo: 0061 - Promover o desenvolvimento econômico sustentável, por meio da qualificação profissional, fomento ao empreendedorismo e apoio às atividades produtivas locais.

Programa: 0016 - Fomento ao Desenvolvimento Econômico Sustentável

Objetivos Específicos: Apoiar empreendedores e atrair novos negócios; Oferecer formação profissional voltada ao mercado de trabalho; Estruturar espaços e serviços para o desenvolvimento de atividades econômicas.

Ação.....: 0109 - Realização de Ações para Desenvolvimento das Atividades Econômicas
Descrição: Promover ações que estimulem o crescimento e a diversificação das atividades econômicas do município, incentivando a geração de emprego e renda, fortalecendo os setores produtivos e apoiando o desenvolvimento sustentável local.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	15.000,00	15.600,00	16.224,00	16.952,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	63.776,00	

Ação.....: 0110 - Apoio à Instalação de Micro, Pequenas e Médias Empresas
Descrição: Incentivar e apoiar a instalação e o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas no município, promovendo a geração de emprego e renda, o fortalecimento do setor produtivo e o estímulo à economia local.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	0	1	1	1
Quantidade por ano...	0	1	1	1
Valor por ano.....	0,00	15.000,00	15.600,00	16.224,00
Totais.....: Quantidade	3	valor	46.824,00	

Ação.....: 0111 - Provimento de Infraestrutura para Parques Industriais
Descrição: Garantir a implantação e a manutenção de infraestrutura adequada para a instalação de parque industrial, promovendo condições favoráveis ao desenvolvimento industrial, a atração de investimentos, a geração de empregos e ao fortalecimento da economia local.

Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	10.000,00	10.400,00	10.816,00	11.340,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	42.556,00	

ÓRGÃO: 24 - Sec.M.de Desenv.Econômico Tec.e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 24.01 - Sec.M.de Desenv.Econômico Tec.e Inovação

Ação.....: 0112 - Realização do Programa de Capacitação e Qualificação para o Mercado de Trabalho
Descrição: Oferecer programas de capacitação e qualificação profissional, preparando os cidadãos para o mercado de trabalho, promovendo a inserção, a empregabilidade, o desenvolvimento de competências e a melhoria da renda da população.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	6.000,00	12.240,00	16.489,60	16.760,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	51.489,60	

Ação.....: 0113 - Apoio e Incentivo ao Empreendedorismo
Descrição: Estimular e apoiar iniciativas empreendedoras, oferecendo orientação, capacitação e recursos para empreendedores, com o objetivo de fortalecer micro e pequenos negócios, gerar emprego e renda, e promover o desenvolvimento econômico local.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	4.000,00	4.160,00	4.327,00	4.524,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	17.011,00	

Ação.....: 0114 - Realização de Programas de Capacitação para o Primeiro Emprego
Descrição: Oferecer programas de capacitação e preparação profissional para jovens ingressarem no mercado de trabalho, desenvolvendo competências técnicas e socioemocionais, promovendo a empregabilidade e facilitando a inserção no mundo do trabalho.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	6.000,00	16.240,00	16.448,00	16.760,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	55.448,00	

Ação.....: 0115 - Execução do Programa "Bolsa Trabalho"
Descrição: Promover a inclusão social e produtiva de cidadãos em situação de vulnerabilidade por meio da concessão de bolsas vinculadas à realização de atividades de trabalho, contribuindo para a geração de renda, o desenvolvimento de competências e a integração ao mercado de trabalho.

Região Município	Quant. 2026 1	Quant. 2027 1	Quant. 2028 1	Quant. 2029 1
---------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

ÓRGÃO: 24 - Sec.M.de Desenv.Econômico Tec.e Inovação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.01 - Sec.M.de Desenv.Econômico Tec.e Inovação

Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	115.000,00	119.600,00	124.800,00	130.000,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	489.400,00	
Ação.....: 0178 - Aquisição e Instalação de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação				
Descrição: Adquirir e instalar equipamentos de tecnologia da informação, incluindo disponibilização de internet pública, garantindo infraestrutura tecnológica adequada ao desenvolvimento econômico, modernização da administração pública, eficiência operacional e promoção da inclusão digital e acesso à informação para a população.				
Região	Quant. 2026	Quant. 2027	Quant. 2028	Quant. 2029
Município	1	1	1	1
Quantidade por ano...	1	1	1	1
Valor por ano.....	20.000,00	20.800,00	21.632,00	22.464,00
Totais.....: Quantidade	4	valor	84.896,00	
TOTAL DO PROGRAMA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	176.000,00	214.040,00	226.336,60	235.024,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	176.000,00	214.040,00	226.336,60	235.024,00

TOTAL GERAL.....:	valor 2026	valor 2027	valor 2028	valor 2029
	242.073.138,83	253.621.064,38	265.332.615,11	279.241.128,57



TERRA DE OPORTUNIDADES

Ceará
Governo Municipal de Mombaca

PPA 2026-2029
DESPESAS POR FUNÇÃO

Pag.: 0001

CÓD	FUNÇÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
01	Legislativa	5.100.000,00	2,11%	5.365.000,00	2,12%	5.648.762,50	2,13%	5.940.662,50	2,13%	22.054.425,00	2,12%
03	Essencial à Justiça	522.650,60	0,22%	543.556,70	0,21%	565.240,00	0,21%	593.460,00	0,21%	2.224.907,30	0,21%
04	Administração	8.010.283,20	3,31%	8.330.933,18	3,28%	8.676.047,76	3,27%	9.019.167,31	3,23%	34.036.431,45	3,27%
06	Segurança Pública	3.535.827,00	1,46%	3.604.052,00	1,42%	3.360.524,00	1,27%	3.408.151,90	1,22%	13.908.554,90	1,34%
08	Assistência Social	5.534.122,00	2,29%	5.765.560,00	2,27%	5.994.874,30	2,26%	6.278.641,40	2,25%	23.573.197,70	2,27%
10	Saúde	55.873.228,14	23,08%	56.673.973,38	22,35%	58.808.696,74	22,16%	61.946.096,62	22,18%	233.301.994,88	22,43%
11	Trabalho	131.000,00	0,05%	152.240,00	0,06%	162.064,60	0,06%	168.044,00	0,06%	613.348,60	0,06%
12	Educação	122.205.026,13	50,48%	109.202.084,15	43,07%	116.092.741,46	43,78%	122.847.603,83	44,01%	470.347.455,57	45,21%
13	Cultura	2.021.481,00	0,84%	2.110.922,80	0,83%	2.422.224,00	0,91%	2.495.797,80	0,89%	9.050.425,60	0,87%
14	Direito da Cidadania	603.799,10	0,25%	623.631,00	0,25%	650.938,70	0,25%	677.230,30	0,24%	2.555.599,10	0,25%
15	Urbanismo	9.444.427,36	3,90%	16.726.204,10	6,59%	20.304.368,00	7,65%	24.201.535,66	8,67%	70.676.535,12	6,79%
16	Habitação	6.530.000,00	2,70%	20.800,00	0,01%	21.632,00	0,01%	22.680,00	0,01%	6.595.112,00	0,63%
17	Saneamento	200.000,00	0,08%	10.403.139,76	4,10%	6.207.736,90	2,34%	5.225.930,00	1,87%	22.036.806,66	2,12%
18	Gestão Ambiental	1.220.207,00	0,50%	1.269.015,30	0,50%	1.222.416,00	0,46%	1.277.208,00	0,46%	4.988.846,30	0,48%
20	Agricultura	3.076.188,00	1,27%	3.036.035,50	1,20%	2.529.538,80	0,95%	2.626.059,20	0,94%	11.267.821,50	1,08%
22	Indústria	10.000,00	0,00%	10.400,00	0,00%	10.816,00	0,00%	11.340,00	0,00%	42.556,00	0,00%
23	Comércio e Serviços	580.708,50	0,24%	620.018,40	0,24%	569.606,40	0,21%	585.519,20	0,21%	2.355.852,50	0,23%
24	Comunicações	20.000,00	0,01%	20.800,00	0,01%	21.632,00	0,01%	22.464,00	0,01%	84.896,00	0,01%
25	Energia	2.385.491,85	0,99%	4.480.920,00	1,77%	2.472.080,00	0,93%	2.571.010,00	0,92%	11.909.501,85	1,14%
26	Transporte	7.439.000,06	3,07%	15.745.496,00	6,21%	20.255.320,00	7,63%	19.667.520,00	7,04%	63.107.336,06	6,07%
27	Desporto e Lazer	1.866.377,60	0,77%	2.926.656,00	1,15%	3.112.816,00	1,17%	3.189.477,00	1,14%	11.095.326,60	1,07%
28	Encargos Especiais	5.369.434,41	2,22%	5.574.783,75	2,20%	5.791.102,90	2,18%	6.017.500,10	2,15%	22.752.821,16	2,19%
99	Reserva de Contingência	393.886,88	0,16%	414.842,36	0,16%	431.436,05	0,16%	448.029,75	0,16%	1.688.195,04	0,16%
TOTAL GERAL		242.073.138,83	100,00%	253.621.064,38	100,00%	265.332.615,11	100,00%	279.241.128,57	100,00%	1.040.267.946,89	100,00%



TERRA DE OPORTUNIDADES

Ceará
Governo Municipal de Mombaca

PPA 2026-2029
DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

Pag.: 0001

CÓD	SUBFUNÇÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
031	Ação Legislativa	5.100.000,00	2,11%	5.365.000,00	2,12%	5.648.762,50	2,13%	5.940.662,50	2,13%	22.054.425,00	2,12%
062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	522.650,60	0,22%	543.556,70	0,21%	565.240,00	0,21%	593.460,00	0,21%	2.224.907,30	0,21%
121	Planejamento e Orçamento	18.000,00	0,01%	18.720,00	0,01%	19.448,00	0,01%	20.475,00	0,01%	76.643,00	0,01%
122	Administração Geral	28.069.007,96	11,60%	29.102.467,10	11,47%	30.490.468,30	11,49%	31.332.166,20	11,22%	118.994.109,56	11,44%
123	Administração Financeira	1.677.627,00	0,69%	1.744.732,08	0,69%	1.814.521,36	0,68%	1.887.102,21	0,68%	7.123.982,65	0,68%
124	Controle Interno	425.558,80	0,18%	442.580,40	0,17%	460.283,20	0,17%	478.608,00	0,17%	1.807.030,40	0,17%
128	Formação de Recursos Humanos	216.800,00	0,09%	223.472,00	0,09%	240.796,00	0,09%	248.150,00	0,09%	929.218,00	0,09%
129	Administração de Receitas	70.200,00	0,03%	73.008,00	0,03%	75.928,00	0,03%	78.988,00	0,03%	298.124,00	0,03%
131	Comunicação Social	160.000,00	0,07%	166.400,00	0,07%	173.056,00	0,07%	180.028,00	0,06%	679.484,00	0,07%
181	Policiamento	2.470.827,00	1,02%	2.602.452,00	1,03%	2.320.758,00	0,87%	2.441.171,90	0,87%	9.835.208,90	0,95%
182	Defesa Civil	200.000,00	0,08%	208.000,00	0,08%	216.320,00	0,08%	225.160,00	0,08%	849.480,00	0,08%
241	Assistência à Pessoa Idosa	12.000,00	0,00%	12.480,00	0,00%	12.979,20	0,00%	13.520,00	0,00%	50.979,20	0,00%
242	Assistência à Pessoa com Deficiência	5.000,00	0,00%	5.200,00	0,00%	5.408,00	0,00%	5.670,00	0,00%	21.278,00	0,00%
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	22.000,00	0,01%	22.880,00	0,01%	23.816,00	0,01%	24.990,00	0,01%	93.686,00	0,01%
244	Assistência Comunitária	6.642.500,00	2,74%	137.800,00	0,05%	143.312,00	0,05%	150.423,00	0,05%	7.074.035,00	0,68%
245	Serviços Socioassistenciais	1.868.584,00	0,77%	1.943.563,50	0,77%	2.021.899,40	0,76%	2.136.650,00	0,77%	7.970.696,90	0,77%
301	Atenção Básica	23.649.407,05	9,77%	23.049.085,80	9,09%	24.420.750,00	9,20%	25.548.308,00	9,15%	96.667.550,85	9,29%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.348.026,09	10,88%	27.517.728,78	10,85%	28.028.544,04	10,56%	29.764.629,42	10,66%	111.658.928,33	10,73%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	504.100,00	0,21%	524.460,00	0,21%	545.480,00	0,21%	571.935,00	0,20%	2.145.975,00	0,21%
304	Vigilância Sanitária	203.200,00	0,08%	212.160,00	0,08%	220.480,00	0,08%	231.000,00	0,08%	866.840,00	0,08%
305	Vigilância Epidemiológica	2.270.400,00	0,94%	2.360.800,00	0,93%	2.455.232,00	0,93%	2.577.750,00	0,92%	9.664.182,00	0,93%
306	Alimentação e Nutrição	2.507.652,50	1,04%	2.607.947,70	1,03%	2.712.265,80	1,02%	2.820.792,00	1,01%	10.648.658,00	1,02%
334	Fomento ao Trabalho	136.000,00	0,06%	157.440,00	0,06%	167.472,60	0,06%	173.714,00	0,06%	634.626,60	0,06%
361	Ensino Fundamental	89.108.050,51	36,80%	78.094.037,50	30,80%	87.585.076,00	33,07%	92.091.506,00	33,00%	346.878.670,01	33,37%
362	Ensino Médio	2.549.398,13	1,05%	2.651.376,00	1,05%	2.757.456,00	1,04%	2.894.850,00	1,04%	10.853.080,13	1,04%
363	Ensino Profissional	1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%
364	Ensino Superior	589.300,00	0,24%	612.560,00	0,24%	637.104,00	0,24%	668.850,00	0,24%	2.507.814,00	0,24%
365	Educação Infantil	22.968.034,49	9,49%	20.621.706,95	8,13%	17.601.274,86	6,63%	19.536.110,83	7,00%	80.727.127,13	7,76%
366	Educação de Jovens e Adultos	498.980,50	0,21%	471.032,00	0,19%	489.400,00	0,18%	512.600,00	0,18%	1.972.012,50	0,19%
367	Educação Especial	152.010,00	0,06%	159.600,00	0,06%	166.400,00	0,06%	174.300,00	0,06%	652.310,00	0,06%
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	60.000,00	0,02%	62.500,00	0,02%	65.000,00	0,02%	68.640,00	0,02%	256.140,00	0,02%
392	Difusão Cultural	1.282.536,00	0,53%	1.342.320,00	0,53%	1.622.880,00	0,61%	1.663.440,00	0,60%	5.911.176,00	0,57%
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	76.000,00	0,03%	77.840,00	0,03%	79.816,00	0,03%	82.290,00	0,03%	315.946,00	0,03%
451	Infra Estrutura Urbana	650.000,00	0,27%	7.568.000,00	2,98%	10.486.720,00	3,95%	14.080.502,66	5,04%	32.785.222,66	3,15%
452	Serviços Urbanos	1.610.000,00	0,67%	1.674.400,00	0,66%	1.822.496,00	0,69%	1.902.075,00	0,68%	7.008.971,00	0,67%
512	Saneamento Básico Urbano	200.000,00	0,08%	10.403.139,76	4,10%	6.207.736,90	2,34%	5.225.930,00	1,87%	22.036.806,66	2,12%
541	Preservação e Conservação Ambiental	265.000,00	0,11%	275.600,00	0,11%	200.096,00	0,08%	210.210,00	0,08%	950.906,00	0,09%



TERRA DE OPORTUNIDADES

Ceará
Governo Municipal de Mombaca

PPA 2026-2029
DESPESAS POR SUBFUNÇÃO

Pag.: 0002

CÓD	SUBFUNÇÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
542	Controle Ambiental	387.900,00	0,16%	403.416,00	0,16%	408.720,00	0,15%	428.400,00	0,15%	1.628.436,00	0,16%
544	Recursos Hidricos	100.000,00	0,04%	104.000,00	0,04%	108.160,00	0,04%	113.610,00	0,04%	425.770,00	0,04%
608	Promoção da Produção Agropecuária	1.936.000,00	0,80%	1.850.240,00	0,73%	1.296.312,00	0,49%	1.344.880,00	0,48%	6.427.432,00	0,62%
661	Promoção Industrial	10.000,00	0,00%	10.400,00	0,00%	10.816,00	0,00%	11.340,00	0,00%	42.556,00	0,00%
691	Promoção Comercial	15.000,00	0,01%	30.600,00	0,01%	31.824,00	0,01%	33.176,00	0,01%	110.600,00	0,01%
695	Turismo	136.575,00	0,06%	143.120,00	0,06%	73.632,00	0,03%	70.350,00	0,03%	423.677,00	0,04%
752	Energia Elétrica	2.385.491,85	0,99%	4.480.920,00	1,77%	2.472.080,00	0,93%	2.571.010,00	0,92%	11.909.501,85	1,14%
782	Transporte Rodoviário	7.439.000,06	3,07%	15.745.496,00	6,21%	20.255.320,00	7,63%	19.667.520,00	7,04%	63.107.336,06	6,07%
812	Desporto Comunitário	765.000,00	0,32%	1.786.400,00	0,70%	1.921.196,00	0,72%	1.955.775,00	0,70%	6.428.371,00	0,62%
813	Lazer	25.000,00	0,01%	20.800,00	0,01%	27.340,00	0,01%	22.880,00	0,01%	96.020,00	0,01%
843	Serviço da Dívida Interna	3.900.000,00	1,61%	4.056.503,75	1,60%	4.218.563,90	1,59%	4.382.020,10	1,57%	16.557.087,75	1,59%
846	Outros Encargos Especiais	1.469.434,41	0,61%	1.518.280,00	0,60%	1.572.539,00	0,59%	1.635.480,00	0,59%	6.195.733,41	0,60%
999	Reserva de Contingência	393.886,88	0,16%	414.842,36	0,16%	431.436,05	0,16%	448.029,75	0,16%	1.688.195,04	0,16%
TOTAL GERAL		242.073.138,83	100,00%	253.621.064,38	100,00%	265.332.615,11	100,00%	279.241.128,57	100,00%	1.040.267.946,89	100,00%



TERRA DE OPORTUNIDADES

Ceará
Governo Municipal de Mombaca

PPA 2026-2029
DESPESAS POR PROGRAMA

Pag.: 0001

CÓD	PROGRAMA	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
0001	Gestão do Poder Legislativo	5.100.000,00	2,11%	5.365.000,00	2,12%	5.648.762,50	2,13%	5.940.662,50	2,13%	22.054.425,00	2,12%
0002	Gestão Integrada e Planejamento	28.855.858,96	11,92%	29.922.355,18	11,80%	31.236.872,86	11,77%	32.325.902,41	11,58%	122.340.989,41	11,76%
0003	Valorização e Qualificação do Servidor	196.800,00	0,08%	202.672,00	0,08%	209.060,00	0,08%	215.474,00	0,08%	824.006,00	0,08%
0004	Fortalecimento da Gestão Tributária	70.200,00	0,03%	73.008,00	0,03%	75.928,00	0,03%	78.988,00	0,03%	298.124,00	0,03%
0005	Controle da Legalidade e Defesa do Inter	522.650,60	0,22%	543.556,70	0,21%	565.240,00	0,21%	593.460,00	0,21%	2.224.907,30	0,21%
0006	Fortalecimento e Aprimoramento do Sistem	435.558,80	0,18%	452.980,40	0,18%	481.203,20	0,18%	499.944,00	0,18%	1.869.686,40	0,18%
0007	Operações Especiais	5.369.434,41	2,22%	5.574.783,75	2,20%	5.791.102,90	2,18%	6.017.500,10	2,15%	22.752.821,16	2,19%
0008	Valorização e Difusão da Cultura	1.342.536,00	0,55%	1.404.820,00	0,55%	1.687.880,00	0,64%	1.732.080,00	0,62%	6.167.316,00	0,59%
0009	Primeira Infância Plena	23.810.510,49	9,84%	21.497.871,65	8,48%	18.512.751,66	6,98%	20.484.174,83	7,34%	84.305.308,63	8,10%
0010	Saúde Perto do Cidadão	52.996.133,14	21,89%	53.681.794,58	21,17%	55.696.774,04	20,99%	58.714.412,42	21,03%	221.089.114,18	21,25%
0011	Educação de Possibilidades	94.923.381,64	39,21%	84.094.233,20	33,16%	93.825.881,00	35,36%	98.620.486,00	35,30%	371.463.981,84	35,72%
0012	Esporte de Particip. e Rendimento, Lazer	795.000,00	0,33%	1.812.400,00	0,71%	1.953.944,00	0,74%	1.984.325,00	0,71%	6.545.669,00	0,63%
0013	Cidadania, Direitos Humanos e Assistênci	2.634.394,00	1,09%	2.741.522,80	1,08%	2.848.035,40	1,07%	3.002.022,00	1,08%	11.225.974,20	1,08%
0014	Turismo Acessível e Sustentável	136.575,00	0,06%	143.120,00	0,06%	73.632,00	0,03%	70.350,00	0,03%	423.677,00	0,04%
0015	Desenvolvimento Rural Sustentável	2.236.000,00	0,92%	2.162.240,00	0,85%	1.620.792,00	0,61%	1.683.650,00	0,60%	7.702.682,00	0,74%
0016	Fomento ao Desenvolvimento Econômico Sus	176.000,00	0,07%	214.040,00	0,08%	226.336,60	0,09%	235.024,00	0,08%	851.400,60	0,08%
0017	Proteção Animal e Preservação Ambiental	662.900,00	0,27%	689.416,00	0,27%	619.632,00	0,23%	649.950,00	0,23%	2.621.898,00	0,25%
0018	Segurança Pública com Cidadania	2.700.827,00	1,12%	2.737.652,00	1,08%	2.461.366,00	0,93%	2.474.975,90	0,89%	10.374.820,90	1,00%
0019	Gestão e Melhoria dos Serviços Urbanos	7.673.491,85	3,17%	7.988.440,00	3,15%	9.589.160,00	3,61%	9.994.155,00	3,58%	35.245.246,85	3,39%
0020	Expansão e Modernização da Infraestrutur	4.511.000,06	1,86%	31.883.515,76	12,57%	31.755.192,90	11,97%	33.452.882,66	11,98%	101.602.591,38	9,77%
0021	Habitação e Inclusão Social	6.530.000,00	2,70%	20.800,00	0,01%	21.632,00	0,01%	22.680,00	0,01%	6.595.112,00	0,63%
9999	Reserva de Contingência	393.886,88	0,16%	414.842,36	0,16%	431.436,05	0,16%	448.029,75	0,16%	1.688.195,04	0,16%
TOTAL GERAL		242.073.138,83	100,00%	253.621.064,38	100,00%	265.332.615,11	100,00%	279.241.128,57	100,00%	1.040.267.946,89	100,00%



TERRA DE OPORTUNIDADES

Ceará
Governo Municipal de Mombuca

PPA 2026-2029
DESPESAS POR ÓRGÃO

Pag.: 0001

CÓD	ÓRGÃO	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
01	Câmara Municipal de Mombuca	5.100.000,00	2,11%	5.365.000,00	2,12%	5.648.762,50	2,13%	5.940.662,50	2,13%	22.054.425,00	2,12%
04	Secretaria M. de Orçamento e Finanças	7.029.148,29	2,90%	7.316.086,19	2,88%	7.612.436,31	2,87%	7.922.095,06	2,84%	29.879.765,85	2,87%
05	Secretaria Municipal de Administracao	3.008.011,80	1,24%	3.128.332,30	1,23%	3.255.489,60	1,23%	3.386.309,30	1,21%	12.778.143,00	1,23%
06	Secretaria M. de Agricultura e Pecuária	3.176.188,00	1,31%	3.140.035,50	1,24%	2.637.698,80	0,99%	2.739.669,20	0,98%	11.693.591,50	1,12%
09	Secretaria Municipal de Saúde	55.873.228,14	23,08%	56.673.973,38	22,35%	58.808.696,74	22,16%	61.946.096,62	22,18%	233.301.994,88	22,43%
10	Secretaria Municipal de Educação	122.205.026,13	50,49%	109.202.084,15	43,05%	116.092.741,46	43,75%	122.847.603,83	43,99%	470.347.455,57	45,20%
13	Sec. M. de Meio Ambiente e Sustentabilid	1.120.207,00	0,46%	1.165.015,30	0,46%	1.114.256,00	0,42%	1.163.598,00	0,42%	4.563.076,30	0,44%
14	Secretaria M. de Desenvolvimento Social	5.534.122,00	2,29%	5.765.560,00	2,27%	5.994.874,30	2,26%	6.278.641,40	2,25%	23.573.197,70	2,27%
16	Controladoria Geral do Município	435.558,80	0,18%	452.980,40	0,18%	481.203,20	0,18%	499.944,00	0,18%	1.869.686,40	0,18%
17	Sec. M. da Segurança e Ordem Pública	3.535.827,00	1,46%	3.604.052,00	1,42%	3.360.524,00	1,27%	3.408.151,90	1,22%	13.908.554,90	1,34%
18	Secretaria M. da Cultura e Turismo	2.158.056,00	0,89%	2.254.042,80	0,89%	2.495.856,00	0,94%	2.566.147,80	0,92%	9.474.102,60	0,91%
19	Secretaria M. de Esporte e Juventude	1.866.377,60	0,77%	2.926.656,00	1,15%	3.112.816,00	1,17%	3.189.477,00	1,14%	11.095.326,60	1,07%
20	Secretaria M. de Obras e Infraestrutura	25.998.919,27	10,74%	47.376.559,86	18,68%	49.261.136,90	18,57%	51.688.675,66	18,51%	174.325.291,69	16,76%
21	Secretaria Municipal da Mulher	603.799,10	0,25%	623.631,00	0,25%	650.938,70	0,25%	677.230,30	0,24%	2.555.599,10	0,25%
22	Secretaria Municipal de Governo	2.800.885,60	1,16%	2.913.160,40	1,15%	3.029.457,60	1,14%	3.146.348,80	1,13%	11.889.852,40	1,14%
23	Procuradoria Geral do Município	1.022.650,60	0,42%	1.053.556,70	0,42%	1.085.240,00	0,41%	1.123.460,00	0,40%	4.284.907,30	0,41%
24	Sec.M.de Desenv.Econômico Tec.e Inovação	605.133,50	0,25%	660.338,40	0,26%	690.487,00	0,26%	717.017,20	0,26%	2.672.976,10	0,26%
TOTAL GERAL		242.073.138,83	100,00%	253.621.064,38	100,00%	265.332.615,11	100,00%	279.241.128,57	100,00%	1.040.267.946,89	100,00%



TERRA DE OPORTUNIDADES

Ceará
Governo Municipal de Mombuca

PPA 2026-2029
DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Pag.: 0001

CÓD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor 2026	Perc	Valor 2027	Perc	Valor 2028	Perc	Valor 2029	Perc	Total	Perc
01.01	Câmara Municipal de Mombuca	5.100.000,00	2,11%	5.365.000,00	2,12%	5.648.762,50	2,13%	5.940.662,50	2,13%	22.054.425,00	2,12%
04.01	Secretaria M. de Orçamento e Finanças	7.029.148,29	2,90%	7.316.086,19	2,88%	7.612.436,31	2,87%	7.922.095,06	2,84%	29.879.765,85	2,87%
05.01	Secretaria Municipal de Administração	3.008.011,80	1,24%	3.128.332,30	1,23%	3.255.489,60	1,23%	3.386.309,30	1,21%	12.778.143,00	1,23%
06.01	Secretaria M. de Agricultura e Pecuária	3.176.188,00	1,31%	3.140.035,50	1,24%	2.637.698,80	0,99%	2.739.669,20	0,98%	11.693.591,50	1,12%
09.01	Fundo Municipal de Saúde	55.873.228,14	23,08%	56.673.973,38	22,35%	58.808.696,74	22,16%	61.946.096,62	22,18%	233.301.994,88	22,43%
10.03	Secretaria Municipal de Educação	122.205.026,13	50,49%	109.202.084,15	43,05%	116.092.741,46	43,76%	122.847.603,83	44,01%	470.347.455,57	45,21%
13.02	Fundo de Defesa do Meio Ambiente	652.900,00	0,27%	679.016,00	0,27%	619.632,00	0,23%	649.950,00	0,23%	2.601.498,00	0,25%
13.13	Sec. M. Meio Ambiente e Sustentabilidade	467.307,00	0,19%	485.999,30	0,19%	494.624,00	0,19%	513.648,00	0,18%	1.961.578,30	0,19%
14.01	Secretaria M. de Desenvolvimento Social	3.431.218,00	1,42%	3.578.350,50	1,41%	3.719.911,70	1,40%	3.881.691,40	1,39%	14.611.171,60	1,40%
14.02	Fundo Municipal de Assistência Social	2.063.904,00	0,85%	2.146.649,50	0,85%	2.232.759,40	0,84%	2.352.770,00	0,84%	8.796.082,90	0,85%
14.03	Fundo M. Direitos Criança e Adolescente	22.000,00	0,01%	22.880,00	0,01%	23.816,00	0,01%	24.990,00	0,01%	93.686,00	0,01%
14.04	Fundo Mun. de Direitos a Pessoa Idosa	12.000,00	0,00%	12.480,00	0,00%	12.979,20	0,00%	13.520,00	0,00%	50.979,20	0,00%
14.05	Fundo M.Direitos da Pessoa c/Deficiência	5.000,00	0,00%	5.200,00	0,00%	5.408,00	0,00%	5.670,00	0,00%	21.278,00	0,00%
16.01	Controladoria Geral do Município	435.558,80	0,18%	452.980,40	0,18%	481.203,20	0,18%	499.944,00	0,18%	1.869.686,40	0,18%
17.01	Sec. M. de Segurança e Ordem Pública	3.535.827,00	1,46%	3.604.052,00	1,42%	3.360.524,00	1,27%	3.408.151,90	1,22%	13.908.554,90	1,34%
18.01	Secretaria de Cultura e Turismo	1.926.056,00	0,80%	2.011.222,80	0,79%	2.241.056,00	0,84%	2.309.267,80	0,83%	8.487.602,60	0,82%
18.02	Fundo Municipal de Incentivo à Cultura	232.000,00	0,10%	242.820,00	0,10%	254.800,00	0,10%	256.880,00	0,09%	986.500,00	0,09%
19.01	Secretaria M. de Esporte e Juventude	1.396.377,60	0,58%	2.443.056,00	0,96%	2.604.372,00	0,98%	2.661.432,00	0,95%	9.105.237,60	0,88%
19.02	Fundo Municipal do Esporte	470.000,00	0,19%	483.600,00	0,19%	508.444,00	0,19%	528.045,00	0,19%	1.990.089,00	0,19%
20.01	Secretaria M. de Obras e Infraestrutura	25.998.919,27	10,74%	47.376.559,86	18,68%	49.261.136,90	18,57%	51.688.675,66	18,51%	174.325.291,69	16,76%
21.01	Secretaria Municipal da Mulher	603.799,10	0,25%	623.631,00	0,25%	650.938,70	0,25%	677.230,30	0,24%	2.555.599,10	0,25%
22.01	Secretaria Municipal de Governo	2.800.885,60	1,16%	2.913.160,40	1,15%	3.029.457,60	1,14%	3.146.348,80	1,13%	11.889.852,40	1,14%
23.01	Procuradoria Geral do Município	1.022.650,60	0,42%	1.053.556,70	0,42%	1.085.240,00	0,41%	1.123.460,00	0,40%	4.284.907,30	0,41%
24.01	Sec.M.de Desenv.Econômico Tec.e Inovação	605.133,50	0,25%	660.338,40	0,26%	690.487,00	0,26%	717.017,20	0,26%	2.672.976,10	0,26%
TOTAL GERAL		242.073.138,83	100,00%	253.621.064,38	100,00%	265.332.615,11	100,00%	279.241.128,57	100,00%	1.040.267.946,89	100,00%